

708200

DEBÊNTURAS DEBÊNTURAS

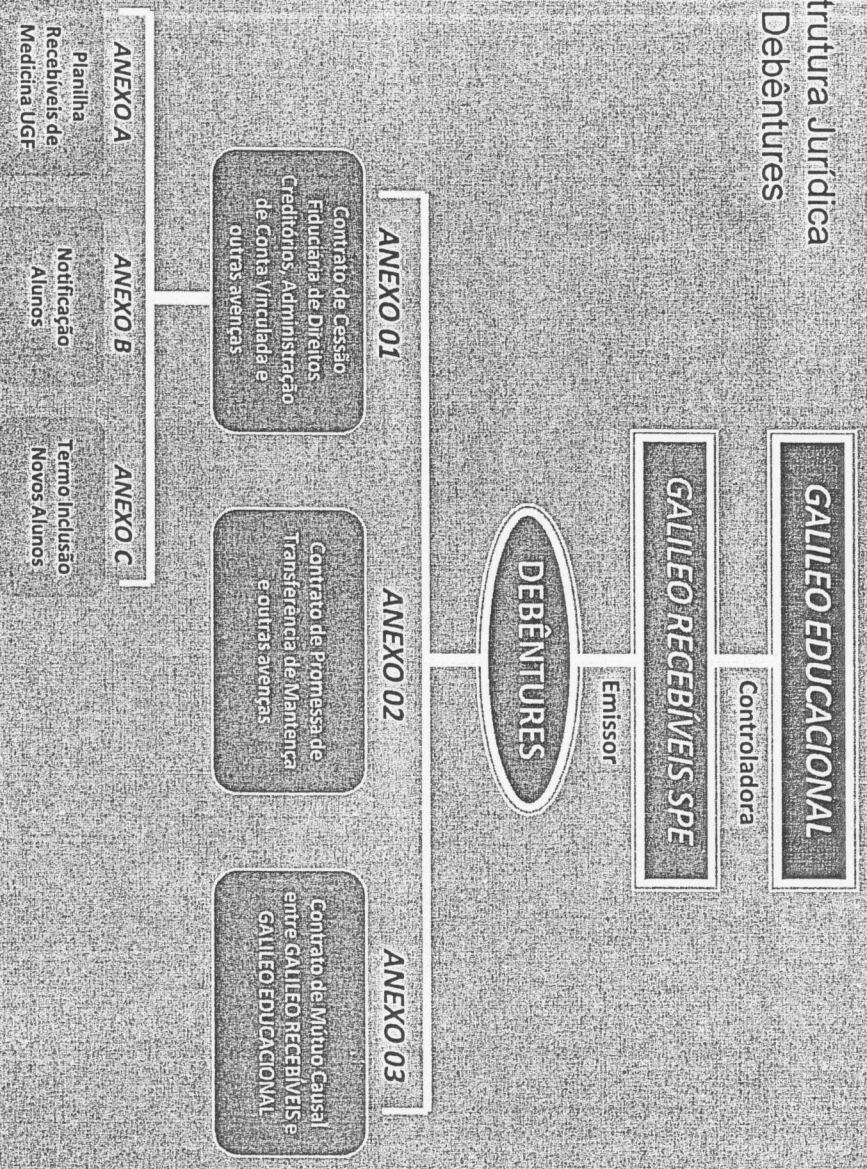


Galileo Gama Filho Operação Debêntures Recebíveis Fluxo Projetado

DEBÊNTURES

- > Distribuição
- > Destinação recursos
- > Características
- > Estrutura jurídica
- > Pagamentos
- > Garantias
- > Classificação Risco

Estrutura Jurídica
Debêntures



Agente Fiduciário



Coordenador / Arrecadador

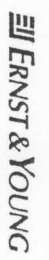


Mandatário / Escriturador



Bradesco

Auditoria Recebíveis



Agência Rating



Estruturação



002805

DEBÊNTURES DEBÊNTURES



Galileo **Gama-Filho** Operação **Debêntures** Recebíveis **Fluxo Proletado**

DEBÊNTURES

- > Distribuição
- > Destinação recursos
- > Características
- > Estrutura jurídica
- > Pagamentos
- > Garantias
- > Classificação Risco

Pagamentos

Remuneração:

Será paga anualmente a partir da emissão das Debêntures, sendo que, mensalmente, será provisionada na forma de FUNDO DE RESERVAS o valor equivalente ao mês de apuração e o recurso será aplicado em CDB até o pagamento da remuneração.

Amortização:

Nos primeiros 2 anos, será amortizado anualmente o valor equivalente a 5% do valor nominal atualizado (VNA), a contar da data de emissão, para isso, mensalmente será provisionado na forma de FUNDO DE RESERVA a fração (1/12) do valor da remuneração prevista em cada ano e o recurso será aplicado em CDB até o pagamento da amortização.

Nos 5 anos subsequentes, a amortização anual passa a ser equivalente a 18% do valor nominal atualizado (VNA), sendo provisionado mês a mês no FUNDO DE RESERVA a fração (1/12) do valor correspondente amortização de cada ano e o recurso será aplicado em CDB até o pagamento programado das amortizações.

Agente Fiduciário

planner 

Coordenador/Arrecadador

MERCANTIL
DO BRASIL

Mandatário/Escriturador

 Bradesco

Auditoria Recebíveis

ERNST & YOUNG

Agência Rating

SR

Estruturação

SOMMA
SALVAMENTOS E PARTICIPAÇÕES

002806



DEBÊNTURAS DE RECEBÍVEIS



Galileo Gama Filho Operação Debênturas Recebíveis Fluxo Projetado

DEBÊNTURES

- > Distribuição
- > Destinação recursos
- > Características
- > Estrutura jurídica
- > Pagamentos
- > Garantias
- > Classificação Risco

Cessão Recebíveis

Durante o período de homologação da transferência da Manutenção junto ao MEC, todos os recebíveis emitidos pela **SUGF** serão cedidos a **GALILEO GESTORA DE RECEBÍVEIS SPE** em razão dos recursos aportados:

Esses recursos serão depositados em conta específica, de forma que a **GALILEO EDUCACIONAL**, em conjunto com a **SUGF**, possam gerir o fluxo de caixa ao longo do período de homologação da transferência de manutenção.

No caso do **RECEBÍVEIS DE MEDICINA**, haverá um tratamento diferenciado, uma vez que os mesmos serão vinculados na sua totalidade a operação de Debêntures.

Em termos financeiros, a **UGF** apresenta faturamento médio mensal na ordem de R\$ 12,25 MM por mês, sendo que os recebíveis do curso de Medicina somam cerca de R\$ 4,5 MM por mês.

As obrigações mensais a serem provisionadas no Fundo de Reserva para pagamento da remuneração e amortização das debêntures nos primeiros 24 meses é na ordem de R\$ 1 MM por mês e a partir do 25º mês, este valor inicialmente sobe para R\$ 2,2 MM e tende a "zero" ao longo de 60 meses, ou seja, mensalmente os recebíveis de **MEDICINA** superam em muito o fluxo mensal de provisão para pagamento das debêntures ao longo do período da operação.

Agente Fiduciário



Coordenador/Arrecador

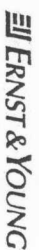


Mandatário/ Escriturador



Bradesco

Auditoria Recebíveis



Agência Rating



Estruturação



10800



DEBÊNTURES DEBÊNTURES



Galileo

Gama Filho

Operação

Debêntures

Receíveis

Fluxo Projetado

DEBÊNTURES

- > Distribuição
- > Destinação recursos
- > Características
- > Estrutura jurídica
- > Pagamentos
- > Garantias
- > Classificação Risco

"A+"

Classificação do Risco

"O Comitê Executivo de Classificação da SR Rating atribui a nota "br A+" (A mais), na escala brasileira desta Agência Classificadora, decorrente da nota global "BBB-sr" (triplo B menos) também atribuída, denotando padrão forte de garantias apresentadas pela Emissão de Debêntures da GALLEO GESTORA DE RECEÍVEIS SPE S/A, no cotejo com outros riscos de crédito locais.

As notas ora atribuídas à Emissão de debêntures da Galileo Gestora de Receíveis SPE S/A fundamentam-se, em suma, num processo de securitização, ainda que não perfeita, mas respaldada por recebíveis cuja condição de continuidade é elevadíssima, tendo boa qualidade de crédito associada, segregação de riscos, e intervenientes de qualidade no processo de controle da operação. Não obstante, a emissão se condiciona, basicamente, aos seguintes fatores de risco: efetivação da transferência de manutenção dos cursos de graduação, no processo de substituição da entidade mantenedora da Universidade Gama Filho; continuidade da prestação dos serviços de ensino; não elevação abrupta dos patamares de atrasos e inadimplência dos recebíveis; e adequado controle e gestão dos recebíveis."

Nota: Texto extraído do relatório da SR Rating que encontra-se a disposição dos interessados para apreciação.

Agente Fiduciário



Coordenador/Arrecadador



Mandatário/Escriturador



Auditoria Receíveis



Agência Rating



Estruturação



DEBÊNTURAS DEBÊNTURAS



Galileo Gama Filho Operação Debêntures Recebíveis Fluxo Proletado

RECEBÍVEIS

- > Recebíveis Medicina
- > Garantia adicional
- > Curso Medicina
- > Ciclo 2004/2010
- > Ciclo 2010/2016
- > Auditoria

Recebíveis de Medicina

A **GALILEO GESTORA DE RECEBÍVEIS SPE** constituirá em garantia das Debêntures, a totalidade dos recebíveis originários dos **CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS do Curso de Medicina da Universidade Gama Filho**, mantido inicialmente pela **SUGF**, pelo prazo de sua vigência, correspondente ao período de conclusão do referido curso, em alienação fiduciária de coisa móvel, nos termos da lei.

Em Dez/2010, o valor total estimado desses recebíveis é na ordem de R\$ 236 MM aproximadamente e são representativos do estoque dos alunos já matriculados no Curso de Medicina da UGF, que tem previsão de duração média de 12 semestres.

Esses recebíveis serão mantidos em conta vinculada junto ao **Banco Mercantil do Brasil**.

O estoque total de **CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS** ofertados em garantia das Debêntures, mais os recursos depositados na conta vinculada somado aos recursos alocados no Fundo de Reserva, deverão sempre corresponder a no mínimo 200% do valor nominal atualizado (VNA) das Debêntures.

Agente Fiduciário



Coordenador/Arrecadador

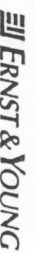


Mandatário/Esriturador



Bradesco

Auditoria Recebíveis



Agência Rating



Estruturação



Galileo

Gama-Filho

Operação

Debêntures

Recebíveis

Fluxo Projetado

RECEBÍVEIS

- > Recebíveis Medicina
- > Garantia adicional
- > Curso Medicina
- > Ciclo 2004/2010
- > Ciclo 2010/2016
- > Auditoria

Garantia adicional

Os novos CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS dos alunos entrantes também serão oferecidos em garantia adicional, na medida em que se faça necessário.

Esses recebíveis serão cedidos proporcionalmente, ou seja, até 100% do seu valor por cada ciclo de semestre para cobrança através do **Banco Mercantil**, em conta vinculada, sob gestão do **Agente Fiduciário**.

Mensalmente, após o provisionamento dos respectivos encargos e amortizações das Debêntures no Fundo de Reservas, o saldo remanescente será transferido para a conta corrente da **GALILEO EDUCACIONAL** junto ao **Banco Mercantil**, desde que as garantias não sejam inferiores a 200% do valor nominal atualizado (VNA) das debêntures.

Caso as garantias fiquem inferiores ao piso estabelecido de 200% do valor nominal atualizado das debêntures integralizadas, os eventuais saldos em dinheiro serão retidos na “conta vinculada” até que a **GALILEO EDUCACIONAL** restabeleça o mesmo, com a alienação fiduciária de novos recebíveis decorrentes dos CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS de alunos entrantes do Curso de Medicina, ou na falta destes, de outros cursos da Área de Saúde.

Agente Fiduciário



Coordenador/Arrecadador

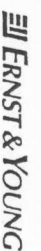


Mandatário/Escriturador



Bradesco

Auditoria Recebíveis



Agência Rating



Estruturação



01810

Galileo
EDUCACIONAL

DEBENTURES
DEBENTURES



Galileo Gama Filho Operação Debêntures Recebíveis Fluxo Projetado

RECEBÍVEIS

- > Recebíveis Medicina
- > Garantia adicional
- > Curso Medicina
- > Ciclo 2004/2010
- > Ciclo 2010/2016
- > Auditoria

Curso de Medicina

O *Curso de Medicina da Universidade Gama Filho* teve o funcionamento autorizado pelo Decreto 56.663, de 01 de fevereiro de 1965, com base no Parecer 408/64 do Conselho Federal de Educação.

Desde o início do seu funcionamento em 1965, o *Curso de Medicina da UGF* tem qualidade reconhecida pelas comunidades médica e acadêmica, destacando-se em nível nacional e servindo de referência de ensino para profissionais de todas as áreas correlatas, abrigado inclusive, alunos provenientes não apenas do Rio de Janeiro, mas de outras cidades do Estado e do Brasil.

Em maio de 1978, foi inaugurado o Hospital Universitário Gama Filho, hoje Hospital da Piedade, que se destacou por vários anos, como local de excelência em ensino e em prestação de serviços médicos de alta complexidade. Esta unidade de Saúde constitui atualmente o principal cenário de ensino do curso de Medicina da UGF.

Atualmente, a Pró-Reitoria de Saúde da UGF abriga um Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* de conceito 5 na CAPES.

Agente Fiduciário



Coordenador/Arrecadador

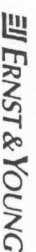


Mandatário/ Escriturador



Bradesco

Auditoria Recebíveis



Agência Rating



Estruturação



11820



DEBÊNTURAS DEBÊNTURAS



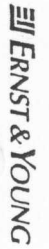
Galileo **Gama Filho** Operação **Debêntures** Recebíveis Fluxo Projetado

RECEBÍVEIS

- > Recebíveis Medicina
- > Garantia adicional
- > Curso Medicina
- > Ciclo 2004/2010
- > Ciclo 2010/2016
- > Auditoria

Período Letivo	Alunos matriculados em 2004					Alunos ingressantes a partir de 2004				
	Estoque	Formandos	Faturamento	Tiquete	Estoque	Entrantes	Faturamento	Tiquete		
2004.2	1290	-143	11.721.179	1.514	207	207	1.835.905	1.478		
2005.1	1147	-143	11.484.258	1.669	382	175	3.770.770	1.645		
2005.2	1053	-94	10.180.147	1.611	544	162	5.139.849	1.575		
2006.1	939	-114	10.155.476	1.803	711	167	7.324.868	1.717		
2006.2	811	-128	8.901.479	1.829	896	185	9.612.034	1.788		
2007.1	687	-124	8.046.895	1.952	1.113	217	12.452.953	1.865		
2007.2	561	-126	6.839.853	2.032	1.295	182	14.868.082	1.914		
2008.1	475	-86	5.832.238	2.046	1.479	184	17.282.975	1.948		
2008.2	357	-118	4.666.423	2.179	1.687	208	19.909.462	1.967		
2009.1	313	-44	4.088.995	2.177	1.844	157	21.776.336	1.968		
2009.2	216	-97	3.023.635	2.333	1.999	155	24.157.099	2.014		
2010.1	34	-182	1.131.912	-	2.164	165	27.779.184	2.139		
		-105	86.072.489			180	165.909.517	100,0%		
		Recebido >	78.573.795	91,3%		Recebido >	152.083.108	91,7%		
		Perda >	7.498.695	8,7%		Perda >	13.826.410	8,3%		

Agente Fiduciário Coordenador/Arrecadador Mandatário/Escriturador Auditoria Recebíveis Agência Rating Estruturação



- RECEBÍVEIS**
- > Recebíveis Medicina
 - > Garantia adicional
 - > Curso Medicina
 - > Ciclo 2004/2010
 - > Ciclo 2010/2016
 - > Auditoria

Período Letivo	Alunos matriculados em 2010.2 (performados)				Alunos ingressantes a partir de 2011 (a performar)				Total Recebíveis 2010.2 até 2017.2	
	Estoque*	Formandos	Faturamento	Tiquete	Estoque	Entrantes	Formandos	Faturamento		Tiquete
2010.2	2.438	286	-	-	-	-	-	-	-	38.476,181
2011.1	2.152	165	35.506,321	2.750	180	180	2.969,860	2.750	2.750	38.723,669
2011.2	1.987	126	32.783,950	2.750	360	180	5.939,719	2.750	2.750	39.614,627
2012.1	1.861	192	30.705,048	2.750	540	180	8.909,579	2.750	2.750	39.416,637
2012.2	1.669	186	27.537,198	2.750	720	180	11.879,438	2.750	2.750	39.317,641
2013.1	1.483	181	24.468,343	2.750	900	180	14.849,298	2.750	2.750	39.301,142
2013.2	1.302	193	21.481,984	2.750	1080	180	17.819,158	2.750	2.750	39.086,652
2014.1	1.109	213	18.297,635	2.750	1260	180	20.789,017	2.750	2.750	38.542,178
2014.2	896	179	14.783,301	2.750	1440	180	23.758,877	2.750	2.750	38.558,677
2015.1	717	178	11.829,941	2.750	1620	180	26.728,736	2.750	2.750	38.987,657
2015.2	539	138	8.893,080	2.750	1800	180	29.696,596	2.750	2.750	35.638,315
2016.1	401	198	6.616,187	2.750	1980	180	32.668,456	2.750	2.750	35.638,315
2016.2	203	203	3.349,342	2.750	2160	180	35.638,315	2.750	2.750	35.638,315
2017.1					2160	180				
2017.2					180	180				
	Media >	179	236.252,331	91,50%	180	180	302.925,679	100,00%	539.178,010	
	A receber >	216.170,883	20.081,448	8,50%	A receber >	277.176,996	25.748,683	8,50%	493.347,879	
	Perda >				Perda >				45.830,131	

* Estoque de alunos matriculados auditado pela Ernest & Young em 20/12/2010.

Agente Fiduciário: **planner** | Coordenador/Arrecador: **MERCANTIL DO BRASIL** | Mandatário/Esriturador: **Bradesco** | Auditoria Recebíveis: **ERNST & YOUNG** | Agência Rating: **SR** | Estruturação: **SOMMA**

002813



DEBÊNTURAS DEBÊNTURAS



Galileo **Gama Filho** Operação **Debêntures** Recebíveis Fluxo Projetado

RECEBÍVEIS

- > Recebíveis Medicina
- > Garantia adicional
- > Curso Medicina
- > Ciclo 2004/2010
- > Ciclo 2010/2016
- > Auditoria

AUDITORIA

Os recebíveis de Medicina objeto da presente emissão foram auditados pela **Ernst & Young Terco** no período de Janeiro a Fevereiro de 2011, relativo a data base de 20 de Dezembro de 2010, cujo relatório final encontra-se a disposição dos interessados para a devida apreciação.

As tabelas ora apresentadas foram extraídas do referido relatório e, resumidamente, podemos dizer que quase a totalidade dos recebíveis elencados foram validados e mesmo as poucas inconsistências relatadas encontram oposição nas notas explicativas fornecidas pela atual Mantenedora.

Anexos a emissão:

- > Relatório Auditoria Ernst & Young Terco
- > Notas explicativas atual Mantenedora
- > Relatório SR Rating

Agente Fiduciário



Coordenador/Arrecadador

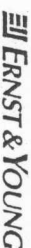


Mandatário/ Escriturador



Bradesco

Auditoria Recebíveis



Agência Rating



Estruturação



DEBÊNTURAS DEBÊNTURAS



Galileo Gama Filho Operação Debêntures Recebíveis Fluxo Projetado

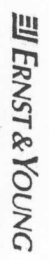
FLUXO PROJETADO

CENÁRIO CONSERVADOR (25 alunos / docente)	ANO 1 (2011)	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO 6	ANO 7
RECEITA BRUTA	148.467.814	155.647.624	162.827.433	164.622.386	164.622.386	164.622.386	164.622.386
+ Ajuste Mensalidade	13.077.740	21.478.271	29.878.802	31.694.351	31.694.351	31.694.351	31.694.351
- Inadimplência	-3.459.670	-3.789.933	-4.111.466	-4.186.354	-4.186.354	-4.186.354	-4.186.354
- Impacto Tributário	-7.889.925	-9.988.235	-12.642.478	-15.294.477	-17.873.602	-17.873.602	-17.873.602
- Despesas Operacionais	-113.074.149	-100.083.492	-98.715.502	-98.826.281	-98.826.281	-98.826.281	-98.826.281
- Aluguel marca UGF	-14.400.000	-14.400.000	-14.400.000	-14.400.000	-14.400.000	-14.400.000	-14.400.000
RESULTADO BRUTO	22.721.810	48.864.235	62.836.789	63.609.626	61.030.500	61.030.500	61.030.500
- Remuneração Debêntures	-8.500.000	-8.075.000	-7.310.000	-5.780.000	-4.250.000	-2.720.000	-1.190.000
- Amortização Debêntures *	-5.000.000	-5.000.000	-18.000.000	-18.000.000	-18.000.000	-18.000.000	-18.000.000
RESULTADO LÍQUIDO	9.221.810	35.789.235	37.526.789	39.829.626	38.780.500	40.310.500	41.840.500

Expansão alunos + 3.000 em 6 semestres
 Defasagem mensalidade + 10% em 6 semestres
 Impacto tributário s/mensalidade + 12% em 7 semestres
 Redução salário médio - 20% em 4 semestres
 Redução tarifas - 15% em 4 semestres
 Alunos/Docente 25/1 em 4 semestres
 Alunos/Funcionários 25/1 em 4 semestres

(*) A atualização pelo IPCA não foi considerada em razão de que o índice de atualização das mensalidades tende a ser igual ou superior a variação do IPCA, anulando o efeito de sua aplicação.

Agente Fiduciário Coordenador/Arrecadador Mandatário/Escriturador Auditoria Recebíveis Agência Rating Estruturação



COMARCA DA CAPITAL
JUÍZO DE DIREITO DA 7ª VARA EMPRESARIAL

TERMO DE ABERTURA

Nesta data, procedi a abertura do 15º volume destes autos , contendo 2801 folhas. Do que para constar lavro o presente termo. Eu, _____, Escrivão, subscrevo e assino.

Rio de Janeiro, 03 de 12 de 2015..



Escrivão

DEBÊNTURES DEBÊNTURES



Galileo

Gama Filho

Operação

Debêntures

Recebeis

Fluxo Projetado

DEBÊNTURES

- > Distribuição
- > Destinação recursos
- > Características
- > Estrutura Jurídica
- > Pagamentos
- > Garantias
- > Classificação Risco

Distribuição

As Debêntures emitidas pela **GALILEO GESTORA DE RECEBÍVEIS SPE S.A.** serão objeto de distribuição pública, com esforços restritos de colocação, sob o regime de melhores esforços com a distribuição e coordenação da **MERCANTIL DO BRASIL DISTRIBUIDORA S.A. – DTVM** (coordenador líder).

O plano de distribuição seguirá o procedimento descrito na Instrução CVM 476. Para tanto, o Coordenador Líder poderá acessar no máximo 50 (cinquenta) Investidores Qualificados, sendo possível a subscrição ou aquisição das Debêntures por, no máximo, 20 (vinte) Investidores Qualificados.

As debêntures serão negociadas pelo valor do “PU” diário fornecido pela CETIP e as Debêntures que não forem colocadas no prazo de 180 (cento e oitenta dias) dias contados da data de registro desta Escritura, serão canceladas pela EMISSORA.

As Debêntures serão registradas para negociação no “SND” administrado e operacionalizado pela “CETIP”.

Agente Fiduciário



Coordenador/Arrecadador



Mandatário/Escriturador



Auditoria Recebeis



Agência Rating



Estruturação



20800



DEBÊNTURAS DEBÊNTURAS



Galileo Gama Filho Operação Debêntures Recebíveis Fluxo Projetado

DEBÊNTURAS

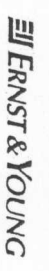
- > Distribuição
- > Destinação recursos
- > Características
- > Estrutura jurídica
- > Pagamentos
- > Garantias
- > Classificação Risco

Destinação Recursos

Os recursos captados pela **GALLEO GESTORA DE RECEBÍVEIS SPE** serão utilizados pela **GALLEO EDUCACIONAL** para sustentar o programa de transferência da manutenção da **UGF**, observada a seguinte ordem:

- Pagamento de todo e qualquer empréstimo contratado pela **GALLEO EDUCACIONAL** para viabilizar a realização da Transferência de Manutenção.
- Pagamento pela aquisição da totalidade dos ativos de propriedade da **SUGF** que compõe as instalações dos "campi" situados na Piedade, Barra da Tijuca e Centro da Cidade do Rio de Janeiro, destinados as atividades da **UNIVERSIDADE GAMA FILHO**.
- Pagamento de passivos e indenizações decorrentes da Transferência de Manutenção.
- Investimentos alocados para a expansão da **UNIVERSIDADE GAMA FILHO** e reforço de capital de giro da nova Mantenedora.

Agente Fiduciário Coordenador/Arrecadador Mandatário/ Escriturador Auditoria Recebíveis Agência Rating Estruturação



DEBÊNTURAS DEBÊNTURAS



Galileo

Gamma Filho

Operação

Debêntures

Receíveis

Fluxo Projetado

DEBÊNTURES

- > Distribuição
- > Destinação recursos
- > Características
- > Estrutura Jurídica
- > Pagamentos
- > Garantias
- > Classificação Risco

Emissora: Galileo Gestora de Receíveis SPE S.A.

Coordenador Líder: Mercantil do Brasil Distribuidora S.A. – DTVM.

Valor da Emissão: R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais)

Instrumento: ICVM 476

Série: Única

Valor Nominal Unitário: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

Quantidade de Debêntures: 100 (cem)

Espécie: com garantia real (cessão fiduciária de recebíveis)

Garantias: Cessão Fiduciária dos contratos dos alunos já matriculados ou que venham a se matricular no curso de Medicina na proporção de 200% do valor nominal atualizado (VNA) das debêntures, assim como dos demais recebíveis da área de saúde no caso de necessidade de complementação.

Prazo Total: 84 meses

Amortização de Principal:

Anual, sendo 10% nos primeiros 2 anos e o restante ao longo de 5 anos, na proporção de 18% ao ano, sendo as amortizações anuais calculadas em base ao Valor Nominal Atualizado (VNA) das debêntures.

Remuneração: IPCA + 8,5% aa

Pagamentos da Remuneração: Anual

Fundo de Reserva: Mensalmente será provisionado o valor das parcelas de amortização e remuneração previstas a cada ano.

Agente Fiduciário



Coordenador/Arrecadador



Mandatário/Escriturador



Auditoria Recebíveis



Agência Rating



Estruturação



002815

20 – Cópia de Escritura particular de 1ª. Emissão de Debêntures da Galilep SPE, que foi devidamente assinada pela SUGF – Sociedade Universitária Gama Filho, Paulo Cesar Prado Ferreira da Gama, Luiz Alfredo da Gama Botafogo Muniz; Galileo Gestora de Recebíveis SPE S/A, Márcio André Mendes Costa, Planner Trustee DTVM Ltda – agente fiduciário e como Interneviente-Anuente-Garante e solidária de todas as obrigações assumidas pela SUGF a Galileo Administração de Recursos Educacionais S/A;

1202064-24.FLV.2011

002816
47

CONSTITUI O PRESENTE CONTRATO O ANEXO 01 DA ESCRITURA PARTICULAR DE 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA GALILEO SPE, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATO DE CESSÃO FIDUCIÁRIA DE DIREITOS CREDITÓRIOS, ADMINISTRAÇÃO DE CONTA VINCULADA E OUTRAS AVENÇAS QUE ENTRE SI FAZEM A SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO, GALILEO GESTORA DE RECEBÍVEIS SPE S/A, PLANNER TRUSTEE DTVM LTDA.

Pelo presente instrumento, as Partes:

SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO, inscrito (a) no CNPJ nº. 33.809.609/0001-65 com endereço e sede na Rua Manoel Vitorino, nº. 553, Piedade, cidade de Rio de Janeiro, neste ato representada, na forma de seus atos societários constitutivos e ultima assembléia, por **PAULO CESAR PRADO FERREIRA DA GAMA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da C.I. RG nº. 992.570-2, expedida pelo IFP/DETRAN/RJ – inscrito no CPF sob o nº. 004.336.087-49, endereço domiciliar Av. Atlântica, nº. 1.782, apt. 702, Copacabana, cidade do Rio de Janeiro, neste ato representado por **LUIZ MONTEIRO DA SILVA FERREIRA**, brasileiro, casado, advogado, portador do documento nº 17.653 expedido pelo(a) OAB/RJ, inscrito no CPF sob nº 035.038.447-91, endereço domiciliar Av. Epiácio Pessoa, 3.540, apt. 401, Lagoa, cidade do Rio de Janeiro, em conjunto com um Vice-Presidente da Outorgante, conforme procuração lavrada nas notas do 10º Ofício de Notas, Livro 1731, Fls. 182-182, ato 168 e **LUIZ ALFREDO DA GAMA BOTAFOGO MUNIZ**, brasileiro, divorciado, economista, CIC 021.481.027/53, Identidade 1843837-4 IFP, expedida em 01/08/2008, IFP domiciliado na Rua Henrique Dodsworth, 13/801 adiante designada simplesmente "SUGF" ou "Cedente";

45/93



GALILEO GESTORA DE RECEBÍVEIS SPE S/A empresa inscrita no CNPJ 12.997.234/0001-3 e NIRE 33300296271 com sede e foro na Av. Rio Branco 114, sala 901, Centro-RJ CEP: 20040-001, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, neste ato, representada na forma de seu Estatuto Social por **Márcio André Mendes Costa**, Brasileiro, divorciado, advogado, portador de carteira de identidade nº 74.823, expedida pela OAB/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 005.982.897-80, residente e domiciliado na Cidade e Estado Rio de Janeiro, na Rua Tabatinguera, nº 370, Lagoa – CEP 22471-070.adiante designada simplesmente "Galileo SPE"; e

PLANNER TRUSTEE DTVM LTDA., sociedade limitada, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 10º andar, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.030.395/0001-46, neste ato representada na forma do seu Contrato Social adiante designada simplesmente "Planner" ou "Agente Fiduciário dos Debenturistas";

Comparecendo, ainda, como Interveniente-Anuente-Garante e solidária de todas as obrigações assumidas pela **SUGF**;

GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A, empresa de capital fechado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 12.045.897/0001-59, NIRE nº 33.300.293.566, com sede na Av. Rio Branco 114, sala 901, Centro-RJ CEP: 20040-001, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Márcio André Mendes Costa**, Brasileiro, divorciado, advogado, portador de carteira de identidade nº 74.823, expedida pela OAB/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 005.982.897-80, residente e domiciliado na Cidade e Estado Rio de Janeiro, na Rua Tabatinguera, nº 370, Lagoa – CEP 22471-070, doravante denominada "Galileo Educacional";



[Handwritten signature]

Considerando que:

(i) a Cedente e a Galileo Educacional celebraram, nesta data, um Contrato Promessa de Transferência de Manutenção e Outras Avenças ("Contrato de Transferência de Manutenção"), por intermédio dos quais a SUGF promete transferir a manutenção da Universidade Gama Filho para a Galileo Educacional, bem como os direitos e obrigações daí decorrentes;

(ii) A Galileo Educacional após a homologação da Transferência da Manutenção (Transferência de Manutenção), na forma do contrato acima, subrogar-se-á em todas as obrigações ora assumidas pela Cedente por força deste contrato e passará então a ser de forma inequívoca a responsável pelo cumprimento, então, das obrigações da Cedente, passando desta forma a ser a efetiva responsável pela Cessão fiduciária dos créditos objeto deste contrato;

*

(iii) com o intuito de obter recursos necessários para financiar as obrigações assumidas no âmbito do Contrato de Promessa de Transferência de Manutenção, a Galileo Educacional, nos termos da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 01 de dezembro de 2010, deliberou pela criação e participação, na sua controlada Galileo SPE;

(iv) que a Galileo SPE, por meio da assembléia geral extraordinária realizada em 15 de dezembro de 2010, deliberou pela Emissão pública com esforços restritos sob o regime da Instrução CVM nº 476/2009, de 100 (cem) debêntures com valor nominal de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão) cada ("Emissão de Debêntures");

(v) para assegurar o pagamento pontual e integral de todas as obrigações assumidas pela Galileo SPE referentes à Emissão de Debêntures, tais como principal da dívida, juros, penalidades e multas, a Cedente se obrigou a ceder fiduciariamente em garantia, em favor dos titulares das debêntures emitidas

47/93



Handwritten signatures and initials, including a large signature at the bottom right and a circled mark above it.

nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures ("Debenturistas"), em caráter irrevogável e irretratável, até o final da liquidação de todas as obrigações assumidas pela Galileo SPE, os direitos creditórios decorrentes dos contratos de prestação de serviços educacionais firmados com os alunos do curso de medicina da Universidade Gama Filho em vigor na presente data ("Contratos do Curso de Medicina"), consolidados no Anexo II da escritura de emissão;

(vi) que a Planner figura como agente fiduciário e como tal é responsável pelo controle da conta bancária vinculada à Emissão de Debêntures, obrigando-se a movimentá-la em conformidade com os termos da Escritura de Emissão de Debêntures;

* (vii) a Galileo SPE e a SUGF obrigaram-se perante os Debenturistas a, conforme os Contratos do Curso de Medicina sejam extintos, ceder os direitos de crédito decorrentes de novos contratos de prestação de serviços educacionais firmados com os alunos que venham a ingressar no curso de medicina da Universidade Gama Filho ("Novos Contratos do Curso de Medicina"), por meio de termo próprio (Anexo C), e serão incluídos no Anexo A deste contrato, de forma a manter o volume total de direitos creditórios equivalente a no mínimo 200% (duzentos por cento) do valor atualizado das Debêntures (equivalente ao somatório do "P.U. diário" de cada Debênture);

(viii) o Agente Fiduciário dos Debenturistas é o único e exclusivo responsável pelas instruções destinadas à movimentação da "Conta Vinculada" nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures;

(ix) após concluídas todas as formalidades necessárias para o aperfeiçoamento da transferência da manutenção da Universidade Gama Filho da SUGF para a Galileo Educacional, os direitos creditórios cedidos fiduciariamente aos



48/93



[Handwritten signatures and initials]

51

Debenturistas por intermédio deste Contrato serão de titularidade da Galileo Educacional e permanecerão cedidos fiduciariamente aos Debenturistas.

Resolvem as Partes acima qualificadas celebrar o presente Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Administração de Conta Vinculada e Outras Avenças, adiante denominado simplesmente Contrato de Cessão e Administração de Direitos, que passa a fazer parte integrante da Escritura de Emissão de Debêntures na condição de Anexo 01 e que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DEFINIÇÕES

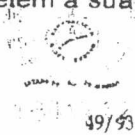
1.1. Os termos e expressões adiante referidas, quando iniciadas em letra maiúscula, terão os seguintes significados:

Agente Fiduciário: A Planner, qualificado no preâmbulo deste Contrato de Cessão e Administração de Direitos;

Banco Arrecadador: Instituição onde se acham abertas as Conta corrente e Conta vinculada conforme disposto na Escritura de Emissão.

Cedente: Sociedade Universitária Gama Filho, qualificada no preâmbulo deste Contrato de Cessão e Administração de Direitos;

Conta Vinculada: conta corrente mantida junto ao Banco Arrecadador constituída exclusivamente para a arrecadação e custódia dos recursos decorrentes dos Direitos Creditórios Cedidos, não movimentável pela Cedente nem pela Galileo SPE, que detém a sua titularidade;



Handwritten signatures and initials, including a large signature on the right and initials 'A' and 'B' on the left.

Conta Movimento: conta corrente mantida junto ao Banco Mercantil do Brasil S/A nº 02.048804-7, Agencia 0056 de titularidade e livre movimentação da Galileo Educacional para a qual serão transferidos mensalmente os valores que eventualmente excederem o Saldo Integral Mínimo do Serviço das Debêntures depositados na Conta Vinculada;

Contratos do Curso de Medicina: Contrato celebrado entre a Sociedade Universitária Gama Filho e os alunos da Faculdade de Medicina;

Contrato de Transferência de Manutença: Instrumento contratual celebrado entre a Galileo Educacional e a Cedente, onde se regulam as obrigações decorrentes do processo de transferência de manutenção.

Debêntures: debêntures com garantia real objeto da 1ª Emissão da Galileo SPE;

Debenturistas: titulares das Debêntures;

Direitos Creditórios Cedidos: tem o significado atribuído a tal termo na Cláusula Terceira deste Contrato de Cessão e Administração de Direitos;

Fundo de Reserva Referente ao Pagamento da Remuneração das Debêntures: tem o significado atribuído a tal termo na Cláusula 4.9.1 da Escritura de Emissão de Debêntures;

Fundo de Reserva Referente ao Pagamento da Amortização das Debêntures: tem o significado atribuído a tal termo na Cláusula 4.9.2 da Escritura de Emissão de Debêntures;

Novos Contratos do Curso de Medicina: tem o significado atribuído a tal termo nos "considerandos" deste Contrato de Cessão e Administração de Direitos;



Handwritten signatures and initials, including a large signature and a circled 'D'.

Obrigações Garantidas: tem o significado atribuído a tal termo na Cláusula Terceira deste Contrato de Cessão e Administração de Direitos;

Transferência da Manutenção: Ato administrativo a ser proferido pela autoridade competente, que transfere a manutenção da UNIVERSIDADE GAMA FILHO da Cedente para a Galileo Educacional.

Saldo Integral Mínimo do Serviço das Debêntures: saldo mensal correspondente ao valor necessário para constituição dos Fundos de Reserva estabelecidos na Cláusula 4.9 da Escritura de Emissão de Debêntures.

CLÁUSULA SEGUNDA
OBJETO DO CONTRATO

2.1. O Contrato de Cessão e Administração de Direitos tem por objeto regular a cessão fiduciária, em favor dos Debenturistas, pela Cedente, dos direitos creditórios decorrentes dos Contratos do Curso de Medicina, consolidados no Anexo A deste contrato, bem como regulamentar os termos e condições segundo os quais o Agente Fiduciário irá atuar como responsável pela controle dos recursos decorrentes dos Direitos Creditórios Cédulos, depositados na conta vinculada junto ao Banco arrecadador.

2.2. Para atender ao disposto no artigo 1.362 do Código Civil e no artigo 66-B, da Lei nº 4.728/65, este contrato é o Anexo 01 da Escritura de Emissão de Debêntures constituindo parte integrante da mesma, para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA TERCEIRA
CESSÃO FIDUCIÁRIA DOS DIREITOS CREDITÓRIOS

3.1. Para assegurar o pagamento de todas as obrigações decorrentes da Escritura de Emissão de Debêntures, adiante denominadas conjuntamente

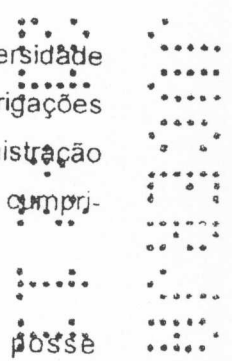


Obrigações Garantidas, como principal da dívida, juros, comissões, pena convencional, multas e despesas, bem como o ressarcimento de todo e qualquer valor que os Debenturistas venham a desembolsar em razão da constituição, do aperfeiçoamento e do exercício de direitos, da execução da garantia ora constituída conforme previsto neste Contrato de Cessão e Administração de Direitos, a Cedente constitui a cessão fiduciária em garantia adiante estipulada.

3.2. A Cedente, neste ato, em caráter irrevogável e irretroatável, em conformidade com o artigo 66-B da Lei nº 4.728/65, com a redação dada pela Lei nº 10.931/04, até o final da liquidação de todas as obrigações assumidas pela Galileo SPE na Escritura de Emissão de Debêntures, cede fiduciariamente aos Debenturistas os direitos creditórios de que a Cedente é titular em decorrência dos Contratos do Curso de Medicina consolidados no Anexo A deste Contrato de Cessão e Administração de Direitos ("Direitos Creditórios Cedidos"), respeitada as disposições da escritura de emissão de debêntures no que tange a liberação proporcional de eventuais saldos de recebíveis, em decorrência de cancelamento de saldo de debêntures não colocadas, fixados em 180 dias.

3.3. Uma vez implementada a transferência da manutenção da Universidade Gama Filho, a Galileo Educacional sub-rogar-se-á em todas as obrigações assumidas pela Cedente por meio deste Contrato de Cessão e Administração de Direitos e da Escritura de Emissão de Debêntures, devendo então cumprilas na forma e nos momentos previstos nos referidos.

3.4. Os Debenturistas consentem em manter a Cedente, na posse direta sobre os documentos que comprovam os Direitos Creditórios Cedidos, podendo requisitá-los a qualquer tempo, nos termos do artigo 66-B, § 3º, da Lei nº 4.728/65, com a redação dada pela Lei nº 10.931/04. A Cedente e a Galileo SPE por sua vez, manterão os documentos que comprovam os Direitos Creditórios Cedidos sob sua posse direta a título de fiéis depositárias, obrigando-se a entregá-los em 48 (quarenta e oito) horas a contar da respectiva



Ⓞ

[Handwritten signatures]

52/93



solicitação, que será formalizada pelo Agente Fiduciário dos Debenturistas.

3.5. Tendo em vista a obrigação assumida pela Cedente e Galileo SPE, no âmbito da Escritura de Emissão de Debêntures, relativa à manutenção do volume total de Direitos Creditórios Cedidos equivalente a, no mínimo, 200% (duzentos por cento) do valor atualizado das Debêntures (equivalente ao somatório do "P.U. diário" de cada Debênture), a Cedente se obriga a ceder os direitos de crédito decorrentes de Novos Contratos do Curso de Medicina.

3.6. O Agente Fiduciário dos Debenturistas fiscalizará o volume total de Direitos Creditórios Cedidos com base em relatório semestral a ser elaborado pela Cedente, que demonstrará os contratos em vigor e a posição atualizada do volume de direitos creditórios correspondentes, bem como indicará os contratos relacionados no Anexo A do presente Contrato de Cessão e Administração de Direitos que eventualmente sejam extintos.

3.7. Caso o Agente Fiduciário dos Debenturistas verifique que o volume total de Direitos Creditórios Cedidos tenha sido reduzido a patamar inferior a 200% (duzentos por cento) do valor atualizado das Debêntures (equivalente ao somatório do "P.U. diário" de cada Debênture), o Agente Fiduciário dos Debenturistas notificará a Cedente, para que no prazo máximo de 30 (trinta) dias indique, por meio de termo próprio (Anexo C), os Novos Contratos do Curso de Medicina, e na falta destes, outros de outra área da Saúde, conforme previsto na escritura de emissão cujos direitos creditórios automaticamente passarão a integrar os Direitos Creditórios Cedidos, sujeitando-se a todos os termos do presente Contrato de Cessão e Administração de Direitos.

3.8. Em caso de transcurso do prazo referido no item 3.7 acima sem a indicação de Novos Contratos do Curso de Medicina e na falta destes, outros de outra área da Saúde, conforme previsto na escritura de emissão, pela Cedente, o Agente Fiduciário instruirá ao Banco Mandatário para que promova

o bloqueio de qualquer transferência de recursos oriundos da cobrança das mensalidades relativas aos Contratos constantes da Conta Vinculada para a Conta Movimento, nos termos do inciso X da Cláusula Décima deste Contrato de Cessão e Administração de Direitos.

3.9. Na hipótese de continuidade da mora da obrigação de que tratam os itens 3.7 e 3.8 acima por prazo superior a 60 (sessenta) dias, poderá o Agente Fiduciário declarar antecipadamente vencidas as Debêntures, adotando as medidas necessárias para a conservação e cobrança de seu respectivo valor, acrescido dos acessórios e encargos que couberem, nos termos deste da Escritura de Emissão de Debêntures.

3.10. Em caso de decretação de insolvência da Cedente e ou de falência da Galileo SPE e após a transferência da manutenção da Galileo Educacional ou em caso de ocorrência de decretação de vencimento antecipado das Debêntures, a Cedente e/ou a Galileo SPE deverão imediatamente entregar os documentos que suportam a existência dos Direitos Creditórios Cedidos ao Agente Fiduciário dos Debenturistas, transferindo-lhe, imediatamente, a posse direta de tais documentos.

3.11. Os Debenturistas não serão responsáveis por quaisquer medidas judiciais ou extrajudiciais envolvendo a cobrança ou a conservação dos Direitos Creditórios Cedidos. Entretanto, os Debenturistas poderão, a seu exclusivo critério, tomar tais providências, caso em que a Cedente e a Galileo SPE responderão, perante os Debenturistas, pelos custos comprovados e razoáveis daí decorrentes.

CLÁUSULA QUARTA
DEPÓSITO

4.1. A Cedente se obriga a receber a totalidade dos pagamentos, valores ou quaisquer recursos decorrentes dos Direitos Creditórios Cedidos exclusivamente na Conta Vinculada, sendo estes recursos movimentados também exclusivamente através da Conta Vinculada, respeitados os termos deste Contrato de Cessão e Administração de Direitos.

54/93



Handwritten signatures and initials.

002826
5 X

4.2. A Cedente obriga-se a comprovar aos Debenturistas a ciência, pelos alunos que são parte nos Contratos do Curso de Medicina ou de outros cursos da área de saúde cujos recebíveis sejam eventualmente cedidos, a respeito da garantia ora constituída, notificando-os, às suas expensas, por carta registrada com aviso de recebimento (AR), conforme o modelo constante no Anexo B, acerca da cessão fiduciária dos direitos, para que depositem, em moeda corrente, todos os recursos devidos à Cedente decorrentes dos referidos contratos, independentemente da sua forma de cobrança, exclusivamente na Conta Vinculada.

4.3. A comprovação da notificação a que se refere o item 4.2 acima deverá ser apresentada pela Cedente ao Agente Fiduciário dos Debenturistas no prazo de até 180 dias contados da assinatura do presente Contrato de Cessão e Administração de Direitos.

4.4. Na hipótese de quaisquer dos alunos que são parte nos Contratos Cedidos efetuar o pagamento de maneira diversa daquela indicada no presente Contrato de Cessão e Administração de Direitos, a Cedente se obriga, desde já, de maneira irrevogável e irretratável, a transferir para a Conta Vinculada, no primeiro dia útil subsequente ao efetivo recebimento, todos e quaisquer valores recebidos diretamente dos alunos que são parte nos Contratos do Curso de Medicina.

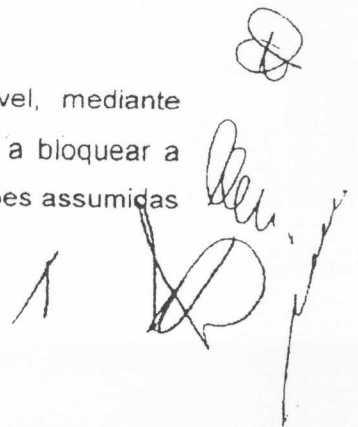
CLÁUSULA QUINTA

AUTORIZAÇÃO PARA RETENÇÃO, APLICAÇÃO E TRANSFERÊNCIA

5.1. A Cedente autoriza o Banco Arrecadador, em caráter irrevogável e irretratável, mediante anuência expressa do Agente Fiduciário, a reter mensalmente o montante necessário para a constituição do Fundo de Reserva Referente ao Pagamento da Remuneração das Debêntures e do Fundo de Reserva Referente ao Pagamento da Amortização das Debêntures, conforme disposto nas cláusulas 4.9.1 e 4.9.2 da Escritura de Emissão de Debêntures ("Saldo Integral Mínimo do Serviço das Debêntures").



- 5.2. A Cedente autoriza o Banco arrecadador a aplicar os recursos disponíveis, acima apurados, em Certificados de Depósito Bancário do próprio Banco Arrecadador, conforme disposto nas cláusulas 4.9.1 e 4.9.2 da Escritura de Emissão de Debêntures, sempre com vencimento no segundo dia anterior ao pagamento da remuneração e amortização programadas das Debêntures.
- 5.3. Os rendimentos provenientes da aplicação financeira prevista acima no item 5.2, por serem frutos dos Direitos Creditórios Cedidos, também se integram ao saldo do fundo de reserva.
- 5.4. A Cedente autoriza o Banco Arrecadador a transferir, mediante anuência expressa do Agente Fiduciário, em favor dos Debenturistas, para as contas correntes por estes indicadas, parcela dos recursos decorrentes dos Direitos Creditórios Cedidos, na medida necessária ao pagamento das prestações de amortização do principal e dos acessórios da dívida decorrente da Escritura de Emissão de Debêntures, nos montantes, forma e prazos estipulados na Escritura de Emissão de Debêntures, respeitadas as regras de liquidação da CETIP.
- 5.5. A cada mês serão realizadas equalizações pelo Agente Fiduciário para ajustar o valor da Conta Vinculada e Fundo de Reserva Referente ao Pagamento da Remuneração e Amortização das Debêntures. Caso se verifique valor excedente ao Saldo Integral Mínimo do Serviço das Debêntures na Conta Vinculada, o Banco Arrecadador, após anuência expressa do Agente Fiduciário dos Debenturistas, creditará o excesso na Conta Movimento da Cedente, junto ao Banco HSBC S/A, Agência nº 1018, conta corrente nº 02405-92 e após a transferência da manutenção, na conta movimento da Galileo Educacional junto ao Banco Mercantil do Brasil C/c nº C/C: 02048719-7, agência 0056, Rio de Janeiro, Centro.
- 5.6. A Cedente autoriza, em caráter irrevogável e irretratável, mediante anuência expressa do Agente Fiduciário o Banco Arrecadador a bloquear a Conta Vinculada até que sejam totalmente cumpridas as obrigações assumidas pela Galileo SPE na Escritura de Emissão de Debêntures.

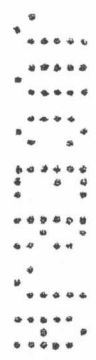


002878

41

1202061 24.FEV.2011

- (ii) todas as autorizações societárias necessárias à celebração desta Escritura e alienação fiduciária em garantia dos recebíveis e ao cumprimento de todas as obrigações assumidas nesta Escritura foram obtidas e encontram-se válidas, eficazes e em pleno vigor;
- (iii) as pessoas que a representam na assinatura desta Escritura têm poderes bastantes para tanto;
- (iv) a formalização e o cumprimento deste instrumento não conflitam com, nem resultam ou resultarão em violação de contratos ou acordos por ela celebrados ou entabulados, de qualquer dispositivo de ordem legal ou ainda de qualquer determinação, decisão, deliberação ou despacho de qualquer autoridade governamental, ou judiciária, nem irá resultar em: (a) vencimento antecipado de qualquer obrigação estabelecida em qualquer desses contratos ou instrumentos; (b) criação de quaisquer ônus sobre qualquer ativo ou bem da Emissora, exceto por aqueles já existentes nesta data; ou (c) rescisão de qualquer desses contratos ou instrumentos;
- (v) nenhum registro, consentimento, autorização, aprovação, licença, ordem de, ou qualificação perante qualquer autoridade governamental ou órgão regulatório, é exigido para o cumprimento, pela Emissora, de suas obrigações nos termos desta Escritura e das Debêntures, ou para a realização da Emissão, exceto a inscrição da Escritura na JUCERJA, seu registro em Cartório de Títulos e Documentos nos termos previstos nesta Escritura e o registro das debêntures na CETIP;
- (vi) não tem qualquer ligação com o Agente Fiduciário que o impeça de exercer, plenamente, suas funções em relação a esta Emissão;
- (vii) esta Escritura constitui uma obrigação legal, válida e eficaz da EMISSORA, exequível de acordo com seus termos e condições; e
- (viii) que, após a conclusão do processo de transferência da manutenção da Universidade Gama Filho para a Galileo Educacional, esta manterá os recebíveis que constituem a garantia da presente emissão livres e desembaraçados de quaisquer ônus, dívidas, dúvidas, gravames, reivindicações, garantias, interesses, restrições, participações, encargos,



39/93



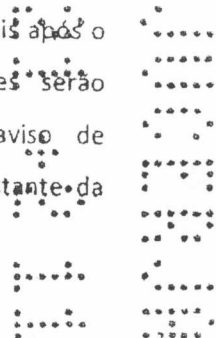
Handwritten signatures and initials, including a circled 'A' at the top right.

002829
WV

com exceção da alienação fiduciária em garantia previstos neste instrumento bem como sem nenhum vício de propriedade.

CLÁUSULA 12ª – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Notificações: As comunicações a serem enviadas para a Emissora nos termos desta Escritura, se feitas por fac-símile ou correio eletrônico serão consideradas recebidas na data de seu envio, no horário bancário da Capital do Estado do Rio de Janeiro, desde que seu recebimento seja confirmado através de indicativo (recibo emitido pela máquina utilizada pelo remetente, mediante confirmação por telefone), devendo os respectivos originais serem encaminhados até 5 (cinco) dias úteis após o envio da mensagem; se feitas por correspondência, as comunicações serão consideradas entregues quando recebidas sob protocolo ou com "aviso de recebimento" expedido pelo Correio ou por telegrama, no endereço constante da qualificação a seguir:



i. Para a EMISSORA:

GALILEO GESTORA DE RECEBÍVEIS SPE S/A
Avenida Rio Branco, nº 114 – Sala 901, Centro.
Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 20040-001
Att : Dr. MARCIO ANDRÉ MENDES COSTA
Telefone (21) 2252-0115
Fax: (21) 2252-0115
E-mail: contato@galileorecebiveis.com.br

ii. Para a Interveniente-Anuente-Garante SUGF:

SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO
Av. Marechal Câmara 160, sala 1437
20020-080 – Rio de Janeiro - RJ
Att.: Dr. Luis Monteiro da Silva Ferreira
Tel.: (21) 2220-7430



Handwritten signatures and a circular stamp on the right side of the page.

1202064 *24 FEV 2011

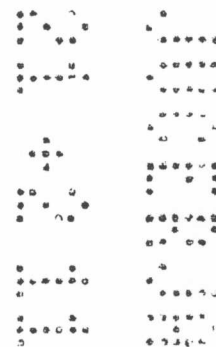
002830

43

Fax: (21) 2220-7430
e-mail: lmsfer@ism.com.br

III. **Para a Interveniente-anuente-garante Galileo Educacional:**

GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A
Avenida Rio Branco, nº 114 – Sala 901, Centro.
Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 20040-001
Att : Dr. MARCIO ANDRÉ MENDES COSTA
Telefone (21) 2252-0115
Fax: (21) 2252-0115
E-mail: contato@galileorecebiveis.com.br



IV. **Para o AGENTE FIDUCIÁRIO:**

Planner Trustee DTVM Ltda.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 10º andar
Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04538-132
Att: Sra. Viviane Rodrigues
Telefone: (11) 2172-2628
Fax: (11) 3078-7264
E-mail: vrodrigues@plannercorretora.com.br

V. **Para o Banco Mandatário:**

BANCO BRADESCO S.A.
At. Sra. Pérsia Alves Gonçalves de Barros
Cidade de Deus, s/ nº
Prédio Amarelo – 2º andar
CEP 06029-900 – Osasco, SP



41/93



1 8
[Handwritten signature]

1202004 - 24.FEV.2011

002831
411

Tel.: (11) 3684-9444

Fax: (11) 3684-2714

E-mail: 4010.persia@bradesco.com.br

VI. Para o Banco Arrecadador

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A

At. Sr. David Becho

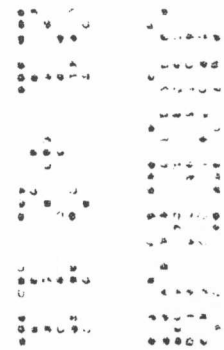
Av. Rio Branco 89-B, Centro.

CEP 20040-004, Rio de Janeiro-RJ.

Tel.: (21)3077-4951

Fax: (21) 2121-5800

E-mail : david.becho@mercantil.com.br



VII. Para a CETIP:

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.663, 4º andar, Jardim Paulistano

01452-001 – São Paulo – SP

Telefone: (11) 3111-1596

Fax: (11) 3111-1564

E-mail: gr.debentures@cetip.com.br

12.2. Não se presume a renúncia a qualquer dos direitos decorrentes da presente Emissão. Desta forma, nenhum atraso em exercer ou omissão no exercício de qualquer direito, faculdade ou remédio que caiba aos debenturistas, em razão de qualquer inadimplemento das obrigações da EMISSORA, prejudicará tais direitos, faculdades ou remédios ou será interpretado como constituindo uma renúncia aos mesmos ou concordância com tal inadimplemento, nem constituirá novação ou precedente no tocante a qualquer outro inadimplemento ou atraso.

12.3. Caso qualquer das disposições ora aprovada venha a ser julgada ilegal, inválida ou ineficaz, prevalecerão todas as demais disposições não afetadas por tal julgamento,



[Handwritten signature]

1202061-24FEV 2011

002832

45

comprometendo-se as partes, em boa-fé, a substituir a disposição afetada por outra que, na medida do possível, produza o mesmo efeito.

12.4. Fica eleito o Foro da Comarca do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias porventura oriundas desta Escritura, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estar assim justas e contratadas, firmam esta Escritura de Emissão a EMISSORA e, na qualidade de interveniente, o AGENTE FIDUCIÁRIO, em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma e para o mesmo fim de Direito, na presença de 02 (duas) testemunhas que assinam abaixo.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2010.

EMISSORA: [Signature]
GALILEO GESTORA DE RECEBÍVEIS SPES/A
MARCIO ANDRÉ MENDES COSTA

AGENTE FIDUCIÁRIO: [Signature]
PLANNER TRUSTEE DTVM LTDA.
Viviane Rodrigues, Diretora
Flávio D. Aguetoni, Procurador

INTERVENIENTE-ANUENTE GARANTIDORA: [Signature]
SOCIEDADE UNIVERSITÁRIA GAMA FILHO.
PAULO CESAR PRADO FERREIRA DA GAMA

6º RTD Rua do Carmo 57 - 3º Andar - Centro, RJ
Ils. (21) 2233-7878 / www.6rd.com.br
REGISTRADO EM MÉRITO EM 21/02/2011
MARGEM: O QUE CERTIFICOU
Sonia Maria Almeida dos Santos - Chefe
Paulo Cesar Andrade dos Santos - 1º Substituto
Marcos Vinícius de A. S. Santos - 2º Substituto
CTPS nº 26122036 - RJ
CTPS nº 25278015-1318
Sela de Adriano Barreto - 3º Substituto
CTPS nº 7324128-001-RJ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Nome: GALILEO GESTORA DE RECEBÍVEIS SPES/A
Nire: 33.3.002962-1
Protocolo: 00-2011/17396-1
CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM
E DATA ABAIXO
21/02/2011 E O REGISTRO DO NÚMERO
ED33000224-1/000
DATA: 21/02/2011
Valéria Lima Serra
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Nome: GALILEO GESTORA DE RECEBÍVEIS SPES/A
Nire: 33.3.002962-1
Protocolo: 00-2011/17396-1
CERTIFICADO QUE O PRESENTE FOI ARQUIVADO SOB O Nº
ED33000224-1/000
DATA: 21/02/2011
Valéria Lima Serra
SECRETARIA GERAL



RQW67664



2º DELEGADO GERAL
PROFICIO
CONVULSO
CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA CIVIL E REGISTRAL
YCG
PLANNER

43/93

002833

46

1202064 - 24.FEV.2011

INTERVENIENTE-ANUENTE GARANTIDORA:

Marcio Costa 24º OFÍCIO DE NOTAS

GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A.

MARCIO ANDRÉ MENDES COSTA

Testemunhas:

1- *Wanusa Trannin*

Nome: Wanusa Trannin
RG: 1.081.745
CPF: 087 720.247-80

2-

Tiburcio José Coelho da Silva
Nome: Tiburcio José Coelho da Silva
CPF:

24º OFÍCIO DE NOTAS - JOSÉ MARIO PINHEIRO PINTO
Av. Almirante Barroso, 139 - Loja C Tel: 3553-6021
Reconheço por Autenticidade as Firmas de
MARCIO ANDRÉ MENDES COSTA.

Roberto Dias
Substituto do Tabelião
Matrícula 943715
24º Ofício de Notas
Tel.: 2240-1152
R.J.

ESCREVENTE SUBSTITUTO

Sald. n. DCY14177 de Janeiro, 18/02/2011. Es. test. reunido, da verdade.
24-ROBERTO DIAS DO AMARAL
Reconheço por Autenticidade as Firmas de (n.º) 5,27

SELO DE FISCALIZAÇÃO
COMANDO GERAL DA JUSTIÇA - RJ
01/155-1
HABITAMENTO DE FIRMA
POR AUTENTICIDADE
HZN
QCY14177



Handwritten grid of dots forming a signature or code.

COMANDO GERAL DA JUSTIÇA
DE ACORDO
PLANETA

Handwritten signature or initials.

002837

21 – Cópia de ofício encaminhado pela Mercantil do Brasil Distribuidora S.A à CVM datada de 17 de outubro de 2011, informando os dados do encerramento da Oferta Pública de Valores Mobiliários Distribuição com esforço Restrito acerca das Debêntures da Galileo Educacional;

Belo Horizonte, 17 de Outubro de 2011

A

CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Rua Sete de Setembro, 111 – 30º andar – Centro

20.050-901 – Rio de Janeiro – RJ

Superintendência de Registro de Valores Mobiliários

A/C Sr. Felipe Claret da Mota

Ref.: Dados de encerramento da Oferta Pública de Valores Mobiliários Distribuída com Esforços Restritos

Prezado Senhores:

A **MERCANTIL DO BRASIL DISTRIBUIDORA S.A. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira com sede na Rua Rio de Janeiro, 654, 9º andar, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.364.795/0001-10, na qualidade de instituição intermediária líder da 1ª (primeira) emissão de debêntures da Galileo Gestora de Recebíveis SPE S/A ("Emissão"), vem apresentar à Comissão de Valores Mobiliários os dados finais da Emissão em atendimento ao Art.8º da Instrução CVM 476, de 16 de janeiro de 2009.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer outras informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente

Mercantil do Brasil Distribuidora S/A-TVM

ATHAIDE VIEIRA DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

ANDRÉ LUIZ FIGUEIREDO BRASIL
DIRETOR EXECUTIVO

**DADOS DO ENCERRAMENTO DA OFERTA PÚBLICA DE VALORES MOBILIÁRIOS
COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO**

OFERTANTE e EMISSOR

Nome: GALILEO GESTORA DE RECEBIVEIS SPE S/A

CNPJ/MF: 12.997.234/0001-34

Tipo societário: companhia fechada

Página na rede mundial de computadores: www.galileoeducacional.com.br

**NOME DO INTERMEDIÁRIO LÍDER: MERCANTIL DO BRASIL DISTRIBUIDORA
S.A. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**

DADOS DA OFERTA

Quantidade de valores mobiliários objeto da oferta: 100 (cem) debêntures

Espécie: Debêntures com Garantia Real

Classe: N/A

Forma: nominativa e escritural

Preço unitário: R\$1.000.000,00 (um milhão de reais)

Data de início da oferta: 14/03/2011

Quantidade subscrita na Oferta: 100

Valor total subscrito na oferta: R\$109.757.551,00

Data do encerramento da oferta: 13/10/2011

Dados finais de colocação, nos termos do Anexo VII da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada:

Destino de Colocação das Debêntures	Número de Adquirentes	Quantidade de Debêntures
Pessoas físicas		
Clubes de investimento		
Fundos de investimento	1	3
Entidades de previdência privada	2	97

Investidores estrangeiros		
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição		
Instituições financeiras ligadas à emissora ou aos participantes do consórcio		
Demais instituições financeiras		
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio		
Demais pessoas jurídicas		
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio a que se refere o art. 34 da Instrução CVM nº 400/03		
Outros (especificar)		
Total	3	100

002838

22 – Cópia de declaração do departamento financeiro da Galileo, exarada em 15 de janeiro de 2014, informando a Posição do Saldo das Debêntures – 1ª. Emissão, informando inclusive a participação dos Debenturistas: Postalís 75%, Petros 22% e BMN 3%;

POSIÇÃO SALDO DEBÊNTURES 1ª EMISSÃO

PAGAMENTOS EFETUADOS

1ª Pagamento em Dez/2011 – R\$ 14.396.575,10 (5%)

2ª Pagamento em Dez/2012 – R\$ 14.752.509,82 (5%)

3ª Pagamento em Dez/2013 – R\$ 30.322.182,46 (18%)

Total Pago R\$ 59.471.267,38

SALDO DEVEDOR EM 15/01/2014

PU 856.027,985321 X 100 = R\$ **85.602.798,53** (oitenta e cinco milhões, seiscentos e dois mil, setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e três centavos).

OBSERVAÇÃO:

Os pagamentos efetuados aos debenturistas estão rigorosamente em dia. Temos nas contas vinculadas no dia de hoje a importância de R\$ 2.623.315,73, conforme extratos em anexo. E Aplicado em CDBs à importância R\$ 662.082,84. Estes valores são mais que suficientes para honramos a primeira retenção do ano a ser realizada no próximo dia 20 do corrente.

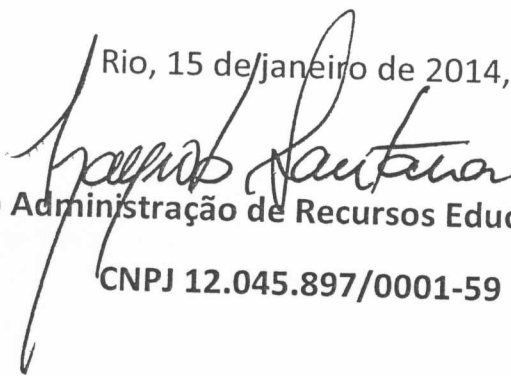
PARTICIPAÇÃO DEBENTURISTAS (1ª EMISSÃO)

POSTALIS – 75%

PETROS – 22%

BMB – 3%

Rio, 15 de janeiro de 2014,



Galileo Administração de Recursos Educacionais S/A

CNPJ 12.045.897/0001-59

Saldos e Extratos

Extrato Completo no Período

Agência / Conta: 0056 / 09048805-9

GALILEO GEST DE RECEBIVEIS SPE S/A

15/01/2014 - 15:53

MERCANTIL DO BRASIL 002840

Dia	Saldo Anterior	Histórico	Nº docto.	Valor	Saldo
JANEIRO					2.139.496,22+
02		LIQUID.TITS.COBRANCA	11799	14.318,50+	2.153.814,72+
03		LIQUID.TITS.COBRANCA	7436	57.147,23+	2.190.961,95+
06		LIQUID.TITS.COBRANCA	5854	191.850,63+	2.382.812,58+
07		LIQUID.TITS.COBRANCA	8633	84.779,49+	2.467.592,07+
08		LIQUID.TITS.COBRANCA	6292	20.282,81+	2.487.874,88+
09		LIQUID.TITS.COBRANCA	6787	3.450,00+	2.491.324,88+
10		LIQUID.TITS.COBRANCA	6517	26.712,24+	2.518.037,12+
13		LIQUID.TITS.COBRANCA	10235	12.994,31+	2.531.031,43+
14		LIQUID.TITS.COBRANCA	7166	1.260,37+	
Saldo Atual					2.532.291,80+

RESUMO

Saldo Conta Corrente	(=)	2.532.291,80+
Saldo Bloqueado	(=)	0,00
CPMF a Debitar	(-)	0,00
Saldo	(=)	2.532.291,80+
CPMF Prevista s/ Saldo	(-)	0,00
Limite Crédito Rotativo	(=)	0,00
Saldo Disponível	(=)	2.532.291,80+

Informações sujeitas a confirmação.

SAC MB 0800 70 70 398
 Ouvidoria MB 0800 70 70 384
 SAC para deficientes auditivos ou de fala 0800 70 70 391

Mercantil do Brasil
 Compromisso com você.

Saldos e Extratos



002841

Extrato Completo no Período

Agência / Conta: 0056 / 09049212-7

GALILEO GEST DE RECEBIVEIS SPE S/A

15/01/2014 - 15:54

Dia	Histórico	Nº docto.	Valor	Saldo
	Extrato sem Lançamentos			
	Saldo Atual			100.023,93+
RESUMO				
Saldo Conta Corrente		(=)		100.023,93+
Saldo Bloqueado		(=)		0,00
CPMF a Debitar		(-)		0,00
Saldo		(=)		100.023,93+
CPMF Prevista s/ Saldo		(-)		0,00
Limite Crédito Rotativo		(=)		0,00
Saldo Disponível		(=)		100.023,93+

Informações sujeitas a confirmação.

SAC MB 0800 70 70 398
 Ouvidoria MB 0800 70 70 384
 SAC para deficientes auditivos ou de fala 0800 70 70 391

Mercantil do Brasil
 Compromisso com você.

CETIP S.A. - MERCADOS ORGANIZADOS
RELATORIO: Posição de Custódia Analítico
PARTICIPANTE: CETIP
CODIGO: GLE011
INSTRUMENTO FINANCEIRO: DEB

EMISSAO: 31/10/2013 22:32:58
DATA: 31/10/2013

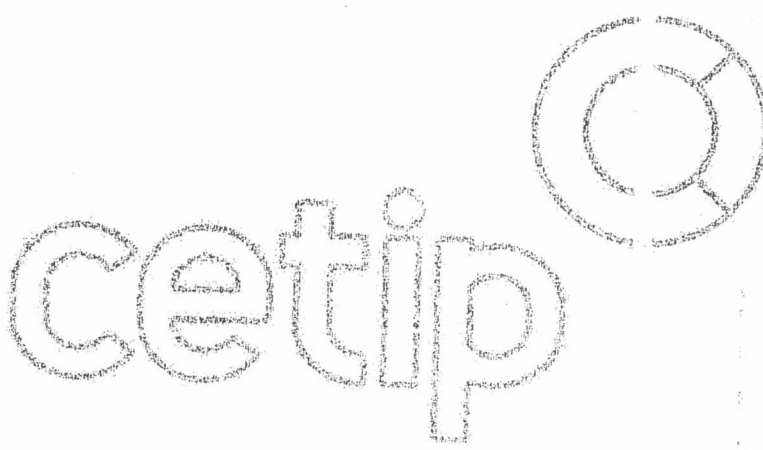
ANALITICO CUST

002842
R\$ 9999
PAG: 622

Razão Social Detentor		Administrador Fundo	CNPJ do Detentor	Quantidade	
Conta Detentora	Tipo Conta				

MB PREV X RENDA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO CREDITO PRIVADO					
58958.00-1	PROPRIA (00)	MERCANTIL DO BRASIL DIST S/A TVM	04.003.809/0001-28		
			3		3,0000
FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEG SOCIAL-PETROS					
26879.70-3	PROPRIA (70)		34.053.942/0001-50		
			22		22,0000
POSTALIS INST SEG SOC DOS CORREIOS E TEL					
27059.70-4	PROPRIA (70)		00.627.638/0001-57		
			75		75,0000

Quantidade Total:				100	



Saldos e Extratos



002843

Consulta de operações vigentes

Agência / Conta: 0056 / 02048804-7

GALILEO GEST DE RECEBIVEIS SPE S/A

15/01/2014 - 15:54

Sequencial:	2	Percentual do Indexador:	100,00%
Código de Operação:	14724876	Valor de Aplicação Remanescente:	R\$ 656.969,37
Modalidade:	CDB CONVENCIONAL	Valor do Rendimento Bruto:	R\$ 6.598,02
Indexador:	CDI	Valor Líquido:	R\$ 662.082,84
Data da Aplicação:	05/12/2013	Valor do IR:	R\$ 1.484,55
Data do Vencimento:	05/12/2016	Valor do IOF:	R\$ 0,00
Valor Dado em Garantia	R\$ 0,00		
Valor Bloqueado	R\$ 0,00		

002844

23 – Cópia de correspondência enviada pelo Sr. Paulo Cesar Ferreira da Gama, na qualidade de dirigente da SUGF, datada de 12 de junho de 2012, informando a Galileo o posicionamento acerca de suspensão de poderes de uma procuração pública outorgada pela Galileo ao Sr. Luiz Alfredo da Gama Botafogo Muniz;

002845

UNIVERSIDADE GAMA FILHO - Recursos Educacionais S.A.
A/C: Ilmo Sr. Cezar Siqueira Assreury
Rua Sete de Setembro, nº 66 - 9º andar - Centro
Rio de Janeiro - RJ



SOCIEDADE UNIVERSITÁRIA GAMA FILHO

CNPJ: 33.809.609/0001-65

Inscrição Municipal: 00.904.309

Av. Marechal Câmara, 160 sala 1437 - Castelo - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20020-080

Tels: (21) 2220-8283 / (21) 2220-7430

www.ugf.br

Rio de Janeiro, 12 de julho de 2012.

A

GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S.A.

A/C: Ilmo Sr. Cezar Siqueira Assreury

Rua Sete de Setembro, nº 66 - 9º andar - Centro

Rio de Janeiro - RJ

Ref: Suspensão dos poderes outorgados pela procuração datada de 10.04.2012

Prezados Senhores,

Em resposta à carta encaminhada por V.Sas, em 05.07.12, vimos informar que não aceitamos a suspensão provisória, por 60 (sessenta) dias, dos poderes outorgados pela GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S.A. ao Sr. Luiz Alfredo da Gama Botafogo Muniz, na procuração por Instrumento Público, lavrada em 10.04.2012, junto ao Cartório do 10º Ofício de Notas, por ser a mesma objeto do contrato firmado com esta empresa.

Conforme discutido no dia 29.06.2012, em reunião realizada em nosso escritório central, na Av. Marechal Câmara, nº 160, sala 1437, Centro, Rio de Janeiro, na qual estiveram presentes os Srs. Milton Lira Filho, Cezar Assreury, Arthur Machado e Sergio Norbert, a GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S.A não vêm cumprindo as obrigações decorrentes dos contratos firmados com a Sociedade Universitária Gama Filho e seus associados.

Assim, com o intuito de viabilizar uma solução para a questão, informamos nossa disposição em analisar um aditamento nos contratos já firmados, visando atender o pleito de V.Sas., no sentido de flexibilizar o Plano de Contas por um prazo suficiente no qual poderão se inteirar sobre a situação administrativa e financeira da GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S.A, e apresentar os esclarecimentos necessários para o fiel atendimento do que foi ajustado.

Atenciosamente,

SOCIEDADE UNIVERSITÁRIA GAMA FILHO

Paulo Cesar Prado Ferreira da Gama

002846

24 – Cópia de correspondência enviada em 04 de fevereiro pelo Diretor Vice Presidente da SUGF – Sr. Luiz Alfredo da Gama Botafogo Muniz, informando a Galileo que a partir de 05 de fevereiro não autorizaria quaisquer pagamento para a Galileo;



SOCIEDADE UNIVERSITÁRIA GAMA FILHO

002847

CNPJ: 33.809.609/0001-65

Inscrição Municipal: 00.904.309

Av. Marechal Câmara, 160 sala 1437 – Castelo – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20020-080

Tels: (21) 2220-8283 / (21) 2220-7430

www.ugf.br

Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2013.

A Galileo Administração de Recursos Educacionais

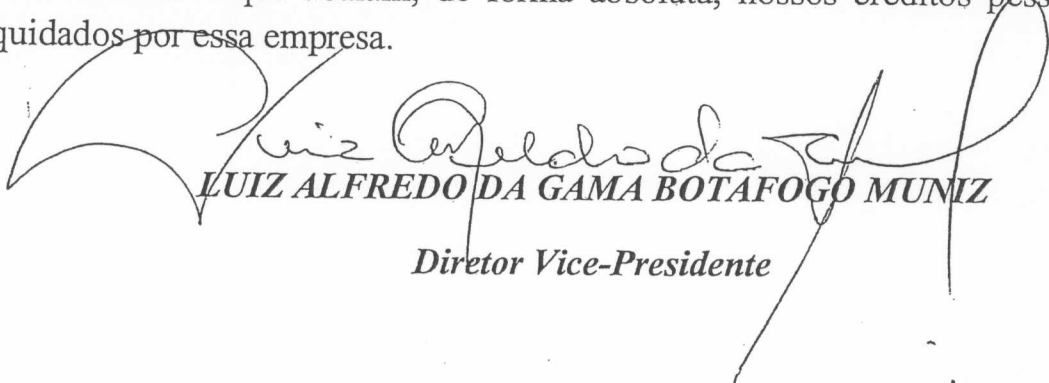
Att.: Sr. Alex Porto

Comunicamos a Vv.Sa., que na última sexta-feira, 1^a do corrente eu e os demais sócios da SUGF, inclusive o Dr. Paulo Gama Filho, fomos surpreendidos com o bloqueio total de nossas contas correntes por força de execução do funcionário ARTUR ANTONIO KOS AMARANTE, no valor de, aproximadamente, R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Da mesma forma, recebemos, nesta data, a comunicação (docs. em anexo) de negativação de nossos créditos pessoais enviada pela SERASA Experian, em virtude de excesso no limite de conta garantida no Banco Mercantil S. A., utilizada para atendimento dos compromissos assumidos pela Galileo Adm.Recursos Educacionais.

Sendo assim, deixamos de assinar os pagamentos N/R n^os 00701/2013, 00705/2013 e 00704/2013 de 04 de fevereiro de 2013, assinando as demais.

Informamos, ainda, que a partir de amanhã, 05 de fevereiro, não mais autorizaremos **QUAISQUER** pagamentos da Galileo antes que os débitos que, indevidamente nos são atribuídos e que abalam, de forma absoluta, nossos créditos pessoais, sejam liquidados por essa empresa.


LUIZ ALFREDO DA GAMA BOTAFOGO MUNIZ

Diretor Vice-Presidente

002848

25 - Cópia de declaração do departamento financeiro da Galileo, juntamente com o razão contábil da mesma, informando que foi pagão a título de defeso para Srs. Luiz Alfredo da Gama Botafogo e Paulo Cesar Prado Ferreira da Gama a importância de R\$ 19.881.877,36;

DECLARAÇÃO

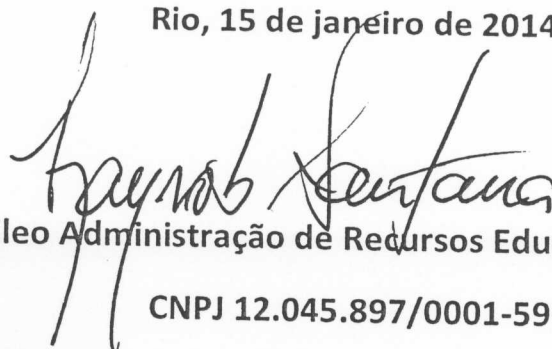
Declaramos, para os devidos fins, que constam em nossos registros contábeis as importâncias abaixo relacionadas, pagas a título de indenização de transferência de manutenção, conforme se descreve:

Data	Conta	Descrição	Histórico	Valor
05/01/2011	1.2.04.01.01	Marcas e Patentes	Defeso	4.872.846,00
05/01/2011	1.2.04.01.01	Marcas e Patentes	Defeso	3.721.949,00
05/01/2011	1.2.04.01.01	Marcas e Patentes	Defeso	2.405.205,00
04/02/2011	1.2.04.01.01	Marcas e Patentes	Defeso	252.874,53
04/02/2011	1.2.04.01.01	Marcas e Patentes	Defeso	331.075,57
04/02/2011	1.2.04.01.01	Marcas e Patentes	Defeso	163.422,23
25/02/2011	1.2.04.01.01	Marcas e Patentes	Defeso	350.000,00
24/08/2011	1.2.04.01.01	Marcas e Patentes	Defeso	5.000.000,00
14/10/2011	1.2.04.01.01	Marcas e Patentes	Defeso	316.515,92
14/11/2011	1.2.04.01.01	Marcas e Patentes	Defeso	316.515,92
14/11/2011	1.2.04.01.01	Marcas e Patentes	Defeso	220.062,99
TOTAL				17.950.467,16

Data	Conta	Descrição	Histórico	Valor
17/01/2012	1.2.04.01.01	Marcas e Patentes	Defeso	220.062,99
17/01/2012	1.2.04.01.01	Marcas e Patentes	Defeso	160.836,75
17/01/2012	1.2.04.01.01	Marcas e Patentes	Defeso	316.515,92
16/02/2012	1.2.04.01.01	Marcas e Patentes	Defeso	158.257,96
16/02/2012	1.2.04.01.01	Marcas e Patentes	Defeso	110.031,50
28/02/2012	1.2.04.01.01	Marcas e Patentes	Defeso	110.031,50
28/02/2012	1.2.04.01.01	Marcas e Patentes	Defeso	158.257,96
02/04/2012	1.2.04.01.01	Marcas e Patentes	Defeso	220.062,99
02/04/2012	1.2.04.01.01	Marcas e Patentes	Defeso	160.836,75
02/04/2012	1.2.04.01.01	Marcas e Patentes	Defeso	316.515,92
TOTAL				1.931.410,24

Total Pago – R\$ 19.881.877,36

Rio, 15 de janeiro de 2014



Galileo Administração de Recursos Educacionais S/A

CNPJ 12.045.897/0001-59

202850

Empresa	Codigo	Agência	Banco	Conta	Mês	Data	Documento	Movimentação	Valor
Galileo Administração	389	56	Mercantil	02048719-7	janeiro/2012	17/01/2012	230848	LUIZ ALFREDO DA GAMA BOTAFOGO MUNIZ	220.062,99
Galileo Administração	389	56	Mercantil	02048719-7	janeiro/2012	17/01/2012	230849	FCP SERVIÇOS DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA	160.836,75
Galileo Administração	389	56	Mercantil	02048719-7	janeiro/2012	17/01/2012	230847	PAULO CESAR PRADO FERREIRA DA GAMA	316.515,92
Galileo Administração	389	56	Mercantil	02048719-7	fevereiro/2012	16/02/2012	22224	PAULO CESAR PRADO FERREIRA DA GAMA	158.257,96
Galileo Administração	389	56	Mercantil	02048719-7	fevereiro/2012	16/02/2012	22226	LUIZ ALFREDO DA GAMA BOTAFOGO MUNIZ	110.031,50
Galileo Administração	389	56	Mercantil	02048719-7	fevereiro/2012	28/02/2012	110070	LUIZ ALFREDO DA GAMA BOTAFOGO MUNIZ	110.031,50
Galileo Administração	389	56	Mercantil	02048719-7	fevereiro/2012	28/02/2012	216017	PAULO CESAR PRADO FERREIRA DA GAMA	158.257,96
Galileo Administração	389	56	Mercantil	02048719-7	abril/2012	02/04/2012	68166	LUIZ ALFREDO DA GAMA BOTAFOGO MUNIZ	220.062,99
Galileo Administração	389	56	Mercantil	02048719-7	abril/2012	02/04/2012	68167	FCP SERVIÇOS DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA	160.836,75
Galileo Administração	389	56	Mercantil	02048719-7	abril/2012	02/04/2012	68168	PAULO CESAR PRADO FERREIRA DA GAMA	316.515,92

1.931.410,24

302851

Data	Lancamento	Contrapartida	Complemento	Débito	Crédito	Saldo
				Saldo Anterior :		0,00
05/01/2011	0000000051	1.1.01.02.01	INDENIZACAO TRANSFERENCIA DE MANTENCA UGF - PAULO CESAR PRADO FERREIRA DA GAMA	4.072.040,00		4.072.040,00 D
05/01/2011	0000000053	1.1.01.02.01	CONSULTORIA TRANSFERENCIA DE MANTENCA UGF	3.721.949,00		8.594.795,00 D
05/01/2011	0000000054	1.1.01.02.01	INDENIZACAO TRANSFERENCIA DE MANTENCA UGF - LUIZ ALFREDO DA GAMA BOTAFOGO	2.405.205,00		11.000.000,00 D
04/02/2011	0000000035	1.1.01.02.01	Complemento da prestação de serviços especializados de consultoria e assessoria administrativa na área educacional na operação de transferência da manutenção da Univeraldade Gama Filho,	252.874,53		11.252.874,53 D
04/02/2011	0000000038	1.1.01.02.01	Complemento da indenização por não concorrência na operação de transferência da manutenção da Univeraldade Gama Filho, - Paulo Cesar Prado Ferreira da Gama,	331.075,57		11.583.950,10 D
04/02/2011	0000000040	1.1.01.02.01	Complemento da indenização por não concorrência na operação de transferência da manutenção da Univeraldade Gama Filho, - Luiz Alfredo da Gama Botafogo Muniz,	163.422,23		11.747.372,33 D
25/02/2011	0000000000	1.1.01.02.01	Cessão dos direitos autorais exclusivos do conteúdo de Teoria do Direito, com base na lei: 0610/08,	350.000,00		12.097.372,33 D
				Saldo Atual :		12.097.372,33 D

BARONI E FERNANDES ASS CONT, TRIB E TRAB

RAZÃO ANALÍTICO

0040 GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A

CNPJ: 12.045.897/0001-59

FOLHA: 000050

DATA: 10/04/2012

PERÍODO. 01/01/2011 A 31/12/2011

Conta Analisada - 1.2.04.01.01 - 0000000565 - MARCAS E PATENTES

Data	Lancamento	Contrapartida	Complemento	Débito	Crédito	Saldo
				Saldo Anterior :		12.097.372,33 D
24/00/2011	0000001258	1.1.01.02.01	Valor referente a aquisição aos direitos de não restabelecimento,	5.000.000,00		17.097.372,33 D
14/10/2011	0000000501	1.1.01.02.01	PAOO PAULO CESAR PRADO FERREIRA DA GAMA	316.515,92		17.413.888,25 D
14/11/2011	0000001033	1.1.01.02.01	Transferência a favor do Paulo Cesar Prado Ferreira Gama, no Banco Citibank, agência: 0045 C/C: 10904102.	316.515,92		17.730.404,17 D
14/11/2011	0000001034	1.1.01.02.01	Transferência a favor do Luiz Alfredo da Gama Botafogo Muniz Banco: HSBC, agência: 1018 C/C: 02004-07,	220.062,00		17.950.467,10 D
Saldo Geral:				17.950.467,10	0,00	17.950.467,10 D

26 – Cópia de apresentação da Estrutura da Galileo em agosto de 2012, nela contemplada toda capacidade da mesma, contudo, excluída a Unidade da Candelária, cuja propriedade é da Família Gama Filho e foi retirada do acervo, sendo objeto de uma ação indenizatória por perda de cenário e desequilíbrio do negócio firmado em dezembro de 2014, relativo a transferência de manutenção;

002852

002853



GALILEO EDUCACIONAL

Agosto 2012

002854

APRESENTAÇÃO

- Histórico
- Graduação
- Pós-Graduação
- Quadro discente

HISTÓRICO

A GALILEO EDUCACIONAL S.A. organizou-se como uma companhia de capital fechado e, ao longo da sua trajetória, procurou desenvolver e atuar em projetos com grau de qualidade no setor da educação.

A GALILEO, em 2011, inicia a transferência de manutenção das duas instituições do ensino superior de grande valor no estado do Rio de Janeiro, a Universidade Gama Filho e o Centro Universitário da Cidade – UniverCidade.

A GALILEO, em junho de 2012, obteve a homologação do Ministério da Educação da transferência das duas mantenças com a publicação em DOU.

Cursos de Graduação

Administração

Arquitetura e Urbanismo

Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Ciência da Computação

Ciências Biológicas - Bacharelado - Habilitação em
Biologia Ambiental/Licenciatura em Ciências - Biologia


Ciências Contábeis

Comunicação Social – Jornalismo e Publicidade e
Propaganda

Dança - Licenciatura



Cursos de Graduação



Desenho Industrial – Programação Visual e Projeto de Produto

Design

Direito



Educação Física – Bacharelado e Licenciatura

Enfermagem



Engenharias Ambiental, Civil, Controle e Automação, Elétrica, Mecânica, Petróleo, Produção e Telecomunicações

Farmácia



Fisioterapia



Geografia – Bacharelado e Licenciatura



História – Bacharelado e Licenciatura

Cursos de Graduação

Jornalismo

Letras - Licenciaturas - Português - Literatura,
Português - Inglês e Português - Espanhol

Matemática

Nutrição

Marketing

Pedagogia - Licenciatura

Publicidade e Propaganda

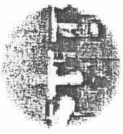
Relações Internacionais

Sistemas de Informação

Teatro

Tecnologia em Redes de Computadores

Turismo

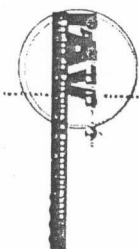


Pós-Graduação

A GALILEO EDUCACIONAL incentiva as atividades de pós-graduação, pesquisa e extensão por meio de suas mantidas e de seus Institutos.

- Cursos de Pós-Graduação Lato sensu na modalidade presencial
- Cursos de Pós-Graduação Lato sensu na modalidade EAD
- Cursos de Pós-Graduação Stricto sensu – Mestrado
- Cursos de Pós-Graduação Stricto sensu – Doutorado

Institutos



- Instituto de Estudos e Ações Sociais
- Instituto de Artes Visuais

IDEAS



IPEJUR
Instituto de
Pesquisas Jurídicas

- Instituto de Jornalismo
- Instituto de Recursos Naturais e Ecoturismo
- Instituto de Pesquisas e Estudos Jurídicos
- Instituto de Pesquisas e Estudos de Turismo e Hotelaria

RedQual
W10 111-MS

Quadro discente

Números GALILEO	
Categoria	Quantidade
Campi	12
Cursos de Graduação	48
Cursos de Pós-Graduação	235
Cursos de Extensão	415
Cursos de Mestrado e Doutorado	4
Alunos de Graduação	26.681
Alunos de Pós-Graduação Lato Sensu	27.478
Alunos de Ensino a distância	10.606
Alunos de Mestrado e Doutorado	116

002862

Ciências Químicas,
Física e Biológicas

Biologia Ambiental

O Curso de Biologia desenvolve projetos que envolvem atividades de extensão e pesquisa ligadas ao Meio Ambiente, destacando-se:

- Manguezário da Cidade
- Clean Up Day
- Trilhas da Catacumba
- EcoCidadão



•Agosto 12

Galileo
EDUCACIONAL

•10

Responsabilidade Social

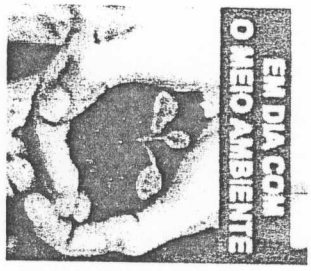
FIES

Na análise dos compromissos da Companhia, com base nos critérios de responsabilidade social, de redução das desigualdades sociais e regionais e de promoção da inclusão social, identificam-se políticas de inclusão, programas sociais, bolsas de estudo e inserção de estudantes portadores de necessidades especiais.

ProJmi

002864

Compromisso com o Meio Ambiente

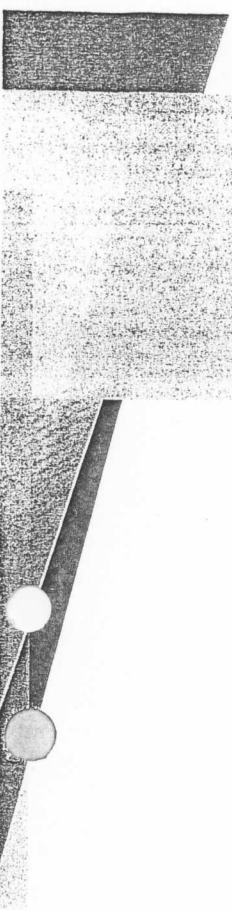


Consciente da importância e da urgência na solução das questões ambientais, a GALLIFO vem investindo na formação de especialistas nas diversas áreas do Meio Ambiente, tais como : Planejamento, Gestão, Auditoria, Análise de Risco, Educação Ambiental e Ecoturismo.

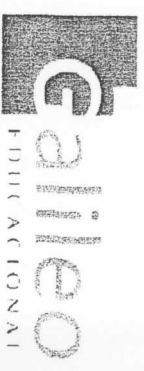
A instituição, por meio de seus Cursos de Biologia e dos diversos projetos de natureza socioambientais responde com agilidade às demandas da sociedade.



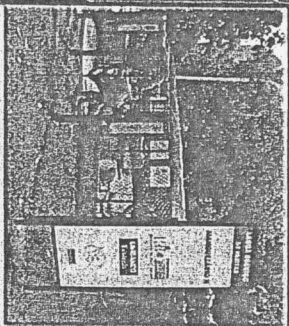
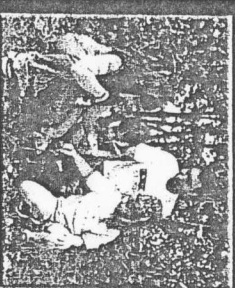
envolverde



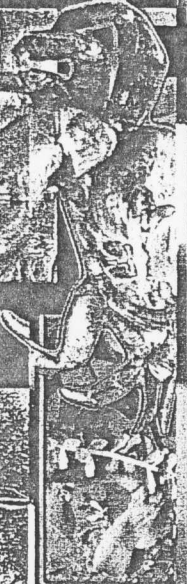
•Agos 012



Manguezário da Cidade

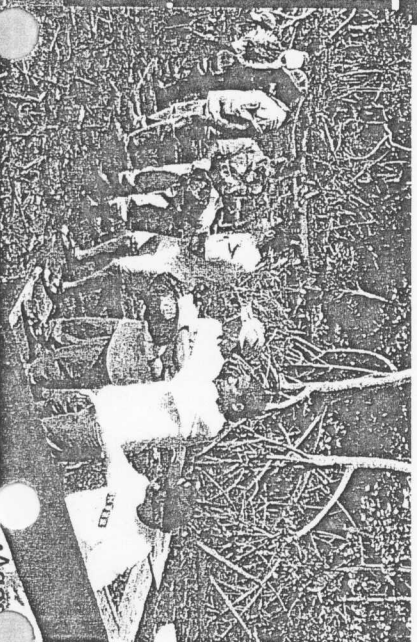


PROJETO MANGUEZÁRIO



É coordenado pelo Biólogo Mário Moscatelli com o objetivo de recuperar e manter a área de manguezal na orla da Lagoa Rodrigo de Freitas e na produção de mudas no horto próximo ao Clube Piraguê.

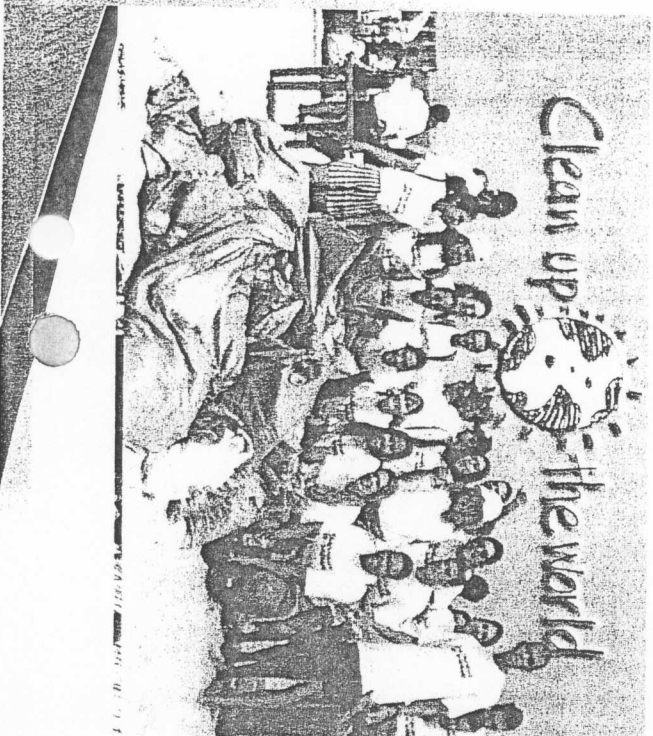
No miniauditório são ministradas palestras pelos alunos que enfatizam a importância da conservação dos ecossistemas costeiros e, principalmente, os manguezais. Também desenvolve atividades educativas com moradores, turistas e alunos das escolas da região.



Clean up Day

Os alunos, professores e funcionários da UniverCidade são motivados a participar da Campanha internacional *Clean up The World*, projeto apoiado inicialmente pela ONU e que envolve cerca de 40 milhões de voluntários em todo o mundo. O Projeto acontece todo ano no segundo sábado.

Trata-se da coleta e seleção qualitativa e quantitativa do lixo recolhido em qualquer espaço selecionado pelo grupo de voluntários.



002867

Trilhas da Catacumba

Em 1998, o projeto ambiental da Trilha da Catacumba criou e implementou, por meio da parceria entre Secretaria Municipal de Meio Ambiente/RJ - SMAAC, a Fundação Parques e Jardins e a Instituição, um sistema de sinalização direcional para uma das trilhas do parque.

Em consequência dos bons resultados obtidos, o projeto ampliou a sua atuação e realizou outras ações como mapeamento da trilha, definição da sua capacidade de carga, elaboração e execução dos projetos de interpretação ambiental, mobiliário, equipamentos de apoio e segurança e treinamento de monitores.

EcoCidadão

Criado para proporcionar aos alunos dos cursos de Ciências Biológicas a oportunidade de atuar no campo de pesquisa da educação ambiental no desenvolvimento de projetos multidisciplinares voltados à comunidade.

O projeto EcoCidadão - que inclui os subprojetos “Saneamento Básico na Comunidade de Mangueiros”, “Reciclar”, “Lixo, pra que te quero?”, “Água para Todos” e “Guardião da Lagoa”, entre outros - já beneficiou quase mil pessoas, entre alunos de colégios públicos e privados do ensino fundamental, condomínios e associações.

Projetos Especiais



COPE

Coordenação de Projetos Especiais da
Escola de Ciências Jurídicas da Universidade
INICIATIVA RESPONSABILIDADE E LEALDADE

A Coordenação de Projetos Especiais (COPE) da Escola de Ciências Jurídicas, desde 2004, presta Orientação Jurídica às Comunidades Carentes nas áreas de Direito de Família, Direito Civil, Direito do Consumidor e Direito Previdenciário.

A atividade é desenvolvida em Convênio com a Secretaria de Estado e Ação Social e teve seu início no Complexo da Maré e posteriormente estendeu-se aos Complexos de Mangueinhos, do Alemão e outros.

COPE – Coordenação de Projetos Especiais

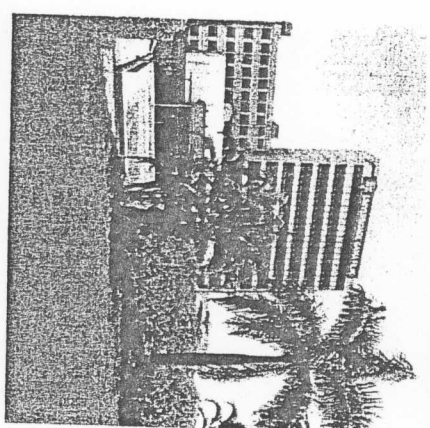
Agos 2012

Galileo
EDUCACIONAL

002870

Apresentação Institucional - Unidades

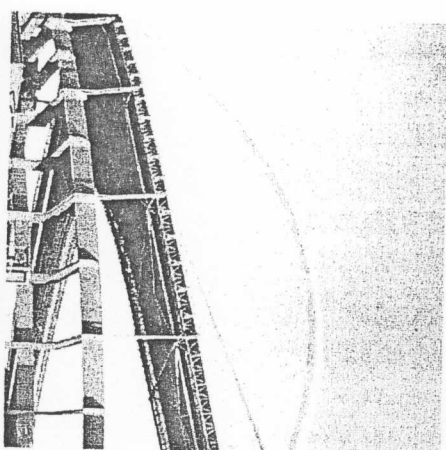
• Piedade



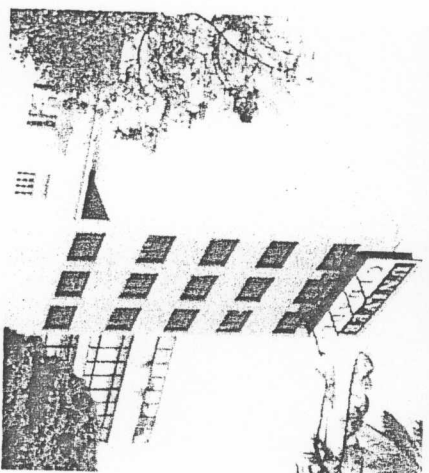
• Freguesia



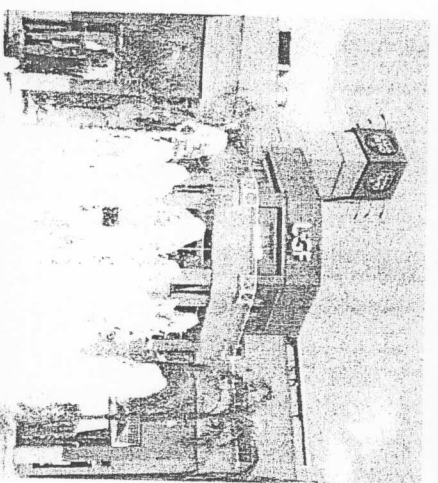
• Engenhão



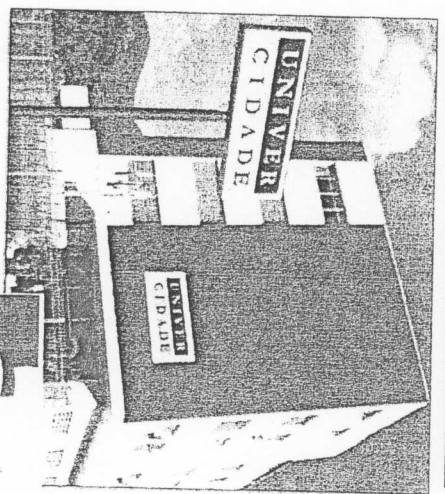
• Ipanema



• Downtown

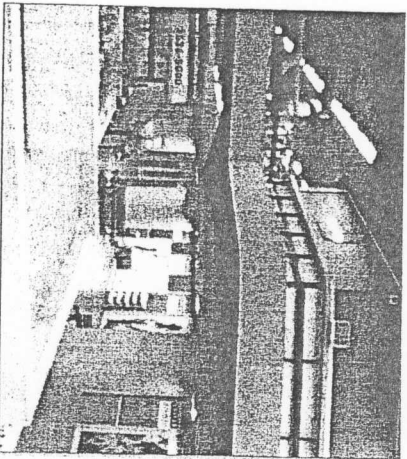


• Madureira

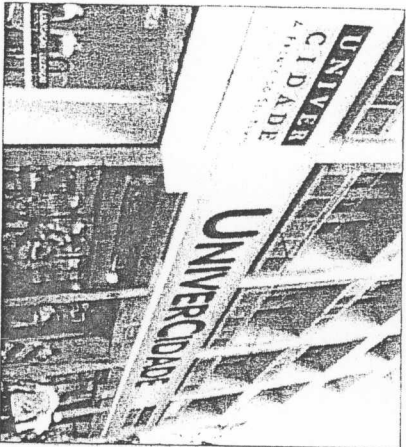


Apresentação Institucional - Unidades

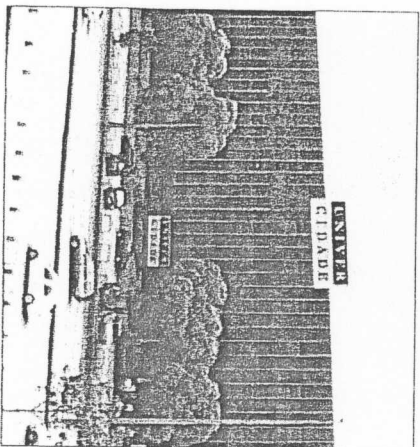
• Metrô Carioca



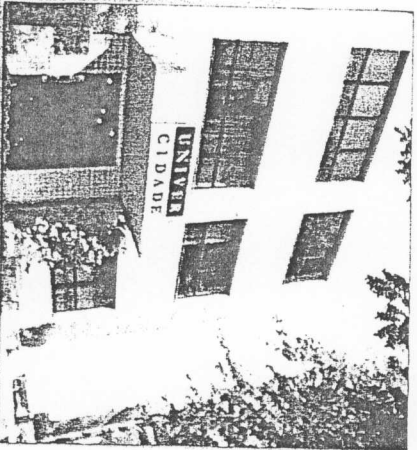
• Gonçalves Dias



• Metrô Praça Onze



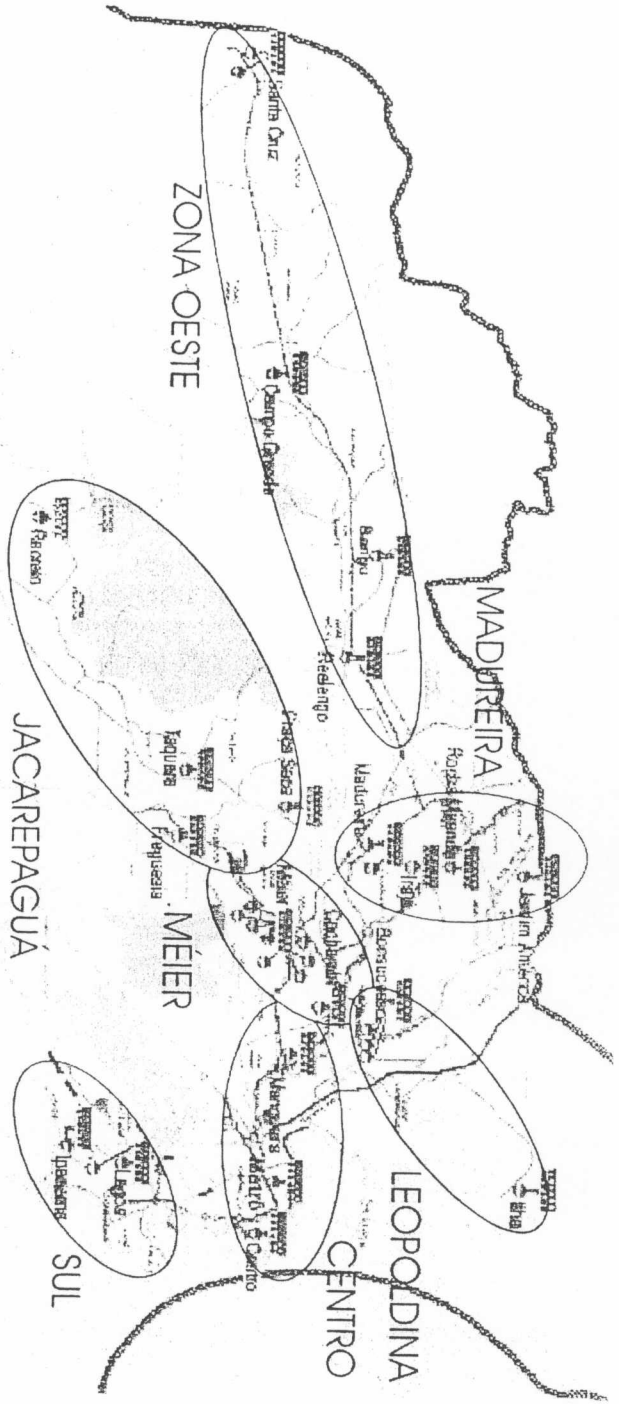
• Méier



• Sede administrativa



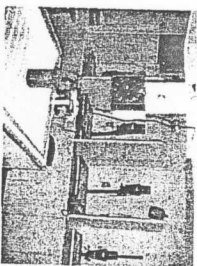
Apresentação Institucional – Localização Geográfica



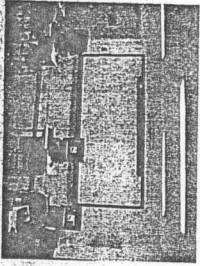
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

Instalações Especiais

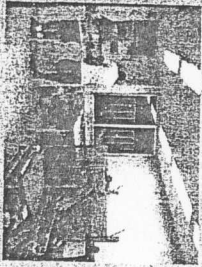
Laboratórios Específicos



- Oficinas de Madeira, Metal, Plástico e Artes Plásticas
- Laboratório de Serigrafia e Aerografia



- Laboratório de Fotografia
- Laboratório de Pintura
- Laboratório de Design



- Laboratório de Materiais Compostos

- Laboratório de TV
- Estúdio de VT
- Laboratório de Rádio – Estúdio
- Jornal Laboratório (Jornalismo Impresso)
- Estúdio de TV
- Estúdio de Fotografia
- Redação Informatizada

002874

FINAL

Agos 2012

Galileo
EDUCACIONAL

27 – Cópia de Panorama Jurídico – Levantamento da Situação da Diretoria Jurídica da Galileo Educacional e indicação de casos de Riscos Estimado em 28/12/2012 onde o valor total é de R\$ 865.478.808,81;

002875

2012

002876

GALILEO
ADMINISTRAÇÃO DE
RECURSOS
EDUCACIONAIS S.A.

JOCELANE AGUIAR
Diretora Jurídica

PANORAMA JURÍDICO

Levantamento da situação da Diretoria Jurídica da Galileo Educacional S.A
e indicação dos casos de Risco Estimado. 28/12/2012

002877



I. PRELUDIO

Em 30 de outubro, do corrente ano, quando da Posse desta nova Diretoria Jurídica, ato seguinte, deu início ao levantamento da situação geral do Setor, de modo a verificar-se o cenário existente e traçar as estratégias de gestão concernentes à correção das eventuais não conformidades.

Desta forma, foram requeridos diversos relatórios que pudessem permitir a visualização do panorama jurídico da Mantenedora e suas Mantidas a fim de construir um diagnóstico real dos processos e demais demandas inerentes e correlatas.

Encontramos um Setor Jurídico Interno, composto de seis pessoas, dois escritórios jurídicos terceirizados, que prestam serviços de assessoria e consultoria jurídica, sendo um mais antigo e outro recém-contratado. Para ambos foi solicitado relatórios circunstanciados dos processos sob respectiva gestão.

De pronto, identificamos que não havia relatórios pretéritos. Logo, estabelecemos prazos para entrega, que não foram atendidos. Após exaustivas reiteraões, observamos que o escritório que estava iniciando as atividades encontrava-se em fase de recebimento de informações/pastas do escritório anterior para o necessário assentamento das informações em sua base de dados de modo a permitir a emissão de relatórios. Já o escritório mais antigo, muito além do prazo estabelecido, entregou um relatório eletrônico inconsistente e que abrange apenas a UGF, e, ainda assim, apresentou problema para abrir o arquivo, o que não foi saneado, posto que, embora solicitado a enviar relatório físico o mesmo não o fez até a presente data.

II. DIAGNÓSTICO

II.I Dos Escritórios Contratados

Deste modo, podemos aferir que o escritório mais antigo (Mendes Costa Advogados Associados) apresenta deficiências na prestação dos serviços, agindo com reiterada desídia. Ademais, não aceita ser cobrado mediante justificativa de não estar recebendo os honorários, se insurgindo em face das deliberações institucionais. Não há registro de entrega de relatórios mensais, nem encaminhamento prévio de expedientes processuais, sendo os mesmos enviados com prazo exíguo impedindo a necessária análise e deliberação da Diretoria Jurídica quanto a recursos e pagamentos, seja de custas ou de condenações judiciais. Percebemos ainda que há peças de defesas genéricas, pouco consistentes; processos sem tratamento, ou seja, sem atuação/movimentação de

longa data; redesignações de audiências não informadas ao Setor Jurídico da Mantenedora, implicando em revelias; representação por estagiários, ao invés de advogados, nas demandas abaixo de 20 salários mínimos ou, simplesmente, ausência do advogado, ficando o preposto com a incumbência de apresentar a defesa da Instituição; tem-se ainda casos de revelia por ausência do advogado, tendo por justificativa inclusive, a ausência de pagamento da locomoção do causídico, o que gera prejuízos substanciais a instituição.

Quanto ao escritório recentemente contratado (Alves e Guimarães Advogados Associados), conforme relatado pelo Jurídico Interno da GALILEO, o referido escritório, recebeu toda a demanda da área trabalhista na segunda semana do mês de setembro, posteriormente, mais precisamente na última semana de novembro, se iniciou a entrega dos processos no âmbito dos Juizados Especiais. Segundo o setor, a transição das pastas ocorreu de forma precária pelo escritório mais antigo. E, para dar prosseguimento à prestação de serviços, percebemos empenho e comprometimento para o levantamento das informações requeridas.

II.II Da estrutura interna

A Diretoria Jurídica não dispõe de estrutura e ferramentas adequadas para um efetivo controle e gestão de suas demandas, assim como para controle dos escritórios contratados, prepostos e correspondentes. Faltam desde recursos materiais, como arquivos para organização de documentos, acervo bibliográfico, espaço físico, bem como meios de capacitação dos recursos humanos. Nesse contexto, não há um sistema, ou seja, um software que possa gerenciar as informações. Identificamos precariedade no que tange ao controle das demandas internas e naquelas repassadas aos escritórios externos.

Buscamos informações sobre o arquivamento e acesso aos contratos e convênios das mantidas e arquivos inativos. Na Universidade Gama Filho, há um setor que registra e arquia os contratos e convênios firmados, bem como todas as Atas, Resoluções e Portarias emitidas. Há uma empresa contratada para guarda de documentos inativos que, atualmente, está com os serviços suspensos por falta de pagamento. Já no Centro Universitário da Cidade, cada Unidade/Setor guarda o seu contrato, os convênios ficam centralizados na Sede. Quanto aos documentos inativos, estes estão sendo levados para a Unidade Madureira.

No tocante ao levantamento de dados, ressaltamos que não podemos ter por fidedignas as informações que serão apresentadas a seguir, pois, não se houve como analisar todos os documentos necessários que nos garantissem a confiabilidade das informações. Contudo, o trabalho de levantamento continuará, até alcançarmos todo o assentamento e histórico jurídico da Mantenedora e de cada Mantida.

III. DOS RISCOS ESTIMADOS

O cenário atual apresenta o seguinte quadro:

X

Resumo do Risco Estimado UGF		
Origem	Quant	Valor
Contratos Diversos		5.367.170,80
Condomínio Teatro/Campus Piedade		88.166,06
Concessionárias		292.179,80
Honorários Correspondentes		112.571,11
Marketing e Publicidade		1.319.939,67
Leasing HP		175.234,31
Condenações Judiciais		34.405,36
REFIS		2.880.099,60
Taxas e Impostos		3.962.270,77
Fornecedores e Outros		379.869,00
DRH - Débitos		7.674.439,22
Locações		5.776.842,12
Devoluções Mensalidades	(-465)	1.791.389,67
Acordos Trabalhistas Inadimplidos	109	9.903.816,87
Ordens Judiciais de Bloqueios	367	37.787.896,90
Execução Judicial SUGF x GALILEO	1	20.000.192,00
Passivo Tributário	19	
Passivo Cível - Outros	128	7.761.192,24
Passivo Cível - RJ	597	7.574.113,50
Passivo Trabalhista em andamento	466	1.119.488,45
Passivo Trabalhista Iminente	215	18.763.066,49
Total Geral	1902	132.764.343,94

X

Resumo do Risco Estimado - ASSESPA		
Origem	Quant	Valor
Passivo Diversos	0	242.324.694,00
Passivo Trabalhista	931	39.480.046,19
Passivo Trabalhista Iminente		
Passivo Cível ASSESPA(JEC)	174	2.420.768,19
Passivo Cível ASSESPA(VC)	200	8.900.000,00
Passivo Tributário	29	441.075.289,49
Total	1334	734.200.797,87

002880

Resumo do Risco Estimado - GALILEO		
Origem	Quant	Valor
Passivo Cível GALILEO(JEC)	116	2.364.000,00
Passivo Cível GALILEO(VC)	2	2.850.000,00
Passivo Diversos		
Passivo Tributário		
Total	118	5.214.000,00

Procedimentos Administrativos	Quantitativo
Ministério Público Trabalho	10
Ministério Público Estadual	10
PROCON UGF	127
PROCON UC	23
ALERJ	5
Defensoria Pública	5
Delegacia do Consumidor	2
Total	182

Resumo do Risco Estimado Geral		
Origem	Quantitativo	Valor
Contratos Diversos		5.367.170,80
Condomínio Teatro/Campus Piedade		88.166,06
Concessionárias		292.179,80
Honorários Correspondentes		112.571,11
Marketing e Publicidade		1.319.939,67
Leasing HP		175.234,31
Condenações Judiciais		34.405,36
REFIS		2.880.099,60
Taxas e Impostos		3.962.270,77
Fornecedores e Outros		379.869,00
DRH - Débitos		7.674.439,22
Locações		5.776.842,12
Devoluções Mensalidades		1.791.389,67
Acordos Trabalhistas Inadimplidos	109	9.903.816,87
Ordens Judiciais de Bloqueios	367	37.787.896,90

002881

Execução Judicial SUGF x GALILEO	1	20.000.192,00
Passivo Tributário	28	441.075.289,49
Passivo Cível - Outros Estados	128	7.761.192,24
Passivo Cível - RJ	1069	255.733.242,69
Passivo Trabalhista em andamento	1397	30.599.534,64
Passivo Trabalhista CIEU	89	4.000.000,00
Iminente Passivo Trab. - CIEU	311	10.000.000,00
Iminente Passivo Trab - UGF	215	18.763.066,49
Iminente Passivo Trab - UC		
Iminente Passivo Trab - Galileo		
Total Geral	3714	865.478.808,81

Pontuamos abaixo alguns casos que entendemos de maior risco e impactos das áreas Cível, Trabalhista e Tributária, bem como de Procedimentos Administrativos:

- 1) Execução Judicial – SUGF x GALILEO, no valor de R\$20.000.192,00 (vinte milhões, cento e noventa e dois reais);
- 2) Retenção de Mensalidade de Financiamento Estudantil-FIES e de Cursos Cancelados – são 150 estudantes de FIES, totalizando o valor estimado de R\$1.478.803,24 (hum milhão, quatrocentos e setenta e oito mil, oitocentos e três reais e vinte e quatro centavos) e 451 estudantes provenientes de Cursos Cancelados, totalizando, aproximadamente, R\$343.000,00 (trezentos e quarenta e três mil reais);
- 3) Contratos de Empreitadas com a empresa Petropolitana Construtora Ltda, totalizando R\$9.180.000,00 (nove milhões e cento e oitenta mil reais);
- 4) RT nº 0100400-08.2008.5.01.0028, EDMUNDO VIEITES NOVAES – Valor com ordem judicial de bloqueio em R\$8.846.000,00 (oito milhões, oitocentos e quarenta e seis mil reais);
- 5) Ações CEPLA – em andamento verificação quanto aos procedimentos em caso de condenações judiciais solidárias;
- 6) Ações POSEAD – Distrato - em andamento verificação quanto aos procedimentos em caso de condenações judiciais solidárias;
- 7) Hospital da Barra – Temos ações trabalhistas com condenação solidária com a GALILEO, cujos reclamantes trabalharam anos para o HBT – Iremos estudar a elaboração de instrumento que valide a dedução dos valores das condenações arbitradas e/ou acordos judiciais dos alugueres a ser pagos.

- 8) Tributárias de maior relevância – ASSESPA (Execução Fiscal de PIS e IR e de INSS, no valor de 10 milhões e 14 milhões, respectivamente) e SUGF (Execução Fiscal de PIS no valor de 3 milhões).
- 9) Procedimento Administrativo junto ao Ministério Público do Trabalho sobre aplicação do Adicional de Aprimoramento Docente que não é pago – fase de apreciação de TAC – Termo de Ajustamento de Conduta;
- 10) Ação de Despejo cumulada com Cobrança da Unidade Barra/Downtown, no valor de R\$3.240.000,00 (três milhões, duzentos e quarenta mil reais);
- 11) Ação de Despejo cumulada com Cobrança da Unidade Centro/Candelária (Anexo), no valor estimado de R\$1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais);
- 12) Ação Coletiva SINPRO/RJ – objeto versa sobre pagamento de 25% sobre a hora lecionada com 50 minutos e após às 22 horas;
- 13) Ação Coletiva SSAE/RJ – sobre produtividade administrativa. Caso fosse aplicar na folha de janeiro de 2013, o impacto aproximado seria em torno de 200 mil reais;
- 14) Ação Coletiva SAAE/RJ – regularização dos depósitos de FGTS;
- 15) Ação Coletiva SAAE/RJ – pagamento em dobro de Férias pagas com atraso;
- 16) Ação Coletiva SINPRO – 13º Salário de 2008 e 2009, a 5ª e última parcela com vencimento em 30/12/11 não foi paga, implicando em multa de 50%, o valor da parcela superava a um milhão de reais;
- 17) Ação Coletiva SINPRO – RIO, EM FASE DE EXECUÇÃO – correlata o reajuste referente ao ano de 2003 de funcionários docentes. Valor estimado de R\$ 2.474.861,26.

Numa visão sistêmica, podemos imprimir que o cenário apresentado demanda maiores laços de colaboração e de institucionalização, nomeadamente no enfrentamento das demandas cotidianas com instrumentalização setorial na forma supra informada e implementação de fluxograma e rotinas que se revelem efetivas ao fortalecimento do processo; transferência e disseminação de conhecimentos técnicos para a capacitação de seus recursos humanos e ao fortalecimento da instituição; e a cooperação jurídica, visando o alinhamento com escritórios contratados, que deverão envidar esforços para apresentar resultados efetivos, alcançar metas a serem estabelecidas, sanear o contencioso, implementar rotinas jurídicas que inibam ordens de bloqueios judiciais e facilitem a formatação de acordos, dentre outros, concluindo que essa modificação se revela uma necessidade para evolução do cenário atual.

IV. DO CONTEXTO GLOBAL

Hodiernamente, as empresas têm percebido que o departamento jurídico tem se destacado não apenas como uma área de contenção e, sim, como um

departamento estratégico, que precisa participar ativamente das principais decisões da companhia.

Por consequência, o advogado externo também deve entender o seu papel de suporte e agir de acordo, amparando o negócio de seu cliente da melhor forma possível. A gestão do departamento jurídico deve acompanhar esta tendência, atuando de maneira ativa e alinhada aos interesses da companhia:

- Prevendo riscos e minimizando prejuízos;
- Atuando em conjunto com os demais departamentos na definição de estratégias tanto nas atividades processuais como nas institucionais;
- Promovendo workshops internos como, por exemplo, sobre o risco trabalhista, específicos a cada área de atuação da empresa, baseados nas estatísticas de ocorrências, orientação e informação prévia e uniforme;
- Cumprindo prazos, entregando serviços jurídicos de alta qualidade e principalmente propondo soluções jurídicas alternativas e salvaguardando a imagem institucional inclusive junto aos tribunais e órgãos de tutelas coletivas.

Nessa esteira, especialmente com a finalidade de não incorrer em passivo trabalhista, cabe uma atuação jurídica junto aos mais diferentes setores da instituição, conforme pontos infra destacados que entendemos merecer atenção:

1 - contato estreito e constante com o Departamento de Recursos Humanos, de Ensino e Regulação, com a realização de reuniões periódicas para discussão de temas que são objeto de dúvidas, tais como, mas não se limitando a:

- a) atribuição de carga horária;
- b) redução de carga horária;
- c) exercício concomitante de atividade docente e administrativa;
- d) diferentes estabilidades de emprego;
- e) formalidades nas rescisões do contrato de trabalho, com estrita observância às normas legais e normativas internas, do próprio empregador;
- f) contratação de estagiários, aprendizes, professor colaborador;
- g) cumprimento de cota de deficientes físicos.

2 - orientação às demais áreas da instituição para abordagem de temas como: relação dos gestores com seus subordinados com vistas à não caracterização do assédio moral, utilização de banco de horas nos termos de acordo firmado com a entidade sindical, limites de jornada, desvio de função, exercício regular de ação disciplinar, dentre outros;

3 - aproximação com a Academia, especialmente de gestores como Pró-Reitores, Diretores e Coordenadores de Curso, possibilitando acompanhar a dinâmica própria desta área e as deliberações tomadas no âmbito da

instituição mantida, de forma a não trazer nenhuma consequência à mantenedora, responsável em última instância pelos atos da primeira. Assim, consideramos de extrema importância que o setor jurídico esteja à disposição para comparecer às reuniões dos Colegiados acadêmicos, sempre que solicitado, para, respeitada a autonomia universitária, poder contribuir com esclarecimentos diante de eventuais dúvidas que possam surgir;

Não custa repisar, o duplo viés do Jurídico interno, de instrumento jurídico de prevenção de demandas judiciais e ferramenta de gestão, análise prévia dos diversos instrumentos de contratos e avaliação dos riscos jurídicos inerentes às respectivas contratações, seja na interlocução com os escritórios terceirizados e ainda na eventual auditoria nas defesas laboradas pelos escritórios contratados.

Especialmente no tocante a cooperação jurídica, trata-se de via de mão dupla, pois, resultados negativos em demandas judiciais servem de alerta a melhorias e correções a serem implementadas de modo a evitar futuras condenações e, por outro lado, o acompanhamento efetivo dos processos, muitas vezes com análise prévia do que será apresentado, pode indicar ajustes ou complementos importantes, dado o conhecimento que se pressupõe do profissional que milita no dia-dia da instituição.

CONCLUSÃO

Isto posto, entendemos que o papel do Jurídico no intuito de se evitar novas demandas, seja na área trabalhista, cível ou nas demais áreas, assim como na recuperação de créditos e eventuais compensações de créditos é de extrema relevância para qualquer organização empresarial, quanto mais nas instituições de ensino que detêm grande especificidade no lidar com seu corpo funcional técnico administrativo e docente e ainda com as peculiaridades correlatas aos discentes.

Na esfera judicial, é imprescindível a gestão eficiente do contencioso, identificando demandas de risco no que tange tanto a valores quanto à formação de precedentes, estudando a viabilidade da propositura de demandas que objetivem a redução de gastos (área tributária-fiscal), a possibilidade de recuperação de créditos e a revisão de contratos (área civil), entre outras.

Conclui-se, portanto, que o departamento jurídico, deve ser dotado de instrumentos de cogestão empresarial, para o pleno desenvolvimento de todas as atividades acima referidas, com o objetivo de contribuir sensivelmente para a obtenção de maior controle e prevenção.

002885

Nesse contexto, é primordial adotarmos um software que auxilie para o êxito destas atribuições, destacando que instituições de excelência como PUC e UFRJ, utilizam o gerenciador jurídico e demais ferramentas oferecidas pelo Grupo Prazo.

Acreditamos ter conseguido, num espaço mínimo de tempo, apresentar um panorama da Diretoria Jurídica que se prontifica e se coloca à disposição para implementar as ações necessárias a melhor contribuir para prevenção de passivos e redução do contencioso da Companhia.

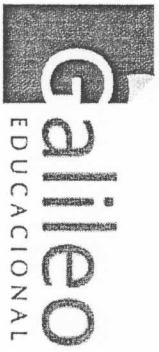
Cordialmente,

Galileo Administração de Recursos Educacionais S.A.
Jocelane Aguiar
Diretora Jurídica

00 2336

28 – Cópia de Consolidação de Débitos levantados pela Diretoria financeira da Galileo em dezembro de 2012, onde a estimativa de débitos gerais fica assim: Galileo (assumindo bancos e fornecedores das antigas mantidas) R\$ 152.739.253,00, SUGF R\$ 388.481.755,00 e ASSESPA R\$ 418.530.646,00 **Total Geral de R\$ 959.751.654,00;**

002887



Consolidação de Débitos

2888



Débitos Galileo Educacional

Soma de V.Liquido		Ano							Total Geral
Classificação	Grupo	Sub-Grupo	2011	2012	2013	2014	2015	2016	Total Geral
01-Pessoal									
01-Folha									
		01-Pro labore		282.256,10					282.256,10
		02-Salarios		75.000,00					75.000,00
		03-Terceiros		12.500,00					12.500,00
		05-Recisão		67.825,00					67.825,00
		06-13º Salario		39.887,04					39.887,04
				87.044,06					87.044,06
				33.564,48					33.564,48
		01-Deposito Recursal		26.515,78					26.515,78
		02-Custas		7.048,70					7.048,70
02-Fornecedor									
01-Investimento									
		01-Obra	1.730.614,97	30.242.113,52	15.673.095,04	10.568.987,94	9.871.572,28	2.200.000,00	70.286.383,74
		02-Biblioteca	1.730.614,97	17.702.737,84	15.031.856,80	10.568.987,94	9.871.572,28	2.200.000,00	57.105.769,82
		03-Ativos		10.057.144,40	4.462.868,86				14.520.013,26
		04-Deftso		43.824,63					43.824,63
				719.859,18	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	3.250.474,15
				6.881.909,63	10.368.987,94	10.368.987,94	9.671.572,28	2.000.000,00	39.291.457,78
05-Administrativa									
		01-Ocupação		11.752.536,32	93.652,16				11.846.188,48
		02-Concessionárias		6.357.665,26					6.357.665,26
		03-Serv. Tecnicos de Terceiros		90.837,59					90.837,59
		05-Viagens		5.026.725,35	88.329,10				5.115.054,45
		06-Seguro		216.769,27					216.769,27
		07-Despesas Gerais		26.397,47	5.323,06				31.720,53
				34.141,38					34.141,38
				321.137,76	50.985,60				372.123,36
06-Materiais									
07-Marketing									
		03-Eventos		134.529,82	130.612,30				265.142,12
		05-Propaganda e Publicidade		14.477,70					14.477,70
				120.052,12	130.612,30				250.664,42
				331.171,79	365.988,18				697.159,97
12-Mutuo									
04-Academico									
		02-Contrapartida		263.327,10	1.075.210,08	752.661,69			2.091.198,87
				263.327,10	1.075.210,08	752.661,69			2.091.198,87
Total Geral			1.730.614,97	30.821.261,20	16.748.305,12	11.321.649,63	9.871.572,28	2.200.000,00	72.693.403,19

Débitos Universidade Gama Filho

6882

Soma de Vr. Líquido		Ano						Total Geral	
Classificação	Grupo	Sub-Grupo	2011	2012	2013	2014	2015	2016	Total Geral
01-Pessoal									
01-Folha									
		02-Salários	1.211.298,91	16.789.022,56	1.510.296,14	632.104,44	371.935,00	171.320,00	20.685.977,05
		06-13º Salário	1.109.192,42	5.288.334,24					7.134.744,37
		07-Férias	102.106,49	1.564.959,84					6.397.526,66
		08-Consignado		716.617,65					1.667.066,33
		02-Vale Refeição		563,10					716.617,65
				563,10					563,10
05-Acordos									
		05-Acordos	2.083.803,36	1.510.296,14	632.104,44	371.935,00	171.320,00	4.769.458,94	4.769.458,94
02-Fornecedor									
01-Investimento									
		03-Ativos	636.300,35	13.030.431,12	209.049,60	32.631,55			13.908.412,62
			492.334,96	166.809,60	32.631,55				691.776,11
			492.334,96	166.809,60	32.631,55				691.776,11
05-Administrativa									
		01-Ocupação	308.309,55	11.537.094,29					11.845.403,84
			270.000,00	7.635.771,90					7.905.771,90
		02-Concessionárias		732.660,43					732.660,43
		03-Serv. Técnicos de Terceiros	38.309,55	3.138.148,99					3.176.458,54
		07-Despesas Gerais		6.892,42					6.892,42
		08-Chancelaria		23.620,55					23.620,55
07-Marketing									
		05-Propaganda e Publicidade	327.990,80	1.001.001,87	42.240,00				1.371.232,67
			327.990,80	1.001.001,87	42.240,00				1.371.232,67
04-Academico									
01-Devolução									
		01-Devolução		1.742.360,56					1.742.360,56
03-Convenio									
		03-Convenio		1.104.609,01					1.104.609,01
				1.104.609,01					1.104.609,01
Total Geral			1.847.599,26	32.666.423,25	1.719.345,74	664.735,99	371.935,00	171.320,00	37.441.359,24

Débitos UniverCidade

Soma de V.Liquidado		Ano		Total Geral							
Classificação	Grupo	Sub-Grupo	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	Total Geral
01-Pessoal											
01-Folha											
		02-Salários	2.088.084,59	483.910,30	277.302,99	741.239,79	2.632.004,73	13.953.803,94	971.141,89	51.297,04	21.198.798,27
		05-Férias	2.088.084,59	478.106,45	277.302,99	722.264,81	2.616.021,83	12.521.739,42	88.464,83	2.972,22	18.794.957,14
		06-13º Salário		326.453,43	478.106,45	276.855,29	689.480,55	1.731.108,71	7.675.491,70	2.972,22	11.268.943,18
		07-Férias		1.744.360,18		447,70	260,60	2.709.912,26			4.487.766,00
		09-Pensão Alimentícia					884.457,65	188.771,40			1.073.229,05
											17.260,98
03-Benefícios											
		01-Assistência Médica						91.057,74			91.057,74
		02-Vale Refeição						48.402,13			48.402,13
		03-Vale Transporte						17,50			17,50
		04-Auxílio Creche						39.970,90			39.970,90
								2.667,21			2.667,21
05-Acordos											
		05-Acordos		5.803,85		18.974,98	15.982,90	1.341.006,78	882.677,06	48.324,82	2.312.770,39
				5.803,85		18.974,98	15.982,90	1.341.006,78	882.677,06	48.324,82	2.312.770,39
02-Fornecedor											
01-Investimento											
		02-Biblioteca	426.059,44	525.066,18	696.237,85	1.720.628,82	4.308.002,14	13.032.067,36	369.507,08	6.345,84	21.083.914,71
		03-Ativos					7.307,35	111.492,61	52.868,43		171.668,39
							7.307,35	70.587,53			77.894,88
								40.905,08	52.868,43		93.773,51
05-Administrativa											
		01-Ocupação	418.023,44	505.066,18	696.237,85	1.717.821,75	4.090.271,55	12.701.082,57	316.638,65	6.345,84	20.451.487,83
		02-Concessionárias	412.136,64	431.321,08	681.429,13	1.704.772,65	3.440.124,90	7.922.405,39	290.335,44	6.345,84	14.888.871,07
		03-Serv. Técnicos de Terceiros		5.886,80	27.840,42	14.775,00	33,72	1.621.989,92	247,03		1.887.763,24
		06-Seguro					330.257,32	1.872.978,76	26.056,18		2.290.794,48
		07-Despesas Gerais			45.904,68	49,10	27.946,76	89.171,95			117.118,71
							28.460,00	1.194.536,55			1.266.950,33
		05-Propaganda e Publicidade	8.036,00	20.000,00		2.572,07	210.423,24	186.798,83			32.928,35
			8.036,00	20.000,00		2.572,07	210.423,24	186.798,83			427.830,14
04-Academico											
01-Devolução											
		01-Devolução						94.905,17			94.905,17
04-Processos											
		02-Custas					66.190,26	149.165,34			215.355,60
							66.190,26	149.165,34			215.355,60
Total Geral			2.514.144,03	1.008.976,48	973.540,84	2.461.868,61	7.006.197,13	27.229.941,81	1.340.648,97	57.642,88	42.532.960,75

DÉBITO TRIBUTÁRIO E PREVIDENCIÁRIO

TRIBUTOS	SUGF	ASSESPA	GALILEO
Débito conta corrente - RFB	60.102.884,48	19.421.264,44	3.241.196,58
Débito conta corrente - INSS	11.051.024,25	18.591.499,39	
Dívida ativa RFB	10.891.369,50	25.764.976,71	
Dívida ativa Previdência	90.014.101,83	161.641.440,98	
Parcelamentos Especiais	92.104.679,90	89.380.417,21	
Parcelamento ordinário	99.641,20		
BS Retido PJ			1.063.631,09
FGTS	49.954.122,06	50.086.699,98	
Débitos com exigibilidade suspensa	R\$ 29.061.732,47		
Refis em Aberto parcela	R\$ 7.760.840,07		

TOTAL

351.040.395,76

364.886.298,71

4.304.827,66

Dívida Bancária - Sintético

QUADRO RESUMO ENVIDIVAMENTO BANCÁRIO CONSOLIDADO POR ANO E BANCO (A PARTIR DE NOV/12)

	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	TOTAL
BMB								
ASSESPA	1.266.889	5.427.821	5.514.102	5.049.017	4.586.620	3.793.389	685.953	26.323.792
GALILEO	697.254	8.027.424	8.200.025	7.418.102	6.708.895	5.550.080	1.123.876	37.725.656
MÁRCIO	374.401	1.826.729	1.866.352	1.709.426	1.553.423	1.283.282	280.241	8.893.852
IZMIR	116.962	576.554	589.135	540.502	490.158	405.449	78.962	2.797.722
TOTAL BMB	2.455.505	15.858.527	16.169.614	14.717.047	13.339.097	11.032.200	2.169.031	75.741.022
CÉDULA								
ASSESPA	1.312.100	7.244.300	1.709.500	-	-	-	-	10.265.900
TOTAL CÉDULA	1.312.100	7.244.300	1.709.500	-	-	-	-	10.265.900
ITAÚ								
ASSESPA	158.540	317.080	-	-	-	-	-	475.620
TOTAL ITAÚ	158.540	317.080	-	-	-	-	-	475.620
BRADESCO								
ASSESPA	22.849	48.730	-	-	-	-	-	71.579
TOTAL BRADESCO	22.849	48.730	-	-	-	-	-	71.579
TOTAL GERAL	3.948.994	23.468.637	17.879.114	14.717.047	13.339.097	11.032.200	2.169.031	86.554.120

DÉBITO CONSOLIDADO TOTAL

Classificação	GALILEO	SUGF	ASSESPA	Total Geral
Pessoal	315.821	20.685.977	21.281.675	42.283.473
Fornecedor	70.286.384	13.908.413	21.239.312	105.434.109
Academico	2.091.199	2.846.970	310.261	5.248.429
Tributos	4.304.828	351.040.396	364.886.299	720.231.522
Bancos	75.741.022		10.813.099	86.554.121
Total Geral	152.739.253	388.481.755	418.530.646	959.751.654

Caução Mensal em CDBs (Valores Projetados)

Valores previstos para aplicação em CDBs na razão de 1/12. A remuneração dos debenturistas que ocorre a cada mês de dezembro. Valores projetados corrigidos pela variação do IPCA mais juros de 8,5% ao ano.

PROJEÇÃO RETENÇÃO DEBÊNTURES (APLICAÇÃO EM CDBs - PLANNER) CORREÇÃO PELO IPAC + JUROS 8,5% AO ANO

Mês/Ano	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Janeiro	1.236.736,50	2.572.381,92	2.567.630,25	2.543.939,75	2.521.207,58	2.484.386,75
Fevereiro	1.236.736,50	2.572.381,92	2.567.630,25	2.543.939,75	2.521.207,58	2.484.386,75
Março	1.236.736,50	2.572.381,92	2.567.630,25	2.543.939,75	2.521.207,58	2.484.386,75
abril	1.236.736,50	2.572.381,92	2.567.630,25	2.543.939,75	2.521.207,58	2.484.386,75
Maiο	1.236.736,50	2.572.381,92	2.567.630,25	2.543.939,75	2.521.207,58	2.484.386,75
Junho	1.236.736,50	2.572.381,92	2.567.630,25	2.543.939,75	2.521.207,58	2.484.386,75
Julho	1.236.736,50	2.572.381,92	2.567.630,25	2.543.939,75	2.521.207,58	2.484.386,75
Agosto	1.236.736,50	2.572.381,92	2.567.630,25	2.543.939,75	2.521.207,58	2.484.386,75
Setembro	1.236.736,50	2.572.381,92	2.567.630,25	2.543.939,75	2.521.207,58	2.484.386,75
outubro	1.236.736,50	2.572.381,92	2.567.630,25	2.543.939,75	2.521.207,58	2.484.386,75
Novembro	1.236.736,50	2.572.381,92	2.567.630,25	2.543.939,75	2.521.207,58	2.484.386,75
Dezembro	1.236.736,50	2.572.381,92	2.567.630,25	2.543.939,75	2.521.207,58	2.484.386,75
Total	14.840.838,00	30.868.583,04	30.811.563,00	30.527.277,00	30.254.490,96	29.812.641,00

Total de 2012 até 2017

167.115.393,00

002835

29 – Cópia de Anexo 01 do Contrato de assunção de obrigações celebrado em 05/08/2011 consolidando passivo da ASSESPA em R\$ 412.677.535,00;

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SÃO PAULO APÓSTOLO - ASSESPA
CNPJ Nº 34.150.771/0001-87

ANEXO 01 AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, CELEBRADO EM 05/08/2011, POR, ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SÃO PAULO APÓSTOLO - ASSESPA, INSTITUTO CULTURAL DE IPANEMA - ICI, ASSOCIAÇÃO PARA MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO - APME, PASSIVO

DÉBITO OPERACIONAL DE CURTÍSSIMO PRAZO	CONSOLIDADO (R\$)
Salários Junho e Julho/Aluguel/Fornecedores/Refis/Outros	9.930.217,43

Curtíssimo prazo/divida vencida

DÍVIDA BANCÁRIA E PÓS_REFIS DE CURTO PRAZO	CONSOLIDADO (R\$)
Bancos	22.237.794,91
IR e INSS dez/2008 a Junho/2010 (mês competência)	29.362.480,83

Para pagamento c/ recursos de operação estruturada.

DÍVIDA OPERACIONAL DE MÉDIO PRAZO	CONSOLIDADO (R\$)
Aluguel (parcelas RKO e TUIUTI)	2.599.139,62
13º Salário de 2007 (Docente + Administrativo)	1.856.356,28

Para pagamento em cota fixa de R\$ 50mil para cada parcelas. O 13º salário será quitado em 10 x (acordo Sinpro Rio)

DÍVIDA DE LONGO PRAZO	CONSOLIDADO (R\$)
REFIS IV - INSS RFB	6.192.905,79
REFIS IV - INSS PGFN	30.828.870,95
REFIS IV - IRRF RFB	9.052.082,53
REFIS IV - CLT PGFN	51.159,72
REFIS IV - DEMAIS DÉB REPARCEL RFB	12.831.474,37
TIMEMANIA IRRF PGFN ¹	32.416.127,19
FGTS (08/2002 a 06/2011 Inscido FGTS TIMEMANIA	45.245.314,48
PROCESSOS TRABALHISTAS (casos estimados de perda)	12.725.647,32
PROCESSOS CÍVEIS (casos estimados de perda)	2.087.085,28
SINPRO-RIO (Contribuição Sindical + Assistencial)	1.253.722,60
SINPRO-RIO (Dissídio coletivo)	2.112.209,67

Consolidado em 30 de Junho de 2011 gerando parcela mensal de R\$ 427mil

Gasto médio mês de R\$ 250mil/vide planilha total

Estimativa de gasto mensal de R\$ 20mil

Em negociação com Sinpro-Rio / 12 x c/ red

Em negociação com Sinpro-Rio / 10 x c/ red excluídos honorários e IR

PASSIVO COM PROBABILIDADE DE PERDA REMOTA	CONSOLIDADO (R\$)
INSS PATRONAL (PGFN - NFLD's de 06/1998 a 13/2006)	109.885.683,12
ISS (Imposto municipal sobre Nota Fiscal)	112.722.290,95
IPTU (Alguns imóveis da ASSESPA estão em gravame)	1.800.000,00
PIS (PGFN-02/2003 a 12/2005 e SRFB)	10.316.932,83
IOF (sobre operação financeira)	2.426.306,29

ISENÇÃO FACE A NATUREZA JURÍDICA ASSESPA

Processo em Juízo. Competência Junho atualizado Julho. A planilha detalhada traz valores pós 2006 não cobrados até 2011

Estimado

Reconhecer direito líquido e certo da ASSESPA não sofrer tributação pelo IOF e PIS. Suspensão cobrança. Julgamento da Impugnação

15/jul

ENDIVIDAMENTO BANCÁRIO - JUL 2011

Banco	Dt. Emissão	Nº Contrato	Total Parcelas	Total Contrato	Total Pago	Previsão Quitação	Parcelas abertas	Valor Prestação	Saldo Devedor	Taxa	Valor Presente
BANCO CEDULA	10/9/2010	13123-0	12	1.212.000,00	909.000,00	10/10/2011	3	101.000,00	303.000,00	2,70%	-R\$ 287.345,56
BANCO CEDULA	22/9/2010	13127-4	36	5.760.000,00	1.600.000,00	23/9/2013	26	160.000,00	4.160.000,00	2,60%	-R\$ 2.996.550,48
BANCO CEDULA	30/9/2010	13130-4	36	8.677.800,00	2.169.450,00	15/10/2013	27	241.050,00	6.508.350,00	2,60%	-R\$ 4.635.029,81
BANCO CEDULA	8/10/2010	13145-6	12	1.093.200,00	728.800,00	10/11/2011	4	91.100,00	364.400,00	2,60%	-R\$ 341.891,87
BANCO CEDULA	17/12/2010	13187-4	12	3.288.000,00	1.918.000,00	19/12/2011	5	274.000,00	1.370.000,00	2,60%	-R\$ 1.269.300,85
BANCO CEDULA	11/2/2011	13214-2	6	1.002.000,00	0	11/1/2012	6	167.000,00	1.002.000,00	2,05%	-R\$ 933.862,56
BANCO CEDULA	15/3/2011	13224-4	11	983.420,00	83.200,00	15/2/2012	7	128.602,86	900.220,00	2,05%	-R\$ 830.719,20
BANCO CEDULA	11/4/2011	13237-9	10	947.000,00	189.400,00	12/3/2012	8	94.700,00	757.600,00	2,70%	-R\$ 673.258,49
SUBTOTAL (Cedula)				22.963.420,00	7.597.850,00			1.257.452,86	15.365.570,00		-R\$ 11.967.958,83
BANCO FIBRA S/A	16/7/2010	644210	1	545.473,41	0	11/11/2011	1	545.473,41	545.473,41	2,70%	-R\$ 531.132,82
SUBTOTAL (Fibra)				545.473,41				545.473,41	545.473,41		-R\$ 531.132,82
BANCO ITAU	7/4/2011	515310274	24	1.902.478,56	237.809,82	29/3/2013	21	79.269,94	1.664.668,74	2,20%	-R\$ 1.321.697,14
SUBTOTAL (Itau)				1.902.478,56	237.809,82			79.269,94	1.664.668,74		-R\$ 1.321.697,14
BANCO REAL	6/8/2010	63.859144.8	46	1.770.064,02	1.622.558,67	5/8/2011	1	147.505,35	147.505,35	2,25%	-R\$ 144.259,51
BANCO REAL	27/12/2010	650048202	25	879.359,25	511.260,20	27/12/2011	5	73.619,81	368.099,05	2,84%	-R\$ 338.702,98
SUBTOTAL (Real)				2.649.423,27	2.133.818,87			221.125,16	515.604,40		-R\$ 482.962,50
BIGBANCO	13/5/2011	11399129	11	6.771.533,25	1.345.080,13	15/3/2012	8	678.306,64	5.426.453,12	3,06%	-R\$ 4.749.475,19
SUBTOTAL (BigBanco)				6.771.533,25	1.345.080,13			678.306,64	5.426.453,12		-R\$ 4.749.475,19
BRADESCO S/A	29/11/2010	4232659	21	6.351.631,14	2817482,04	29/5/2012	10	353.414,91	3.534.149,10	1,94%	-R\$ 3.184.568,43
SUBTOTAL (Bradesco)				6.351.631,14	2.817.482,04			353.414,91	3.534.149,10		-R\$ 3.184.568,43
TOTAL				41.183.959,63	14.132.040,86			3.135.042,92	27.051.918,77		-R\$ 22.237.794,91

LEASING

Banco	Dt. Emissão	Nº Leasing	Tot. Parc.	Total Leasing	Total Pago	Prev. Quitação	Parc. abertas	Vr. Prestação	Saldo Devedor
BRADESCO LEASING	16/11/2009	1219999	36	210.831,24	117.158,12	15/10/2012	16	5.854,57	93.673,12
BRADESCO LEASING	22/7/2010	1238463	36	219.539,82	103.732,73	22/1/2013	19	6.095,11	115.807,09
Total				430.371,06	220.890,85			11.949,68	209.480,21

SEGUROS/VRG DE LEASING

Banco	Dt. Emissão	Nº Leasing	Tot. Parc.	Total Leasing	Total Pago	Prev. Quitação	Parc. abertas	Vr. Prestação	Saldo Devedor
BRADESCO LEASING	30/8/2010	1275194	36	215.807,62	53.293,50	26/8/2013	26	6.250,54	162.514,12
Total				215.807,62	53.293,50			6.250,54	162.514,12

30 – Relatório detalhado de horas de advogados contratados para elaborar CCI com garantia de imóveis da ASSESPA com a participação do Banco Mercantil e Sr. Wanderley Cantieri, representante do Dr. Ronald Levinsohn na Galileo Educacional e ocupando o cargo de diretor de operações;

668200

Período até 01/07/2012 a 30/11/2012

Fl.: 001

Cliente: GALILEO EDUCACIONAL

Projeto: EMISSÃO CCI

MMM MAURICIO MOREIRA MENDONÇA DE MENEZES (Sócio)

Data	Atividade \ Histórico	H:M	Valor
25/7/2012	Revisão de apresentação com estrutura da operação. Entendimentos entre MMM e CMN nesse sentido.	03:40	
31/7/2012	Elaboração de apresentação contemplando a estrutura da operação para emissão de CCI.	01:50	
4/8/2012	Elaboração de memorando para fins de apresentar as pendências constantes da certidões das matrículas dos imóveis de propriedade da ASSESPA que poderão vir a ser utilizados como garantia adicional em operação de emissão de CCI.	03:50	
16/8/2012	Reunião com Dr. Marcio Andre e com Marcos Jacobsen.	02:30	
10/9/2012	Reunião com Dr. Marcio Andre, Marcos Jacobsen e MMM sobre estrutura da operação de emissão de CCI.	02:40	
19/9/2012	Entendimentos entre CMN e MMM sobre os contatos realizados com os cartórios do 5° e do 9° RGI para fins de agenda reunião com seus respectivos oficiais.	00:30	
20/9/2012	Elaboração de minuta de escritura de superfície.	05:50	
24/9/2012	Elaboração da minuta do contrato de locação.	02:30	
25/9/2012	Elaboração de minuta do contrato de cessão fiduciária de direitos creditórios em garantia.	04:00	
26/9/2012	Reunião com Oficial do 5° RGI. Entendimentos entre CMN e MMM sobre as alternativas para a operação.	03:00	
3/10/2012	Elaboração do contrato de cessão fiduciária de recebíveis para garantir o pagamento dos alugueis.	05:40	
9/10/2012	Revisão do Instrumento Particular de Emissão de CCI	03:50	
19/11/2012	Reunião entre MMM, CMN, Dr. Marcio André e Dr. José Maria (Banco Mercantil)	03:00	
25/11/2012	Revisão das seguintes minutas da operação, alteradas conforme reunião realizada em 19.11.12: escrituras de constituição de superfície; contrato de locação; contrato de cessão fiduciária de direitos creditórios em garantia; instrumento particular de emissão de CCI; e atos constitutivos da SPE Ferrete.	06:50	
26/11/2012	Entendimentos entre MMM e CMN sobre as minutas dos documentos da emissão.	00:20	
29/11/2012	Revisão do anexo ao Instrumento Particular de Emissão de CCI	00:50	
30/11/2012	Revisão do contrato de compartilhamento de garantias	03:50	
Total:		54:40	28.426,63

Cliente: GALILEO EDUCACIONAL

Projeto: EMISSÃO CCI

CMN CARLOS MARTINS NETO (Advogado Pleno)

Data	Atividade \ Histórico	H:M	Valor
23/7/2012	Exame das certidões de matrícula de imóveis enviadas.	01:00	
25/7/2012	Reunião com Dr. Marcio Andre e Cantieri. Exame de documentos e elaboração da estrutura da operação para emissão de CCI. Entendimentos entre MMM e CMN nesse sentido.	03:00	
31/7/2012	Elaboração de apresentação contemplando a estrutura da operação para emissão de CCI.	04:00	
4/8/2012	Elaboração de memorando para fins de apresentar as pendências constantes da certidões das matrículas dos imóveis de propriedade da ASSESPA que poderão vir a ser utilizados como garantia adicional em operação de emissão de CCI.	05:00	
10/9/2012	Reunião com Dr. Marcio Andre, Marcos Jacobsen e MMM sobre estrutura da operação de emissão de CCI.	02:40	
19/9/2012	Contatos diversos com os cartórios do 5° e do 9° RGI para fins de agendar reunião com seus respectivos oficiais. Entendimentos entre CMN e MMM nesse sentido.	02:00	
20/9/2012	Elaboração de minuta de escritura de superfície.	06:40	
21/9/2012	Conclusão da minuta de escritura de superfície. Adaptação da minuta de escritura de superfície para cada uma das matrículas dos Imóveis Assespa. Elaboração da minuta do contrato de locação.	07:20	
24/9/2012	Elaboração da minuta do contrato de locação. Adaptação da minuta do contrato de locação para os grupos Imóveis Ipanema e Imóveis Madureira.	06:30	
25/9/2012	Elaboração de minuta do contrato de cessão fiduciária de direitos creditórios em garantia. Contatos diversos com os cartórios do 5° e do 9° RGI para fins de agendar reunião com seus respectivos oficiais.	07:00	
26/9/2012	Reunião com Oficial do 5° RGI. Entendimentos entre CMN e MMM sobre as alternativas para a operação.	03:00	
2/10/2012	Elaboração do contrato de cessão fiduciária de recebíveis para garantir o pagamento dos alugueis.	05:00	
3/10/2012	Elaboração do contrato de cessão fiduciária de recebíveis para garantir o pagamento dos alugueis.	06:00	
8/10/2012	Elaboração do Instrumento Particular de Emissão de CCI	07:00	
9/10/2012	Revisão do Instrumento Particular de Emissão de CCI	03:00	
19/11/2012	Reunião entre MMM, CMN, Dr. Marc Andre e Dr. José Maria (Banco Mercantil)	03:00	

002904

Período até 01/07/2012 a 30/11/2012

Fl.: 003

Cliente: GALILEO EDUCACIONAL

Projeto: EMISSÃO CCI

23/11/2012	Revisão e adaptação das escrituras de superfície, tendo em vista a nova formatação da emissão. Revisão e adaptação do contrato de locação, tendo em vista a nova formatação da emissão. Revisão e adaptação do contrato de cessão de direitos creditórios, tendo em vista a nova formatação da emissão.	08:00
26/11/2012	Revisão e ajustes adicionais no contrato de cessão de direitos creditórios. Revisão e ajustes adicionais no contrato de locação. Revisão e ajustes adicionais no instrumento de emissão de CCI. Entendimentos nesse sentido entre CMN e MMM. Entendimentos nesse sentido entre CMN e CLF. Revisão dos atos constitutivos da SPE Ferrete.	07:00
27/11/2012	Revisão e ajustes na cédula da CCI (anexo ao instrumento de emissão). Revisão e ajustes no contrato de compartilhamento de garantias. Entendimentos entre CMN e CLF nesse sentido.	05:00
Total:		92:10
		27.650,00

CLF CLÁUDIO LUIZ FILHO (Advogado Júnior)

Data	Atividade \ Histórico	H:M	Valor
2/10/2012	Elaboração de minuta do Contrato de Cessão Fiduciária a ser celebrado entre Galileo, Amposta e Banco Mercantil.	07:30	
4/10/2012	Revisão e ajustes na minuta do Contrato de Cessão Fiduciária a ser celebrado entre Galileo, Amposta e Banco Mercantil Elaboração da minuta do Instrumento Particular de Emissão de Cédulas de Crédito Imobiliário.	09:00	
8/10/2012	Ajustes finais na minuta do Instrumento Particular de Emissão de Cédulas de Crédito Imobiliário e seus anexos. Elaboração da versão final da minuta do Contrato de Cessão Fiduciária a ser celebrado entre Galileo, Amposta e Banco Mercantil e seus anexos.	03:00	
1/11/2012	Análise da Escritura de Emissão de Debêntures e dos possíveis impactos da estrutura em negociação ao seu conteúdo.	3:00	
23/11/2012	Elaboração das minutas da Assembleia Geral de Constituição e do Estatuto Social da SPE Ferrete S.A.	5:00	
26/11/2012	Revisão e consolidação dos atos constitutivos da SPE Ferrete S.A. Elaboração de minuta do Contrato de Compartilhamento de Garantias.		

Cliente: GALILEO EDUCACIONAL

Projeto: EMISSÃO CCI

Elaboração de minuta da CCI.

7:30

Entendimentos entre CMN e CLF sobre os documentos acima referidos.

27/11/2012 Revisão e consolidação da minuta do Contrato de Compartilhamento de Garantias.

4:00

Revisão e consolidação da minuta da CCI.

Total:

39:00

7.800,00

Total do Cliente:

R\$ 63.876,63

Nível	Valor (R\$)
Sócio	520,00
Advogado Sênior	400,00
Advogado Pleno	300,00
Advogado Júnior	200,00
Estagiário	96,00

002903

31- Cópia de Auto de Reintegração de Posse realizado em 14 de julho de 2014, contendo bens da Galileo que estavam em sede esbulhada, o preconizado está acostado no processo nº 0155094-45.2014.8.19.0001, fls. 420 à 448;



**CENTRAL DE CUMPRIMENTO DE MANDADOS DAS VARAS CÍVEIS DA
COMARCA DA CAPITAL**

JUÍZO DE DIREITO DA 49ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL/RJ.

Processo nº: 0155094-45.2014.8.19.0001

Autor: GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS
EDUCACIONAIS S/A - APME

Réu: INSTITUTO CULTURAL DE IPANEMA - ICI e outros

AUTO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE DE IMÓVEL, na forma
abaixo:

Ao(s) 14 dia(s) do mês de julho do ano de 2014, às 8h00min, em cumprimento do presente Mandado, compareci na Rua Saddock de Sá, nº276, Ipanema, RJ, onde, preenchidas as formalidades legais, procedi à desocupação do imóvel objeto da ação, o que ocorreu da seguinte forma: o imóvel encontrava-se vazio de pessoas, pois trata-se de uma universidade que encerrou suas atividades. A entrada ao estabelecimento foi franqueada pelo réu, neste ato representado pelo seu patrono Dr. Eduardo Martinho Fisher, OAB/RJ 141.210. Porém, havia salas e armários que se encontravam fechados, em que foram abertos pelo chaveiro Luiz Carlos de Abreu, CPF nº 956.938.077-20, na presença das testemunhas: Jorge Otávio Monteiro da Silva, CPF nº663.501.157-91 e Fernando Maia Fernandes, CPF nº091.682.287-75. Toda a diligência foi acompanhada pelos Oficiais de Justiça Juliane Rodrigues Vibranovski, matricula 01/25.991; Waleska Santarem Von Melentovytych, matricula 01/24.344; Cyntia Cristina Martins da Conceição, matricula 01/24635 e Luiz Filipe Pimentel,

matricula 22.044; pelo advogado da parte autora Dr. Rodrigo Sampaio de Souza, OAB/RJ 132.376, pelo representante da parte autora Sr. Jorge Otavio Monteiro da Silva, CPF nº 663.501.157-91; pelo advogado da parte ré Dr. Eduardo Martinho Fisher, OAB/RJ 141.210 e pela testemunha Fernando Maia Fernandes, CPF nº091.682.284-75, conforme assinaturas no mandado. Foram encontrados no local os bens listados abaixo:

- 1 lote de cadeira;
- 1 lote de carteiras individuais;
- 3 mesas retangulares com rodinhas;
- 1 gaveteiro de plantas de arquitetura com 5 gavetas contendo papéis diversos;
- 1 lote de esquadrias de alumínio desmontada;
- 1 lote de mesas de professor;
- 1 quadro expositor amarelo com lâmpada fluorescente;
- 1 lote de croquis;
- 1 lote de tabuas de madeiras;
- 4 quadros de giz parede;
- 9 ar condicionado de parede 30.000 btu's springer mundial;
- 7 telas de projeção;
- 1 lote de caixas de papelão contendo livros diversos;
- 1 lote de mesas em madeiras;
- 1 lote de tabuas de compensados grandes;
- 3 quadro de avisos;
- 6 blackout
- 1 banco alto em madeira azul;
- 1 lote de lixeiras;
- 1 lotes extintores;
- 1 espelho grande;

- 2 espelhos pequenos;
- 1 lote de porta papel higiênico;
- 1 lote de porta papel toalha para mãos;
- 1 lote de saboneteiras;
- 1 bebedouro Everest;
- 1 vassoura;
- 1 carrinho de limpeza;
- 1 armário com 2 portas cor cinza contendo maquetes;
- 1 piano sem marca aparente, arranhado com banco;
- 2 bancos de madeira;
- 1 televisor 20"LG
- 3 televisores 29" Toshiba/Panasonic/Sony;
- 2 caixas grandes azuis com rodas;
- barras móveis para balet
- barras afixadas nas paredes para balet;
- 1 cortina preta;
- 3 ventiladores de parede;
- 3 bancos estufados pretos em péssimo estado de conservação;
- 1 televisor 21"Sony;
- 2 amplificadores technnics SB F2;
- 10 monitores Sony para mesa de gravação;
- 2 monitores JVC para mesa de gravação;
- 1 gravador de CD Sony;
- 1 gravador de fita cassete (vídeo) Kenwood;
- 1 mesa de áudio Mackie;
- 1 mesa de audio Sony;
- 1 monitor médio Sony;
- 1 mesa de áudio Ditel;
- 1 gravador de fita cassete JVC;

- 1 aparelho Sony DVCAM;
- 1 monitor Leader 5870;
- 2 painéis Sony para controle de câmera;
- 1 ilha de edição portátil Sony DSR70A;
- 3 videos cassetes 2 Panasonic, 1Sony;
- 1 lote de controle remotos;
- 3 estabilizador de voltagem;
- 1 lote de cabos diversos;
- 1 monitor 15" DELL antigo;
- 3 monitores Samsung antigos;
- 1 lote de DVD's (aulas/entrevistas);
- 1 estante em aço com 5 prateleiras;
- 1 estante em aço com 2 portas com vidro e 6 prateleiras;
- 4 armários pequenos com 2 portas;
- 1 estante com 4 prateleiras sem porta (danificado);
- 1 armario pequeno com 1 porta;
- 1 armario pequeno sem porta (danificado);
- 1 bateria backup plus surge protection ES600;
- 3 estabilizador de voltagem SMS;
- 1 monitor pequeno JVC;
- 1 armario com 1 porta alto;
- 1 lote de manuais de instruções;
- 12 cartuchos de tintas;
- 1 controle remoto Sony novo;
- 1 aparelho voltage meter dual DC 12V/24V auto switch;
- 1 arquivo para disquetes contendo 7 disquetes;
- 2 antenas DELL wireless lacradas (novas);
- 2 adaptadores VGA X DVI novos, lacrados;
- 3 quadro de pilot com apagador;

- 1 lote de papéis diversos;
- 1 lote de aparelhos telefônicos;
- 1 aparelho para 4 DVD's e um visor no de patrimônio 50185;
- 1 lote de capas para DVD's e CD's;
- 1 vídeo cassete LG;
- 3 vídeos cassetes Sony;
- 1 lote de mini fitas de vídeo;
- 5 teclados de computadores;
- 2 lote de revistas lacradas, novas;
- 1 relógio de parede;
- 1 armário com 2 porta e 2 gavetas;
- 1 estante para gravação em aço com mesa contendo 2 monitores, 4 gravadores de vídeo cassete JVC, 1 vídeo cassete Sony (EVO 9500A) (UVN-1400A RGB) 1 vídeo cassete Panasonic AG-W3;
- 1 ar condicionado 18.000 btu's springer;
- 1 caixa grande azul servindo como estante;
- 1 armário com 2 portas;
- 1 armário com 1 porta contendo livros diversos;
- 1 lote de fitas K7/DVD's/CD's;
- 1 aparelho de fax Panasonic;
- 2 scanner HP G2410 / G4050;
- 1 mesa de arquiteto;
- 4 caixas de som pequenas control JBL;
- 1 tela de monitor DELL;
- 1 ar condicionado 30.000 btu's Totaline;
- 4 microfones;
- 1 estante em aço;
- 3 armários pequenos com 2 portas;
- 1 DVD Sony DVP-NS325;

002909



- 1 video cassete JVC HR S5911v;
- 1 surround receiver Philips match line;
- 4 DVCAM sony;
- 1 subwoofer system Philips;
- 1 distribuidor de linhas;
- 2 monitores pequenos JVC;
- 2 desktop editor pro line Panasonic AG1980/AG1970;
- 4 ar condicionado split hitachi ;
- 1 lote de cadeiras com braço;
- 1 ar condicionado sem marca aparente;
- 5 monitores DELL;
- 2 televisores Samsung LCD modelo T27A550 (LT27A550LBM2D);
- 8 caixinhas de som para computador;
- 1 ar condicionado silentia;
- 2 arquivos em aço com 4 gavetas;
- 1 arquivo em aço com 3 gavetas;
- 1 estante em aço com 4 prateleiras;
- 1 lote de projetos de propagandas;
- 1 gabinete de computador;
- 1 monitor Samsung;
- 1 scanner color Page-HR6X genius;
- 3 gabinetes de computador Samsung;
- 3 monitores LCD Samsung;
- 3 teclados genius;
- 3 mouses;
- 1 spectrometro;
- 1 radinho toca CD oxygen;
- 2 guilhotinas;
- Material de escritório (canetas/borrachas/colas);

- 1 secretaria eletrônica Panasonic modelo KXTCA 13;
- Troféus diversos;
- 1 aparelho de fax Samsung SF30;
- 3 calculadoras Olivette;
- 1 computador antigo completo (monitor/gabinete/teclado/mouse) com impressora HP;
- 1 lote de documentos de movimentos de caixa;
- 1 máquina de escrever IBM;
- 2 armários com prateleiras;
- 1 armário com 6 gavetas pequenas e 1 grande;
- 1 armário com 3 gavetas grandes 1 porta pequena;
- 4 armários com porta de vidro com papéis diversos;
- 4 arquivos com 4 gavetas com papéis diversos;
- 2 armários com 5 gavetas para plantas de arquitetura em aço com papéis diversos;
- 1 maquete em vidro tipo aquário;
- 1 lote de mídias diversas;
- 2 mesas pretas com tampo em vidro;
- 1 impressora HP K8600;
- 3 frigobar consul;
- 1 abajour de mesa;
- 1 enfeite ônibus espacial amarelo;
- 2 persianas verticais pequenas;
- 1 lote de tintas em bisnagas;
- 3 aparelhos switch ethernet smart stack 31420/ 31423/ 31424;
- 1 caixa em aço para servidor no do patrimônio 43681;
- 1 hub;
- 1 filtro de linha;
- 2 gravuras emolduradas;

- 6 persianas horizontais;
- 2 ar condicionado totaline/bryant;
- 2 aparelhos amplimag AM série 28096 / 28097;
- 1 lote de mídia de software;
- 1 lote de PLCLINK Mitsubishi eletric;
- 1 lote de caixas plásticas cada uma com um alicate de grimpar cabos;
- 1 lote CISCO 2500/2600 swith;
- 1 aparelho UP64;
- 2 aparelhos PLC LINK;;
- 3 computadores DEL core 5 modelo optiplex 790 novos (na caixa);
- 1 aparelho CISCO 1600
- 1 Tsumani 10 base T+E1;
- 1 lote de cartuchos diversos;
- 1 lote de tintas para impressoras em garrafas;
- 1 lote de resmas de papéis novas;
- 1 aparelho QUIDWAYR!&^) HUAWEI;
- Drive's de som;
- 1 impressora HP grande;
- 1 banco;
- 2 armarios pequenos com 1 porta.
- 1 armario em aço com 2 portas;
- 1 mesa de operação de luzes MX;
- 1 mesa de operação de som Euro rack UB 1832FX-PRO;
- 1 TV 20" Sony trinitron;
- 1 aparelho duplo deck gradiente ADD-5.o
- 1 video cassete Semp smart;
- 12 cones;
- 1 aparelho ADPM28 compact disc player;
- 1 DVD Sony;

- 1 aparelho net;
- 1 estante-rack de controle;
- 1 gabinete DELL optiplex 320;
- 1 sofa em couro preto;
- 1 banqueta em plástico;
- 1 micro-system Philips;
- 1 bandeira do Brasil;
- 1 radio oktok talkAbout T6500 com base e 2 aparelhos Motorola;
- 2 caixas de isopor;
- 1 Leson com 2 microfones;
- 3 refletores sem lâmpadas grande;
- 1 pé para microfone;
- 5 refletores;
- 1 lote de lentes para refletores;
- 1 banqueta em ferro branca;
- 1 aparelho staner MP420 no de patrimônio 19195;
- 4 caixas de som Frahm;
- 3 banquinhos em madeira;
- 2 caixas com diversas tomadas;
- 165 cadeiras de teatro;
- 17 refletores instalados.
- 1 aparelho wattsom NPRC200;
- 2 sofás em couro 2 lugares marrom;
- 2 cortinas veludo vinho;
- 2 cortinas veludo preto;
- 1 escada alumínio grande,
- 1 lote de cadeiras estofadas em couro;
- 3 armarios pequenos com 6 portas;
- 2 poltronas individuais;

- 6 cadeiras com forro de couro;
- 1 sofá de 3 lugares preto em couro;
- 1 mesa com tampo de fórmica caramelo;
- 1 ar-condicionado Springer Silentia 21.000 btu's;
- 1 computador Dell Optiflex 320;
- 1 monitor Dell 17";
- Lote de cadeiras com forro cinza;
- 1 mesa de reunião com tampo branco;
- 1 mesa com trilho na superfície;
- 1 armário com 2 gavetas;
- 1 mesa com tampo branco;
- 1 armário de metal contendo um switch smart stock;
- Lote de mesas com tampo bege de fórmica;
- Lote de armários em fórmica caramelo;
- Lote de cadeiras com forro vinho;
- 1 ar condicionado springer de 30000 btu's;
- 6 computadores Dell e respectivos monitores;
- 1 lote de DVDs diversos;
- 1 lote de documentos entre eles, certificados de conclusão de horas complementares, declarações referentes a intercâmbio, avaliação de estagiários;
- 1 mesa de madeira grande;
- 1 armário de 2 portas cinza vazio;
- Lote de armários cor caramelo;

1 computador Optiplex 320;

2 monitores Dell 15";

1 fax HP 4355 all in one;

1 mesa com prateleira;

1 sofá de forro vinho;

Lote de documentos diversos entre eles contas de gás, água e TV a cabo;

1 cadeira preta;

Lote de armários;

Lote de mesas com tampo cinza;

1 bebedouro;

2 módulos com 3 cadeiras cada com forro vinho;

1 aparelho split Carrier;

1 armário de metal contendo: 1 smart switch 6000 hp 32036 com 6 equipamentos, 2 switch ortotronics, 1 smart switch 2000, 1 smart switch stack Np: 31995, 1 no break APC.

1 armário de metal contendo: 1 xps tim, 1 receptor de fibra óptica Dio Office, 1 fonte de 300w, 1 switch 3560, 1 bandeja de slots preenchidos com Cmeth, 1 datacom DM 16E1, 4 baterias freedom.

1 rack contendo: 3 aparelhos de telefone, diversos equipamentos receptores de fibra óptica.

1 rack com 2 computadores, 1 estabilizador, 1 monitor Dell

Cofre contendo fitas de back up;

Lote de cadeiras giratórias na cor cinza;

14 aparelhos de revelação Sanders 601, ns: 28254;

2 guilhotinas;

- 1 frigobar sem marca aparente;
- 1 régua com tábua sanders;
- 1 varal/armário para secar filmes;
- 1 lote com produtos para revelação diversos contendo substâncias químicas;
- 1 timer Omega;
- 1 móvel plástico preto para revelação;
- 1 arquivo de metal contendo fotografias diversas;
- 1 ar condicionado springer 18000 btu's mundial;
- 1 grill sanduicheira vicini EPV 826;
- 1 colete verde;
- 3 coletes pretos com logo "Univercidade";
- 2 expositores fotográficos;
- 1 impressora Epson c 83;
- 1 caixa de ferramentas;
- 1 lote de estojos para material de fotografia;
- 1 lote de tripés e equipamentos de iluminação;
- 1 lote de guias de trânsito de material de 2011 a 2013;
- Lote de apostilas, declarações de estágio de 2012, termos de compromisso e avaliações de estágio de 2012;
- 1 lote de carregadores de bateria;
- 1 índice de laboratório de fotografia NiN;
- 1 lote de lentes fotográficas em péssimo estado de conservação;
- 1 lote de máquinas fotográficas analógicas em péssimo estado de conservação;

- 2 câmeras digitais Sony dsc f 828;
- 1 lote de flashes;
- 1 câmera Mamiya Rb 67 np: 17414;
- 1 projetor de slides cabin;
- 1 sanfona Np 0041 com câmera Toyo view;
- 1 case contendo filtros;
- 1 lote de filtros diversos;
- 1 lote de lâmpadas alógenas;
- 1 scanner HP scanjet 2400;
- 2 caixas de som;
- 1 ar condicionado totalline sem potência aparente;
- 1 lousa branca;
- 1 painel para projetor plastilux;
- 1 bebedouro;
- 3 monitores Dell de 17";
- 2 computadores optiplex 320;
- 2 monitores Dell de 17" tubo;
- 1 lote de mesas de fórmica cinza;
- 1 lote de cadeiras de ferro cinza;
- 1 lote de armários de fórmica cinza;
- Documentos diversos(procurações e requerimentos);
- 1 fax Panasonic kxf 700;
- 12 refletores;
- 12 tripés;

002917



- 1 cx contendo 3 luminárias;
- 1 bancada de madeira em fórmica bege circular;
- 4 câmeras Sony dv cam 3 ccd;
- 2 bancos de madeira com encosto;
- 1 monitor Jvc;
- 1 cx preta contendo cabos;
- 1 aparelho Sony modelo dxf-50 cor bege;
- Lote de mesas com gavetas;
- 2 teleprompters (mattedi com monitores Dell);
- 1 mala/case com equipamentos marca Sony;
- 1 quadro branco;
- 1 quadro de chaves de alumínio contendo chaves diversas;
- 5 lentes jonversoras marca Sony com capa;
- Lote de papeis diversos;
- Lote de termo de compromisso de estágio;
- Lote de cadastro de estagiários;
- Lote de testes para estágio;
- Lote de manuais de equipamentos de vídeo;
- Lote de relatórios de bens/equipamentos (98/99);
- Cópia de registro de ocorrência nº 077-03494/2010;
- Lote de guias de trânsito de material (2009);
- Pastas de papelão;
- Lote de fitas mini-cassete;
- 2 cases transit cinza vazias;

- 5 cases pretas contendo 5 câmeras de vídeo Panasonic s-vhs 456 pro line cor cinza;
- 1 monitor Dell de 21";
- 1 lote de carregadores Sony;
- 1 lote de tripés;
- 2 bolsas Sony vazias;
- Lote com cabos diversos;
- Lote com microfones;
- Lote com controles de equipamentos diversos;
- 1 câmera p. anggenieux paris modelo r 76 (Np sespa 27454);
- 1 case preta contendo 1 câmera Panasonic omnie movie VHS PV-950 cor preta;
- 1 câmera de vídeo Panasonic omnie movie VHS HQ;
- 6 cintos contendo equipamentos diversos;
- Lote de baterias diversas;
- Lote com equipamentos de iluminação manual marca lowel pro;
- 5 sacos de tecido contendo refletores;
- 2 equipamentos videonics vídeo titemaker 2000;
- 4 coletes com logo da Univercidade na cor preta;
- 1 tv de tubo Sony de 21";
- 1 conversor net digital;
- 1 video cassete Sony slv-66 vhs;
- 1 armário de alumínio com portas de vidro e 8 prateleiras na cor cinza;
- 1 cavalete de madeira com 4 ripas móveis;

7 armários de metal contendo: lote com fitas de dvc 60 min Premium Sony novas, 1 filtro de linha data set, lote de provas diversas em branco e corrigidas (2008), 1 certificado de participação no conselho iberoamericano em nome de Alda Mendonça datado de 29/06/2005;

1 espelho grande com moldura preta;

Lote de cadeiras;

Lote de mesas;

1 monitor LG studioworks;

1 gabinete optiplex gx 280;

1 gabinete dell;

2 mouses genius;

1 telefone com fio Siemens wroset 3005;

1 carrinho para equipamentos na cor preta;

1 projetor Sony cineja;

1 tv 14" Sharp tubo shot vision;

1 video cassette cce vcr-88x preto;

1 cx contendo fios;

6 caixas de som na cor cinza;

2 tvs LG 21";

2 video cassetes Sony slv 88 hf;

1 video cassete LG fc 4318;

1 video cassete Panasonic nvfj615;

3 teclados Dell pretos;

1 armário na cor cinza e 2 arquivos contendo pastas com transito de materiais;

- 2 estantes de metal com 5 divisorias;
- 1 teclado genius preto;
- 1 gabinete optiplex gx 280;
- Lote de expositores de livros de metal na cor preta;
- Lote de cadeiras divrsas;
- Lote de mesas diversas;
- 2 computadores Dell cor preta com mouse sem marca e teclado Dell;
- 1 gaveteiro cinza com 3 gavetas contendo estatísticas, relações de livros, prestações de contas, recibos de multas, cadastro de usuários argonauta e relações de monografias;
- Lote de pastas verdes e azuis contendo papéis diversos;
- Lote de apostilas;
- 2 arquivos com normas ABNT (apostilas);
- Lote de DVDs com monografias de publicidade e propaganda (2007,2008,2009,2010 e 2011);
- 1 gabinete de computador asus cor bege e verde;
- 2 armários baixos compensados com 2 portas cor cinza;
- Cx de papelão contendo lote de DVDs de informática diversos;
- Lote de bancos de madeira;
- 9 arquivos pequenos de acrílico contendo fichas de inscrição de alunos para biblioteca;
- Cx de papelão contendo lote de apostilas diversas;
- 1 globo de mesa com pés de madeira;
- 2 computadores Dell pretos com monitor, gabinete, teclado e mouse genius e Dell;

- 3 cxs pequenas de metal contendo fichas de empréstimo de livros;
- Lote com caixas plásticas na cor cinza;
- 1 telefone Siemens euroset 3005 com fio cor preta;
- 10 monitores LG flatron w1943c cor preta;
- 10 teclados genius cor preta;
- 8 mouses genius;
- Lote de mapas diversos;
- 2 lousas brancas retangulares grandes (aprox 2,00m);
- 4 armários de metal com portas de vidro contendo CDs, DVDs e fitas de vídeo VHS diversos;
- Lote de fitas de vídeo VHS;
- 1 tv 21" LG flatron cinza;
- 1 vídeo cassete VHS slv-66 preto;
- 1 rack com rodinhas cor azul escuro;
- 1 ar condicionado springer mundial 30000 btu's;
- Lote de arquivos plásticos cor azul vazios (desmontados);
- Lote de livros diversos;
- Lote de revistas periódicas diversas;
- Lote de caixas de papelão contendo livros diversos;
- 1 scanner HP scanjet 2400;
- Lote de lp's diversos;
- 1 bebedouro Everest de metal;
- 5 baias de estudo;
- 2 telas para projeção plastilux;

- 1 ar-condicionado branco sem marca ou potência aparentes;
- 1 computador Dell Cor bege com monitor e gabinete;
- 1 teclado genius preto;
- 1 estabilizador eletrônico de tensão vanguard;
- 1 aparelho morlon vh 24025 enlerosys;
- Lote de cadeiras de madeira;
- 1 tripé;
- 1 tela de projeção;
- 2 cadeiras de metal forradas pretas;
- 1 suporte de microfone;
- 2 pupitos de acrílico;
- 7 luminárias de palco;
- 3 armários de madeira com portas de plástico pretas contendo planos de aula, CDs, relatórios, apostilas, listas de presença, lotes de fitas cassete VHS;
- 3 telefones Ericsson (dbc 212 e dbc 213);
- 1 telefone intelbrás ti 360;
- 1 rack de metal preto contendo 1 conjunto de aparelhos smart switch 600 cabletron systems (Np 32036);
- 1 aparelho smart switch router 2000;
- 1 lote de quadros diversos;
- 2 arquivos contendo listas de presença, isenção de disciplina, proposta de cursos, relatórios de atividades e trocas de emails;
- Lote de apostilas;
- Lote de fitas k7;

Lote de fitas mini cassete;

Lote de DVDs;

1 ar condicionado mundial springer 12500;

2 computadores Dell com monitor, gabinete, teclado e mouse Dell genius;

1 telefone Siemens euroset 3005 preto com fio;

1 telefone intelbras cp 20 preto com fio;

Lote de panfletos SESC RJ ano 2012;

Lote de livros;

Caixa de papelão contendo entre outros: trabalhos de alunos do curso de licenciatura em dança, formulários de prática/estágio supervisionado do curso de dança;

Caixa de papelão contendo envelopes e álbuns com fotografias de danças diversas, disquetes, fotografias de arte cênicas;

1 armário com 1 porta na cor caramelo;

Lote de estantes de metal diversas contendo; diários de classe, ficha de avaliações, notas de provas, atas de alunos, requerimentos, listas de presença, programas de aula, lote de caixas de papelão desmontadas, trabalhos de alunos;

Lote de caixas de papelão contendo, entre outros, históricos escolares antigos;

4 armários de madeira com 6 portas de plástico pretas contendo trabalhos de alunos;

4 monitores de tela plana Dell;

1 gabinete LG;

3 teclados genius;

4 teclados Dell;

- 1 teclado multilaser; 1 gabinete Dell cor bege;
- 1 monitor Itautec;
- 2 monitores Dell tubo;
- 2 gabinetes Dell;
- 1 telefone Siemens euroset 3005 preto com fio;
- 1 telefone Siemens euroset 8055 preto;
- 3 armários de fórmica caramelo contendo diários de classe;
- 1 rack com rodinhas cinza;
- 1 ar condicionado split Carrier sem potencia aparente;
- Lote de carteiras;
- 1 ar condicionado split Hitachi (Np 16431);
- 2 lousas brancas;
- 1 projetor de slide Kodak;
- 1 refletor de acrílico branco/mesa refletora (Np 36602);
- 1 ar condicionado springer 30000 btu's;
- 1 refletor com guarda-chuva mako 1001 (Np 56862);
- 1 difusor com tripé mako 1001 black river light boom (Np 56866);
- 1 monitor dell;
- 3 tripés para iluminação;
- 1 tripé grande com suporte para máquina (Np 50767);
- 1 tripé com difusor redwing light boom (Np 50767);
- 6 armários embutidos com equipamentos de iluminação: painéis, fios, cabos, spots, tripés, monopés, guarda-chuvas, difusores, amplificador entre outros em mau estado de conservação;

- 2 lousas brancas grandes;
- Lote de mesas cinza;
- Lote de cadeiras cinza;
- 1 ar condicionado split Hitachi sem potência aparente;
- Lote de documentos das unidades/plantas;
- Pastas azuis com documentos/ relatórios das unidades
- 1 ar condicionado split Hitachi sem potência aparente;
- 4 mesas em L / baia em fórmica azul e cinza;
- 1 cpu Dell optiflex gx 280;
- 1 cpu Dell opti flex gx 620;
- 2 monitores Samsung 19" b1930n;
- 1 monitor lg 19";
- 6 armários de fórmica pequenos;
- 2 gaveteiros com 2 gavetas contendo pastas de resoluções e documentações internas antigas;
- 1 ar condicionado springer 30000 btus;
- 1 sofá de 2 lugares;9 cadeiras com rodinhas;
- 1 mesa de centro em madeira e fórmica;
- 2 poltronas marrons;
- 3 estantes em madeira com armário na parte inferior;
- 2 ar condicionados springer de 30000 btu's;
- 1 refrigerador cõnsul practice 230 branco;
- 1 gaveteiro de madeira com 2 gavetas com livros diversos;
- 1 máquina de escrever IBM 6781-2;

002926



- 1 aparelho de VHS Sony slv-40br;
- 4 armários pequenos em fórmica com prateleiras vazias;
- 3 telefones Siemens gigaset d7100 pretos;
- 1 aparelho de áudio conferência intelbras conference preto;
- 2 caixas de som médias Philips;
- 20 pastas suspensas com documentos diversos/contratos, atas de assembleias diversas, comunicados internos e certidões cartorárias;
- 16 caixas com pastas e documentos "direito Madureira e Ipanema" (fichas de professores);
- Lote de apostilas e livros acadêmicos;
- 1 aparelho de ar condicionado Carrier antigo;
- 11 cadeiras tipo diretor em couro vinho;
- 1 aparelho de ar condicionado springer antigo;
- 1 mesa lateral em madeira e fórmica;
- 1 lousa eletrônica Panasonic kx-b520;
- 30 cadeiras com rodinhas;
- 1 tv de 29" Sony antiga;
- 1 ar condicionado quebrado;
- 1 rack com 5 swites de distribuição de conexão de rede;
- 1 ar condicionado springer/bryant;
- 1 ar condicionado springer 18000 btu's;
- 33 cadeiras brancas, cinzas e pretas;
- 14 armários pequenos em fórmica com prateleiras vazios;
- 10 mesas grandes em fórmica branca;

- 1 mesa redonda em fórmica branca;
- 4 armários grandes em fórmica;
- 7 gaveteiros em fórmica branca;
- 1 mesa lateral em madeira e fórmica;
- 1 cpu Dell opti plex gxm20;
- 1 monitor dell 15";
- Lotes de livros e documentos acadêmicos;
- 1 cafeteira lavazza expresso;
- 2 ar condicionados springer de 30000 btu's;
- Lote de trabalhos de alunos e cópias de apostilas diversas;
- 5 mesas L/baia em fórmica azul e cinza;
- 3 cadeiras com rodinhas vinho;
- 6 monitores marcas HP, LG, aoc de 19";
- Lote de armários de fórmica grandes e pequenos;
- Caixas com documentos contábeis e financeiros, extratos bancários de 2009,2010,2011, relatórios financeiros de 2010/2011/2012, imposto de renda de 2007 a 2013;
- 1 ar condicionado springer de 30000 btus;
- 8 monitores (7 lg e 1 hp);
- 8 cpus Dell optiflex gx 620, gx 280 e 320;
- 1 cpu HP dx 7400;
- 2 ar condicionados split Hitachi sem potência aparente;
- 1 lousa branca grande;
- Lote de mesas e baias em fórmica azul e branca;

002928



- 1 mesa grande em madeira e fórmica preta;
- 6 cadeiras giratórias vinho;
- 3 armários cinza com prateleiras;
- 1 refrigerador eletrolux re28 pequeno/branco;
- 1 lousa branca grande;
- 2 ar condicionados springer antigos;
- Lote de armários de ferro tipo arquivo;
- 2 estantes de madeira;
- Lote de quadros diversos;
- Lote de livros, apostilas e documentos internos;
- Lote de armários e gaveteiros desarmados e quebrados;
- Lote de cadeira e carteiras em péssimo estado de conservação;
- 1 enceradeira velha;
- Lote de caixas contendo teclados velhos, aparelhos de telefone e calculadoras velhas;
- 1 monitor Dell antigo;
- 1 cpu antiga;
- Lote de estantes de ferro desmontadas;
- Lote de maquetes diversas;
- 1 bebedouro;
- 14 monitores de LCD (4 dell, 5 samsung, 4 hp e 1 lg);
- 1 tv philips arranhada de plasma;
- 11 ar condicionados velhos sem marca ou potência aparente;
- 2 ar condicionados tipo split quebrados;

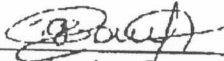
- 23 computadores (CPU) Dell;
- 18 aparelhos switch;
- Cópias de emails (documentos internos);
- Fichas antigas de professores;
- Lote de portas desmontadas;
- Lote de documentos de estágio (documentos internos);
- 2 monitores velhos Dell;
- Lote de documentos internos diversos;
- 1 impressora antiga HP;
- 1 computador velho;
- Ferramentas diversas;
- 2 furadeiras;
- 2 armários velhos de fórmica;
- Quadro de chaves com chaves diversas;
- 2 bebedouros;
- 1 frigobar velho;
- 1 balcão de recepção velho descascado;
- 3 freezers horizontais consul;
- 1 geladeira eletrolux rw 34;
- 1 fogão de 4 bocas attuale;
- 1 máquina de suco;
- 1 cafeteira;
- Panelas diversas;
- 2 fornos;

- Louças diversas;
- 2 geladeiras tipo expositoras (mate leão e coca-cola);
- 1 geladeira da Kibon;
- 1 balcão expositor refrigerado;
- 1 exaustor;
- 1 monitor Samsung de LCD;
- 1 bebedouro;
- 1 monitor velho;
- Maquinário de serralheria contendo: 1 vacuum-forming modelo 40x60 (asspesa 57329), 1 guilhotina IMAG, 2 furadeiras (asspesa 50445 e 6624), 1 serra circular baldan, 1 lixadeira invicta, 1 serra de fita baldan sfc-3, 1 serra de fita baldan sf2-f 400 mm, 1 serra de fita ronemark AC-200 simples, 1 compressor csl 20 br schulz bravo, 1 máquina multi-corte somar, 1 máquina de serra sem especificação, 1 lixadeira rockwell, 1 máquina de torno emco super 11 cd, 2 mesas grandes retangulares, cadeiras diversas de madeira e fórmica;
- Lote de documentos de contabilidade;
- Cascos de coca-cola vazios;
- 3 aparelhos telefônicos velhos;
- 1 balcão expositor

- 10 computadores DELL antigos (monitor/teclado-gabinete-mouse);
- 1 mesinha de centro em madeira;
- 1 aparelho swith enterasys no de patrimonio 39410;
- Correspondências;
- 1 armario pequeno com 1 porta;
- 1 rack com 3 gavetas e 1 porta em madeira;
- 1 lote de fotografias;
- 1 lote de trabalhos de conclusão de curso;
- 4 certificados emoldurados;
- 6 caixas de som;
- 36 cadeiras de plásticos com pés em ferro;
- 1 televisor 14"LG; .

Ato contínuo, **REINTEGREI** a parte autora GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A na posse do referido imóvel, que foi recebido pelo Sr.(a) Jorge Otávio Monteiro da Silva, CPF nº663.501.157-91, Diretor da parte autora, conforme documentos em anexo (procuração ata de reunião extraordinária e estatuto social). Ato contínuo depusitei os referidos bens em mãos do Sr. Jorge Otávio Monteiro da Silva, que aceitou o encargo, após ter sido cientificado de que não poderá dispor dos mesmos sem prévia autorização do MM Juízo, sob as penas da lei.

Para constar e produzir os efeitos legais, lavro o presente, que segue devidamente assinado. O referido é verdade e dou fé.



Tatiana Gouvêa dos Santos Boechat
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR
MATR.01/01/28629

**CENTRAL DE CUMPRIMENTO DE MANDADOS DAS VARAS
CIVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**

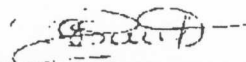
**JUIZO DE DIREITO DA 49ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA
CAPITAL/RJ.**

PROCESSO Nº 0155094-45.2014.8.19.0001

INFORMAÇÃO

Cumpra informar ao juízo que o autor não providenciou os meios necessários para efetivar a diligência de REINTEGRAÇÃO DE POSSE no dia 14 de julho de 2014 às 8h, isto é, houve necessidade da presença de um chaveiro, pois havia diversas portas de salas e de armários que precisavam ser abertos, inclusive de um cofre. Assim, no momento da diligência foi constatado o chaveiro Luiz Carlos de Abreu, CPF nº 956.938.077-20, que trabalha nas mediações do endereço, que compareceu ao local prestando seus serviços, o que perdurou por cerca de 7 horas. Ocorre que na hora de efetuar o pagamento, o autor pediu ao chaveiro que emitisse nota fiscal para pagamento posterior, com depósito em conta bancária. Ocorre que o chaveiro declarou que até a presente data o autor não efetuou o referido pagamento.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 2014.



Tatiana Gouveia dos Santos Boechat
Matricula 01/28629

002933

32 – Cópia de relatório parcial de moveis e equipamentos da Galileo, que estavam no complexo da Piedade em 18 de outubro de 2013, conforme relatado a esse Juízo o complexo foi retomado pela família Gama Filho em 2014, face a uma Cópia de Ata de AGE da Rio Guardiania Participações S/A realizada em 11/08/2010 citação nulo havida em ação de despejo;

Rio de Janeiro 18 de outubro de 2013:

Um pequeno histórico da estrutura do Campus Piedade.

O Campus Piedade é constituído por 27 edificações, pátios, jardins, piscinas e estacionamento com uma área construída e de aproximadamente de 52.000 metros quadrados.

Contamos com:

- 06 bibliotecas.
- 01 cineteatro.
- 18 laboratórios de informática.
- 06 clínicas de odontologia.
- 01 clínica de radiologia.
- 01 Centro Integrado de Saúde.
- 01 clínica de fisioterapia.
- 01 Centro de Diagnóstico.
- 01 SPA (Serviço de Psicologia Aplicada).
- 01 farmácia de manipulação.
- 07 anatômicos.
- 05 auditórios.
- 01 parque desportivo.
- 01 parque aquático.
- 06 anfiteatros da área de saúde.
- 29 laboratórios da área de saúde.
- 16 laboratórios de área de exata.
- 90 banheiros,
- 292 salas de aula.

- 12 elevadores.
- 08 plataformas para portadores de necessidades especiais.
- 07 subestação.
- 104 reservatório s d'água totalizando 1673m³
- 600 extintores.
- 150 lance de mangueiras de incêndio.
- 07 CMI.
- 12 sistemas de Para-raios

Segue abaixo as respostas às etapas que constam no TSD (em anexo) seguindo as numerações de cada item:

Item 01 e 02:(prazo de 60 dias tendo o quadro ideal e mais 04 auxiliares de eletricista temporário)

Hoje o nosso setor de multimídias trabalha de segunda a sexta no horário das 07:00 as 22:00 e sábado das 07:00 as 13:00, tendo duas bases uma no Prédio AR e outra no Prédio GD.

Hoje seu quantitativo de equipamentos e o seguinte:

- 10 multimídias/CPU (AR e SD).
- 10 multimídias/CPU (Campus).
- 12 multimídias necessitando de manutenção.
- 09 multimídias necessitando a compra da CPU.
- 07 kits de som.

Quantitativo de funcionários por turno do setor.

- Manhã 07 funcionários.
- Noite 01 funcionário (sem condição de atender as solicitações.)

Seque abaixo os quantitativos necessários de equipamentos para compra e também de funcionários para a contratação para que possamos atender a nossa demanda, pois o que temos atualmente fica difícil atender as solicitações.

Equipamentos para Compra e conserto:

- Compra de 16 multimídias / CPU.
- Manutenção de 12 multimídias.
- Compra de 09 CPU.
- Compra de 60 cabos VGA.
- Compra de 60 cabos componentes.
- Compra de 56 estabilizadores.
- Compra de 47 Kits de som.
- Compra de 60 adaptadores de tomada.
- 46 moveis para armazenar os equipo.
- Cabos.
- Suporte de fixação.

Valor estimativo para a compra é de R\$110.000,00.

OBS: Temos equipamentos guardados dentro do Engenhão que poderíamos tentar negociar para pegar e utilizar com isto este valor poderá ser bem reduzido.

Estes equipamentos seriam fixados nas salas de aula, os funcionários seriam responsáveis por abrir as salas nas horas marcadas e fechar e verificar os equipamentos com isto a durabilidade aumentaria evitando o transporte diário e montagem também teriam alguns em reservas para atender alguma emergência ou solicitações extras.

Hoje já temos 15 salas da área da saúde e 05 auditórios com os multimídias fixados.

Segue a proposta para distribuição dos equipamentos:

- Prédio AR 08 salas.
- Prédio SD 08 salas.
- Prédio GD 10 salas.
- Prédio MR 18 salas.
- Prédio DI 02 salas.
- Cineteatro 01.
- Teremos 10 equipamentos de reserva.

Com este projeto iremos atender 71 salas de aula, 05 auditórios e 01 Cineteatro..

Contratação de funcionários para o Multimeios.

- Turno da manha 01 funcionário no horário das 07:00 as 14:30.
- Turno da noite 07 funcionários no horário das 14:30 as 22:30.

O processo de agendamento destes equipamentos pelos nossos professores e via o CSC (central de solicitação). Eles enviam por E-mail a solicitação ao setor dentro do período compreendendo do dia 25 a 05 de cada mês para o agendamento do mês subsequente.

Item 03:

Item 03/01:

Controle da qualidade d'água. (prazo de 30 dias)

- Realizar a limpeza de todos os nossos reservatórios e certificação da qualidade e a Empresa deve estar credenciada nos órgãos competentes. O valor estimado para este serviço e de R\$ 35.000,00. Achamos importante que se façamos um contrato anual porque assim poderemos realizar os pagamentos mensalmente em pequenas prestações, pois temos que realizar este serviço 02 vezes por ano nos reservatórios conforme a Lei.

Item 03/02:

Bebedouros.(Prazo de 15 dias)

- A quantidade de bebedouros existente hoje no Campus Piedade no total de 54 equipamentos distribuídos desta forma Prédio MR 08, FI 05, GD 05, AG 12, PDABS 04, PA 03, EM 01, HN 02, AR 04, SD 04.

- Material para manutenção corretiva, necessitamos comprar os seguintes materiais.
 - 05 bebedouros de garrafão (Quitanda).
 - 30 bicas de bebedouro marca lupa de boca.
 - 30 bicas de bebedouro da marca lupa de copo.
 - 10 bicas de bebedouro garrafão.
 - 10 cubas para bebedouro.
 - 01 garrafa de 13 kg de gás MP39.
- Valor estimado desta compra e de R\$ 5.200,00.
- Material para manutenção Preventiva mínima que devemos ter em estoque para que os bebedouros não fiquem parados.
 - 10 bicas de bebedouro marca lupa de boca.
 - 10 bicas de bebedouro da marca lupa de copo.
 - 05 bicas de bebedouro garrafão.
 - 04 cubas para bebedouro.
 - 01 garrafa de 13 kg de gás MP39.

O valor estimado para esta compra e de R\$ 1.200,00.

Item 03/03:

Material higiênico.

Material de consumo nos banheiros e laboratórios, Anatômicos (Dispense).

Este orçamento foi realizado junto a Empresa Lanlimp que nos coloca os dispense em comodato sem custo a Instituição.

- Papel Toalha Interfolhado Cai-Cai consumo 374 caixas mês.
- Papel Higiênico Cai-Cai consumo 396 caixas mês.
- Sabão líquido 154 refil mês.
- Álcool gel consumo 154 refil mês.

O valor estimativo do custo mensal e de R\$ 32.700,00.

Quantidade dos Dispenses que serão colocados em comodato pela empresa.

- Papel Toalha 158 unid.
- Papel higiênico 283 unid.
- Saboneteira Líquida 158 unid.
- Álcool Gel 158 unid.

Item 03 / 04.

Material de limpeza

Material para a limpeza do Campus em geral (áreas externas, salas de aula, laboratórios bibliotecas e áreas administrativas.).

Álcool	02 CXS
Veja Multiuso	03 CXS
Pano de Chão Branco	120 UND
Saco de Lixo Preto 40L	10 FDS
Saco de Lixo Preto 60L	10 FDS
Saco de Lixo Preto 100L	10 FDS
Saco de Lixo Preto de 200L	10 FDS
Saco de Lixo Infectante de 40L	05 FDS

~~2941~~
2941

Saco de Lixo Infectante de 60L	03 FDS
Saco de Lixo Infectante de 100 l	08 FDS
Saco de Lixo infectante de 200L	03 FDS
Esponja Dupla-Face	100 UND
Cera Liquida Incolor	05 CXS
Cera liquida Vermelha	05 CXS
Desinfetante eucalipto	17 CXS
Vassoura Piaçava nº 3	50 UND
Borrifador	30 UND
Querosene	20 UND
Flanela	04 DZS
Limpa Vidro	01 CX
Lustra Move	20 UND
Pasta Saponácea	03 UND
Pasta Rosa Cristal 500 GM	60 UND
Espanador	12 UND
Disco Preto para Enceradeira	10 UND
Disco Branco para enceradeira	10 UND
Rodo de 30	15 UND
Rodo de 60	05 UND
Sabão Gel	120 litros.
Bobona de Cloro	06 de 60 Litros

Valor estimado para o estoque mensal e de R\$5.500,00.

Item 03/05.

Lixeiras.

002942

Quantitativo de lixeira que devemos comprar para colocar em sala de aula, laboratórios e banheiros.

- As pequenas de sala de aula de 30 cm 102 unid.
- As grandes de banheiros de 60 cm 72 unid.
- As de corredor 24 unid.

Valor estimativo para a compra e de R\$ 6.800,00.

Item 03 / 06.

Equipe de limpeza.

Para que possamos atender todas as demandas de limpeza em nosso Campus estamos apresentando abaixo o quadro atual e o que realmente necessitamos hoje temos o seguinte quadro.

Quadro atual: 39 funcionários, 01 jardineiro e 04 encarregados totalizando 44 funcionários.

- Turno da Manhã: 03 encarregados, 19 mulheres e 02 homens sendo um jardineiro totalizando 24 funcionários.
- Turno da Tarde: 01 encarregado, 12 mulheres e 07 homens totalizando 20 funcionários.

Quadro que necessitamos para atender a todas as demandas do Campus como limpeza e transporte dentro de um padrão aceitável, sabendo-se que necessitamos de mais homens, pois

existem tarefas que as mulheres não podem realizar e o quadro ideal é 48 funcionários por turno nesta disposição:

- 03 encarregados por turno.
- 01 auxiliar administrativo por turno.
- 26 homens e 18 mulheres por turno.

Segue abaixo o quantitativo de contratações que são necessárias para fechar as equipes.

Turno Manhã:

- 01 auxiliar administrativo para ser o responsável pelo controle do ponto, do material de uso e reposição e distribuição como também controlar as ordens de serviços enviadas para o setor.
- Contratação de 25 homens.

Turno Tarde:

- 01 auxiliar administrativo para ser o responsável pelo controle do ponto, do material de uso e reposição e distribuição como também controlar as ordens de serviços enviadas para o setor.
- Contratação de 02 encarregados para este turno.
- Contratação de 19 homens, 05 mulheres.

Segue abaixo como seria a distribuição das equipes no Campus Piedade:

- Prédio OD, AL e AF 04 por turno.

- Prédio ON 02 por turno.
- Prédio GD e FI 04 por turno.
- Prédio AG 05 por turno.
- Prédio MR 06 por turno.
- Prédio HN, DI, Div. Material e Creche 03 por turno.
- Parque desportivo e Aquático 04 por turno.
- Prédio CS e ENF 02 por turno.
- Prédio PB, CP e EM 06 por turno.
- Prédio Ar e SD 08 por turno.
- Prédio Colégio 04 por turno.

Item 04:

Item 04/01:

Elevadores.

Hoje o nosso Campus conta com 12 elevadores e 08 plataformas para portadores de necessidades especiais.

E muito importante que o contrato de manutenção esteja vigorando destes equipamentos, pois suas utilizações e grande e com isto poderemos evitar algum acidente como também estar em dia com as manutenções preventivas e com isto evitando a corretiva e as documentações em dia para as vistorias anual do GEM.

Para isto teríamos que colocar a pendencia financeira em dia com a Empresa AT, está com 05 prestações em aberto dando um valor de R\$ 102.637,50.

Item 04/ 02:

Sistema de Prevenção de Incêndio. (prazo de 90 dias).

Manutenção do nosso sistema de prevenção de segurança e incêndio se encontra com as manutenções preventivas atrasadas e com isto devemos realizar imediatamente a manutenção corretiva do sistema a fim de poder nos precaver de alguma fatalidade e sinistro.

Seque abaixo os serviços que devemos executar:

- Revisão dos Pará-raios.
- Manutenção e teste nas CMI(casa de maquina de incêndio).
- Ignifugação.
- Teste hidrostático.
- Manutenção, recarga, reteste e pintura dos extintores de incêndio e substituição de peças danificadas.

Valor estimativo para realização deste serviço R\$ 150.000,00.

Como e também muito importante à contratação de Bombeiro Profissional Civil que são profissionais capacitados para o manuseio dos equipamentos como a conservação.

Abaixo as tarefas desenvolvidas por eles.

Ações de Prevenção.

1. Conhecer o plano de emergência contra incêndio da empresa;
2. Identificar os perigos e riscos existentes;
3. Inspeccionar periodicamente os sistemas e equipamentos de combate a incêndios,
4. Inspeccionar periodicamente sinalizações preventivas, rotas de fuga, incluindo a sua liberação em casos de obstruções;
5. Participar de exercícios simulados;
6. Registrar suas atividades diárias e relatar irregularidades encontradas.

Ações de Emergência.

1. Alertar os usuários das edificações da ocorrência de emergências;
2. Solicitar apoio interno e externo (quando necessário)
3. Realizar 1º socorros nas vítimas;
4. Realizar abandono de área;
5. Realizar isolamento de área;
6. Realizar combate ao sinistro (incêndio e outros...).

O quadro ideal para atender todo o nosso Campus piedade de 04 homens por turno.

Item 04/03:

Ventilação.(45 dias)

Para que possamos atender a solicitação referente à ventilação iniciaremos com os Ventiladores danificados, queimados e faltando das salas de aula temos que fazer a compra de 70 ventiladores de parede da marca Acapulco de 65 cm.

Valor estimado para a compra dos equipamentos R\$ 16.730,00.

Climatização. (45 dias)

Da biblioteca do 11º, 1º, 5º, setores de atendimento de alunos do Prédio AG.

Valor estimado para realização do serviço R\$ 35.000,00.

Item 04 / 04:

Manutenção elétrica e hidráulica.(CAMPUS PIEDADE E QUITANDA) (Prazo de 15 dias com equipe completa e com 04 ajudantes de eletricista temporários)

Para que possamos realizar a manutenção corretiva e emergencial das instalações hidráulica e elétricas necessitamos dos seguintes materiais:

ESPECIFICAÇÃO MATERIAL	UNID	QUANT
------------------------	------	-------

002948

ABRAÇADEIRA COPO PVC CINZA 3/4"	UNID	30
ABRAÇADEIRA COPO PVC CINZA 1"	UNID	30
ADAPT. PADRAO ANTIGO X PADRAO BRASILEIRO PIAL	UNID	15
ADAPT. PADRAO BRASILEIRO X PADRÃO ANTIGO PIAL LEGRANT	UNID	15
ADAPTADOR CONDULETE TOP TIGRE 1"	UNID	10
ADAPTADOR CONDULETE TOP TIGRE 3/4	UNID	10
CABO FLEXÍVEL 2,5 MM 750V VERDE ANTICHAMA PIRELLI	RL	10
CABO FLEXÍVEL 2,5 MM 750V VERMELHO ANTICHAMA PIRELLI	RL	10
CABO FLEXÍVEL 4,0 MM 750V BRANCO ANTICHAMA PIRELLI	RL	5
CABO FLEXÍVEL 4,0 MM 750V VERDE ANTICHAMA PIRELLI	RL	5
CABO FLEXIVEL 4,0 MM 750V AZUL ANTICHAMAPIRELLI	RL	5
CABO PP 3 X 2,5mm ² 750V	RL	3

002949

CANALETA SIST. X PIAL 20mm X 10mm X 2,10 M	CX	2
CHAVE MAGNETICA TELEMECANIQUE TRIPOLAR D 25	UNID	2
CONDULETE TOP TIGRE PVC 1"	UNID	5
CONDULETE TOP TIGRE PVC 3/4	UNID	5
CONECTOR MECANICO PARA CABO 70MM	UNID	04
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR 25 A NEMA GE	UNID	10
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 25 A DIN SIEMENS	UNID	10
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 25 A NEMA GE	UNID	10
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 100 A NEMA GE	UNID	3
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 200 A NEMA GE	UNID	1
DISJUNTOR TERMONAGNETICO	UNID	2

BIPOLAR 30 A NEMA GE		
ELETRODUTO PVC RÍG 3/4"	UNID	10
ELETRODUTO PVC RÍG 1"	UNID	10
FITA ISOLANTE 3M + SCOTCH 19MM X 20M X 0,19 MM CLASSE A	RL	15
FUZIVEL CARTUCHO 100A 250 V	UNID	6
FUZIVEL CARTUCHO 30A 250 V	UNID	4
FUZIVEL CARTUCHO 60A 250 V	UNID	4
FUZIVEL NH 100A 250 V	UNID	4
FUZIVEL NH 150A 250 V	UNID	4
FUZIVEL NH 200A 250 V	UNID	4
INTERRUPTOR EMBUTIR 2 SEÇÕES PIAL S/ PLACA SILENTOQUE	UNID	15
INTERRUPTOR EMBUTIR 3 SEÇÕES PIAL S/ PLACA SILENTOQUE	UNID	10
INTERRUPTOR EMBUTIR BIPOLAR 5 A PIAL S/ PLACA SILENTOQUE	UNID	15
INTERRUPTOR EMBUTIR BIPOLAR 25 A PIAL S/	UNID	10

002951

PLACA SILENTOQUE		
INTERRUPTOR EMBUTIR 1 SEÇÃO PIAL S/ PLACA SILENTOQUE	UNID	5
INTERRUPTOR SISTEMA X 2 SEÇÕES PIAL S/ PLACA	UNID	10
LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 26W -840- 127V 2 PINOS	UNID	40
LAMPADA FLUOR. COMPACTA 18W - 827 127V 2 PINOS	UNID	50
LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR 40 BRANCA FRIA GE	UNID	400
LAMPADA FLUORESCENTE 20W - LUZ DO DIA	UNID	250
LAMPADA FLUORESCENTE 32W - T8	UNID	700
LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA COM REATOR INTEGRADO 21W - 127V - 840 - 1250LM	UNID	160
LAMPADA FLUORESCENTE HO 110W	UNID	400
LAMPADA INCAND. REFLETORA MINISPOT 60 W - 220 V.	UNID	10

002952

LAMPADA INCAND. REFLETORA MINISPOT 60 W - 127 V.	UNID	50
LAMPADA MISTA 220 V - 250 W BASE E 27	RL	30
LAMPADA MISTA 220 V - 500 W BASE E 40	RL	10
LÂMPADA MISTA 220 V - 160W BASE E27	UNID	15
LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA MOD 238 - LED - 127/220 v - FAB. FLC	UNID	180
PASSA FIO PVC COM ALMA DE AÇO 15M	UNID	1
PASTA LUBRIFICANTE PARA PASSAGEM DE FIO TIGRE (BISNAGA)	UNID	2
PLACA 4X2 CINZA C/ POSTO PARA INTERRUPTOR DE 02 SEÇÕES SILENTOQUE	UNID	15
PLACA 4X2 CINZA SILENTOQUE C/ POSTO PARA INTERRUPTOR DE 01 SEÇÃO SILENTOQUE	UNID	15
PLACA 4X2 CINZA SILENTOQUE C/ POSTO PARA TOMADA	UNID	20
PLACA 4X2 CINZA SILENTOQUE CEGA	UNID	30

002953

PLACA 4X4 CINZA SILENTOQUE CEGA	UNID	30
PLACA PARA CONDULETE TOP TIGRE COM POSTO PARA TOMADA ELETRICA 1"	UNID	15
"PLACA PARA CONDULETE TOP TIGRE COM POSTO PARA TOMADA ELETRICA 3/4"	UNID	15
PLACA PARA CONDULETE TOP TIGRE LISA 1"	UNID	30
PLACA PARA CONDULETE TOP TIGRE LISA 3/4	UNID	30
PLUG 20 A PADRÃO BRASILEIRO - 250 v PIAL	UNID	30
REATOR 1 X 20W - 127V	UNID	60
REATOR 1 X 20W - 220V	UNID	30
REATOR 2 X 110W - 127V	UNID	10
REATOR 2 X 20W - BIVOLT(220/127V) ELETRONICO ALTO FATOR DE POTENCIA	UNID	30
REATOR 2 X 32W - BIVOLT(220/127V) ELETRONICO ALTO FATOR DE POTENCIA	UNID	250

REATOR 2 X110W - 220V	UNID	30
RELÉ FOTOELÉTRICO 127 V COM BASE	UNID	2
RELÉ FOTOELÉTRICO 220 V COM BASE	UNID	5
RELE TERMICO TELEMECANIQUE 2,5 A 6 Amp.	UNID	2
SUORTE PARA LAMPADA FLUORESCENTE PRESSÃO LORENZETTI G13	UNID	600
TOMADA DE EMBUTIR PADRÃO BRASILEIRO 20A PIAL S/ PLACA	UNID	60
TOMADA SISTEMA X PADRÃO BRASILEIRO 20 A 250 V PIAL	UNID	30
ABRAÇADEIRA COPO PVC CINZA 1"	UNID	10
ABRAÇADEIRA COPO PVC CINZA 3/4"	UNID	10
ABRAÇADEIRA PLASTICA HERLEMAN 15CM	UNID	100
ACABAMENTO ANTIVANDALISMO PARA VALVULA DESCARGA DOCOL	UNID	10

ADAPTADOR SOLD. CURTO C/ BOLSA E ROSCA 20 X 1/2"	UNID	4
ADAPTADOR SOLD. CURTO C/ BOLSA E ROSCA 25 X 3/4"	UNID	4
ADAPTADOR SOLD. CURTO C/ BOLSA E ROSCA 32 X 1"	UNID	4
ADAPTADOR SOLD. CURTO C/ BOLSA E ROSCA 40 X 1 1/4"	UNID	4
ADAPTADOR SOLD. CURTO C/ BOLSA E ROSCA 50 X 1 1/2"	UNID	4
ADAPTADOR SOLD. CURTO C/ BOLSA E ROSCA 60 X 2"	UNID	4
ADESIVO PARA TUBO SOLDAVEL TIGRE	LT	2
ARAME GALVANIZADO 18	KG	4
ASSENTO VASO SANITÁRIO UNIVERSAL TIGRE	UNID	
BROCA AC 5 MM	UNID	2
BROCA DE VÍDEA 8MM	UNID	4
CONJ PARAFUSO P/ ASSENTO VASO SANITÁRIO MAIS TIGRE	UNID	20
CURVA SOLD. 90° 20	UNID	4

CURVA SOLD. 90° 25	UNID	4
CURVA SOLD. 90° 32	UNID	4
CURVA SOLD. 90° 40	UNID	4
CURVA SOLD. 90° 50	UNID	4
CURVA SOLD. 90° 60	UNID	4
DESENTUPIDOR VASO SANITÁRIO	UNID	10
ENGATE PVC FLEXIVEL 1/2 X 30CM TIGRE	LT	30
FINCA PINO 22 LONGO	UNID	250
FITA DE VEDAÇÃO TEFLON TIGRE	UNID	20
FITA PERFURADA METALICA 17MM X 5M	UNID	2
JOELHO 90 ° AZUL VDE P/ TUBO DE DESCARGA 38 mm	UNID	05
JOELHO PVC 90° ESGOTO SÉRIE NORMAL COM ANEL 40mm	UNID	5
JOELHO SOLD. 90° 20	UNID	4
JOELHO SOLD. 90° 25	UNID	4
JOELHO SOLD. 90° 32	UNID	4

JOELHO SOLD. 90° 40	UNID	4
JOELHO SOLD. 90° 50	UNID	4
JOELHO SOLD. 90° 60	UNID	4
JOELHO SOLD. COM BUCHA DE LATÃO 90° 20	UNID	4
KIT REPARO DE VALVULA DE DESCARGA (COMPLETO) DOCOL 1 1/2"	UNID	30
KIT REPARO (COMPLETO) TORNEIRA PRÁTICA FABRIMAR	RL	20
KIT REPARO DE VALVULA MICTÓRIO DOCOL	UNID	40
KIT REPARO DE VALVULA DE DESCARGA (COMPLETO) DOCOL 1 1/4"	UNID	40
KIT REPARO TORNEIRA DOCOL PRESSMATIC DELUX	UNID	30
KIT REPARO DE VALVULA DE DESCARGA (COMPLETO) CAIXA ACOPLADA CIPLA	UNID	5
LÂMINA DE SERRA STARRET	UNID	10
LUVA DE CORRER PVC ESGOTO SÉRIE NORMAL 40mm	UNID	3
LUVA SOLD. 90° 20	UNID	4

LUVA SOLD. 90° 25	UNID	4
LUVA SOLD. 90° 32	UNID	4
LUVA SOLD. 90° 40	UNID	4
LUVA SOLD. 90° 50	UNID	4
LUVA SOLD. 90° 60	UNID	4
MASSA ZARCÃO	UNID	4
NIPEL ROSQUEADO 1/2"	UNID	10
PARAFUSO COM BUCHA NYLON S8 (100 pçs)	UNID	4
PINO PARA PISTOLA DE FIXAÇÃO À POLVORA 1/4 COM PORCA E ARRUELA (50 pçs)	UNID	3
PLUG ROSQUEADO PVC 1/2"	UNID	20
PLUG FG 1/2"	UNID	20
REGISTRO GAVETA BRUTO 1 1/2"	UNID	1
REGISTRO GAVETA BRUTO 1"	UNID	1
REGISTRO GAVETA BRUTO 2"	UNID	3
REGISTRO GAVETA BRUTO 3/4"	UNID	1

SILICONE SUPERFLEX ACÉTICO 300 G PARA PISTOLA APLICADORA	UNID	3
SIFÃO FLEXÍVEL UNIVERSAL TIGRE	UNID	30
SIFÃO AJUSTAVEL MULTIUSO COPO TIGRE	UNID	30
SOLUÇÃO LIMPADORA PARA TUBO SOLDABEL TIGRE	LT	3
TARRACHA MANUAL 3/4"	UNID	1
TARRACHA MANUAL 1"	UNID	1
TÊ SOLD. 90° 20	UNID	2
TÊ SOLD. 90° 25	UNID	2
TÊ SOLD. 90° 32	UNID	2
TÊ SOLD. 90° 40	UNID	2
TÊ SOLD. 90° 50	UNID	2
TÊ SOLD. 90° 60	UNID	2
TORNEIRA BOIA P/ CAIXA D'ÁGUA 1"	UNID	1
TORNEIRA BOIA P/ CAIXA D'ÁGUA 1/2"	UNID	1
TORNEIRA BOIA P/ CAIXA D'ÁGUA 1 1/2"	UNID	1

TORNEIRA BOIA P/ CAIXA D'ÁGUA 3/4"	UNID	1
TORNEIRA PRÁTICA BANCADA FABRIMAR 1167-P - SAÍDA LATERAL	UNID	3
TORNEIRA DOCOL PRESSMATIC BANCADA DELUX	UNID	5
TORNEIRA JARDIM METAL 1/2"	UNID	1
TUBO DE DESCARGA VDE 38 mm	UNID	10
TUBO PVC ESGOTO SÉRIE NORMAL 40 mm X 3M	UNID	5
TUBO PVC ESGOTO SÉRIE NORMAL 50mm X 3M	UNID	3
TUBO SOLDÁVEL 20 MM X 6 M	UNID	2
TUBO SOLDÁVEL 25 MM X 6 M	UNID	1
TUBO SOLDÁVEL 32 MM X 6 M	UNID	1
TUBO SOLDÁVEL 50 MM X 6 M	UNID	1
TUBO SOLDÁVEL 60 MM X 6 M	UNID	1
UNIÃO SOLD. 90° 20	UNID	2
UNIÃO SOLD. 90° 25	UNID	2

UNIÃO SOLD. 90° 32	UNID	2
UNIÃO SOLD. 90° 40	UNID	2
UNIÃO SOLD. 90° 50	UNID	2
UNIÃO SOLD. 90° 60	UNID	2
"VÁLVULA 7/8" P/ LAVATÓRIO	UNID	10
VÁLVULA AMERICANA 2 1/2"	UNID	06
VALVULA DE PÉ COM CRIVO 1"	UNID	1
VALVULA DE PÉ COM CRIVO 1 1/2"	UNID	1
VALVULA DE PÉ COM CRIVO 3/4"	UNID	1
VALVULA REGULADORA DE PRESSÃO 1/2" PARA TORNEIRA DOCOL	UNID	1
LAMPADAS DE 4 PINOS DULUX 18W 2.7 K COMPACTA	UNID	240
LAMPADA 02 PINO DULUX MINI FLUORESCENTE 18 W 2.7 K	UND	150
LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR 54 V 840 W P5	UND	250
REATOR PARA LAMP. FLUORES. 54 V 840 W P5	UND	50

002962

VALVULA REGULADORA DE PRESSÃO 1/2" PARA TORNEIRA DOCOL	UNID	5
WD 40	UNID	1

O valor estimado para compra deste material para a manutenção corretiva e de emergência R\$ 60.000,00.

Também é muito importante lembrar que a nossa equipe está desfalcada para que possamos atender todas as demandas das manutenções preventivas e corretivas do Campus das 7:00 as 7:00 (24 horas).

Equipe atual:

01 engenheiro elétrico.

01 encarregado.

04 eletricista.

03 bombeiros.

Profissionais a contratar:

03 ajudantes de eletricista.

02 eletricista.

01 mecânico de bombas.

32.1 – Cópia de AGE da Rio Guadiana Participações S/A realizada em
11/08.2010, onde é alterada a denominação para Galileo Administração de
Recursos Educacionais S/A;

00296J

002970

RIO GUADIANA PARTICIPAÇÕES S/A.

NIRE 33.300.293.566
CNPJ 12.045.897/0001-59

32.1

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 11/08/2010.

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 11 (onze) dias do mês de Agosto de 2010, às 11:00 Hs., na sede da Companhia, à Rua da Candelária, n.º 79 – Cobertura 01 (parte) - CEP: 20091-020, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.
2. PRESENÇA: Presentes acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme Lista de Presença, objeto do Anexo I à presente Ata.
3. MESA: Presidente: Márcio André Mendes Costa.
Secretária: Simone Bürck Silva
4. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme faculta o art.124, § 4º. da Lei n.º 6.404/76.
5. DELIBERAÇÕES:
 - 5.1. Aprovar a renúncia imediata dos diretores **EDUARDO DUARTE**, que ocupou o cargo de Diretor Presidente e **SIMONE BÜRCK SILVA**, que ocupou o cargo de Diretora sem designação específica.
 - 5.2. Em virtude da renúncia dos diretores acima, aprovar a eleição dos novos diretores: (i) para ocupar o cargo de Diretor Presidente, o Sr. **Márcio André Mendes Costa**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da carteira de identidade n.º 74.823, expedida pela OAB/RJ e inscrito no CPF/MF sob o n.º 005.982.897-80, residente e domiciliado na Cidade e Estado Rio de Janeiro, na Rua Tabatinguera, n.º 370, Lagoa – CEP: 22471-070, (ii) para ocupar o cargo de Diretor sem designação específica, os Srs. **Daniel Simoni**, brasileiro, convivente em união estável, advogado, inscrito na OAB/RJ sob n.º 82.609413 e no CPF/MF sob o n.º 022.947.317-27, residente e domiciliado na Cidade de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Estrada de Secretário, n.º 1375-16, Bairro Pedro do Rio – CEP: 25755-352; **Rosa Maria Antunes Cardoso Marques**, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, advogado, inscrita na OAB/RJ sob n.º 76.472 e no CPF/MF sob o n.º 000.351.357-27, residente e domiciliada na Cidade do Rio de Janeiro na Rua Mario Agostinelle, n.º 105 – apt.º 504, Bloco 2 – Rio 2, Barra da Tijuca CEP: 22.775-046, e **Mariana Nóbrega Costa**, brasileira, convivente em união estável, do comércio, titular da carteira de identidade n.º 11256459-6, expedida pelo IFP/RJ e CPF/MF n.º 109.108.047-02, residente e domiciliada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Tabatinguera, n.º 370, Lagoa, CEP: 22471-070, com o mandato de (2) dois anos, os quais declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os que

002971

impeçam de exercerem atividade mercantil, e ato contínuo, tomaram posse, mediante termo lavrado e arquivado na sede da Companhia.

5.3. Fixar a remuneração global anual da diretoria em até R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

5.4. Aprovar a nova denominação social que passará a ser GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A.

5.5. Alterar o objeto social da companhia que passará a ter a seguinte redação:

“A Companhia tem por objeto, a gestão de recursos vinculados à atividades educacionais, inclusive a administração de empresas próprias vinculadas a atividade fim de educação superior.”

5.6. Aprovar a alteração de endereço da sede social para a Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Rio Branco, nº. 114 - Sala 901, Centro - CEP: 20040-001.

5.7. Aprovar em virtude das deliberações acima, todas as alterações, consolidando o Estatuto Social da Companhia, cuja redação consolidada constitui o documento II anexo à Ata a que se refere esta Assembléia Geral Extraordinária.

5.8. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembléia na forma sumária nos termos do artigo 130, § 1ª. da Lei 6404/76.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembléia, que foi aprovada pela unanimidade dos subscritores da Companhia.

7. ACIONISTAS: Márcio André Mendes Costa.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Rio de Janeiro, 11 de Agosto de 2010.

MÁRCIO ANDRÉ MENDES COSTA
PRESIDENTE

SIMONE BÜRCK SILVA
SECRETÁRIA

150 OFÍCIO DE N.º
Aço de Teido de Notas - Centro - Fernando de Freitas - Leito
Rua do Cavador, n.º 89 - Centro - Rio de Janeiro - Tel: (021) 3882-8989
RECONHECIDO POR SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
MÁRCIO ANDRÉ MENDES COSTA
SELO(S): SGE62955
Rio de Janeiro, 07 de Setembro de 2010
FUNPERJ: 0,19 FUNDEPERJ: 0,19 SELLO(S): SGE62955 SGT: 3,83 TOTAL: 4,97
Em Testemunho



002972

ANEXO I

RIO GUADIANA PARTICIPAÇÕES S/A.

NIRE 33.300.293.566
CNPJ 12.045.897/0001-59

ATA DE ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 11 DE AGOSTO DE 2010.

LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS

À Assembléia Geral Extraordinária da **Rio Guadiana Participações S/A**, realizada na sede social da Companhia na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, em 11 de agosto de 2010 às 11:00 Hs., compareceu o acionista abaixo qualificado, titular das ações relacionadas ao lado, todas nominativas e sem valor nominal.

Acionistas	Ações Subscritas	Ações Integralizadas (R\$)
Márcio André Mendes Costa , brasileiro, divorciado, advogado, portador da carteira de identidade nº.74.823, expedida pela OAB/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº. 005.982.897-80, residente e domiciliado na Cidade e Estado Rio de Janeiro, na Rua Tabatinguera, nº. 370, Lagoa – CEP: 22471-070.	800	800,00
TOTAL:	800	800,00

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2010.

Márcio André Mendes Costa
MÁRCIO ANDRÉ MENDES COSTA
PRESIDENTE

Simone Bürck Silva
SIMONE BÜRCK SILVA
SECRETÁRIA

15º OFÍCIO DE NOTAS - CENTRO - FERNANDA DE FREITAS LEITAO
Rua do Ouvidor, n. 89 - Centro - Rio de Janeiro - Tel: (021)3812-8999
RECONHECIDO POR SEMELHANÇA a(s) Firma(s) de:
MARCIO ANDRE MENDES COSTA
SELO(S): SGE62956
Rio de Janeiro, 03 de Setembro de 2010
FUNPERJ:0,19 FUNDEPERJ:0,19 FUNTERR:0,76 END:3,83 TOTAL: 4,97
Em Testemunho _____ de verdade.

15º OFÍCIO DE NOTAS
Robson da Silva Filho

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
RECONHECIMENTO DE FIRMA
POR SEMELHANÇA

LIP
SGE62956

ANEXO II

ESTATUTO SOCIAL

GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A.

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, PRAZO DE
DURAÇÃO E OBJETO.

ARTIGO 1º. - A **GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A**, é uma sociedade anônima, que reger-se-á pelas leis e usos do comércio, por este Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis.

ARTIGO 2º. - A Companhia tem por objeto, a gestão de recursos vinculados à atividades educacionais, inclusive a administração de empresas próprias vinculadas a atividade fim de educação superior.”

ARTIGO 3º. - A Companhia tem sede e foro na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro à Avenida Rio Branco, nº. 114 - Sala 901, Centro, CEP: 20040-001, podendo por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

ARTIGO 4º - O prazo de duração da sociedade será indeterminado.

CAPÍTULO II
DO CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

ARTIGO 5º. - O Capital Social da Companhia subscrito e integralizado é de R\$ 800,00 (Oitocentos mil reais), divididos em 800 (Oitocentas mil) ações ordinárias todas nominativas e sem valor nominal.

§ 1º. - Todas as ações da Companhia serão nominativas, facultada adoção da forma escritural, em conta corrente de depósito mantida em nome de seus titulares, junto a instituição financeira indicada pela Diretoria, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o parágrafo 3º. do artigo 35 da lei 6.404/76.

§ 2º - A cada ação ordinária corresponde a um voto nas Assembleias Gerais.

002974

§ 3º - A capitalização de lucros ou de reservas será obrigatoriamente efetivada sem modificação do número de ações. O grupamento e o desdobramento de ações é também expressamente proibido, exceto se previamente aprovado em Assembléia Especial, por acionistas representando a maioria das ações ordinárias.

§ 4º - Poderão ser emitidas sem direito de preferência para os antigos acionistas, ações, debêntures ou partes beneficiárias conversíveis em ações e bônus de subscrição cuja colocação seja feita por uma das formas previstas no artigo 172 da Lei 6.404/76, desde que a eliminação do direito de preferência seja previamente aprovado em assembleia especial, por acionistas representando a maioria das ações ordinárias.

§ 5º - A alteração deste Estatuto Social na parte que regula a diversidade de espécies e/ou classes de ações não requererá a concordância de todos os titulares das ações atingidas, sendo suficiente a aprovação de acionistas que representem a maioria tanto do conjunto das ações com direito a voto, quando das ações de cada espécie ou classe de ações.

§ 6º - A emissão de debêntures conversíveis, bônus de subscrição, outros títulos ou valores mobiliários conversíveis em ações e partes beneficiárias, estas conversíveis ou não, bem como a outorga de opção de compra de ações dependerá da prévia aprovação de acionistas representando a maioria das ações de cada espécie ou classe de ações.

ARTIGO 6º - Os certificados representativos das ações serão sempre assinados por dois Diretores, ou mandatários com poderes especiais, podendo a Companhia emitir títulos múltiplos ou cautelas.

Parágrafo Único - Nas substituições de certificados, bem como na expedição de segunda via de certificados de ações nominativas, será cobrada uma taxa relativa aos custos incorridos.

ARTIGO 7º - O montante a ser pago pela Companhia a título de reembolso pelas ações detidas por acionistas que tenham exercido direito de retirada, nos casos autorizados por lei, deverá corresponder ao valor econômico de tais ações, a ser apurado de acordo com o procedimento de avaliação aceita pela Lei n.º 9.457/97, sempre que tal valor for inferior ao valor patrimonial apurado de acordo com o artigo 45 da Lei n.º 6.404/76.

ARTIGO 8º. - A Companhia só registrará a transferência de ações se forem observadas as disposições pertinentes do Acordo de Acionistas, desde que esteja arquivado em sua sede.

CAPITULO III DA ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 9º - A companhia será administrada por uma Diretoria, composta por até 3 (três) Diretores, sendo um Diretor-Presidente e os demais Diretores sem designação específica, residentes no País, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pela Assembléia Geral, observado o disposto neste Estatuto.

§ 1º - O mandato da Diretoria será de 02 (dois) anos, permitida a reeleição, sendo o mandato prorrogado, automaticamente, até a eleição e posse dos respectivos substitutos.

§ 2º . - A investidura dos Diretores far-se-á mediante termo lavrado no livro de "Atas das Reuniões da Diretoria". Os Diretores reeleitos serão investidos nos seus cargos pela própria Assembléia Geral, dispensadas quaisquer outras formalidades.

§ 3º . - Em caso de vaga, será convocada a Assembléia Geral para eleição do respectivo substituto, que completará o mandato do Diretor substituído, com observância dos direitos de eleição em separado previstos no § 2º do artigo 5º deste Estatuto.

§ 4º . - Em suas ausências ou impedimentos eventuais, os Diretores serão substituídos por quem vierem a indicar.

§ 5º - Compete a Diretoria conceder licença aos Diretores, sendo que esta não poderá exceder a 30 (trinta) dias, quando remunerada.

§ 6º . - A remuneração dos Diretores será fixada pela Assembléia Geral, em montante global ou individual, ficando os Diretores dispensados de prestar caução em garantia de sua gestão.

ARTIGO 10 - A Diretoria terá plenos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, para a prática de todos os atos e realização de todas as operações que se relacionarem com o objeto social, observado o disposto neste Estatuto.

§ 1º . - Além das demais matérias submetidas a sua apreciação por este Estatuto, compete à Diretoria, reunida em colegiado:

- a) Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- b) Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração, e quaisquer outros atos;
- c) Manifestar-se previamente sobre os relatórios, contas e orçamentos e propostas elaboradas pelos Diretores para apresentação à Assembléia Geral; e
- d) Distribuir entre os membros da Diretoria, a verba global dos Diretores, fixar em Assembléia Geral, se for o caso.

§ 2º . - A Diretoria reunir-se-á preferencialmente na Sede Social, sempre que convier aos interesses sociais, por convocação escrita, com indicação circunstanciada da ordem do dia, subscrita pelo Diretor - Presidente, com antecedência mínima de 3 (três) dias, exceto se a convocação e/ou o prazo forem renunciados, por escrito, por todos os Diretores.

§ 3º . - A Diretoria somente se reunirá com a presença de, no mínimo, 2 (dois) Diretores, considerando-se presente o Diretor que enviar voto escrito sobre as matérias objeto da ordem do dia.

§ 4º - As decisões da Diretoria serão tomadas pelo voto favorável da maioria de seus membros presentes à reunião.

§ 5º . - As reuniões da Diretoria serão objeto de atas circunstanciadas, lavradas em livro próprio.

ARTIGO 11 - Os Diretores terão a representação ativa e passiva da Companhia, incumbindo-lhes executar e fazer executar, dentro das respectivas atribuições, as deliberações tomadas pela Diretoria e pela Assembléia Geral, nos limites estabelecidos pelo presente Estatuto.

ARTIGO 12 . - A Companhia somente poderá assumir obrigações, renunciar a direitos, transigir, dar quitação, alienar ou onerar bens do ativo permanente, bem como emitir, garantir ou endossar cheques ou títulos de crédito, mediante instrumento assinado pelo Diretor-Presidente, isoladamente, por 2 (dois) Diretores, em conjunto, por 1 (um) Diretor e 1 (um) mandatário ou, ainda, por 2 (dois) mandatários, constituídos especialmente para tal, observado quanto à nomeação de mandatários o disposto no parágrafo 1º deste artigo.

§ 1º - Os instrumentos de mandato outorgados pela Companhia serão sempre assinados pelo Diretor-Presidente, isoladamente, ou por 2 (dois) Diretores, devendo especificar os poderes concedidos e terão prazo certo de duração, limitado a um ano, exceto no caso de mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Excepcionalmente, a Companhia poderá ser representada nos atos a que se refere o *Caput* deste artigo mediante a assinatura isolada de um Diretor ou de um mandatário, desde que haja, em cada caso específico, autorização expressa da Diretoria.

CAPITULO IV ASSEMBLÉIA GERAL

ARTIGO 13 - A Assembléia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) meses subsequentes ao término do exercício social para fins previstos em lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem.

§ 1º - A Assembléia Geral poderá ser convocada, na forma da lei, por quaisquer 2 (dois) Diretores e será presidida pelo Diretor Presidente, que designará um ou mais secretários.

§ 2º . - As deliberações da Assembléia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, e neste estatuto, serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco.

§ 3º - Os acionistas poderão ser representados nas Assembléias Gerais por mandatários nomeados na forma do § 1º do artigo 126 da Lei 6.404/76, devendo os respectivos instrumentos de mandato serem depositados, na sede social, com 03 (três) dias de antecedência da data marcada para realização da Assembléia Geral.



001973

33 – Cópia de Ata de AGE da Galileo S/A realizada em 12/12/2011, onde foi nomeado a Nomeação do procurador Especial Luiz Alfredo da Gama Bo33 – Cópia de Ata de AGE da Galileo S/A realizada em 12/12/2011tafogo Muniz;

GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A

Nire 33.300.293.566

Cnpj 12.045.897/0001-59

002930

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2011.

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de 2011, às 12:00 Hs, na sede da companhia, à Av. Rio Branco 114, sala 901, Centro-RJ CEP: 20040-001, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.
2. PRESENÇA: Presentes acionistas representando a totalidade do capital social da companhia, votante e não votante, sendo os mesmos a **IZMIR PARTICIPAÇÕES LTDA.**, empresa com sede e foro na Cidade do Rio de Janeiro na Av. Rio Branco, nº. 114 – 9º andar – Sala 902, Centro – CEP: 20040-001 com seus atos constitutivos arquivados na JUCERJA sob o Nire nº. 33.208.624.268 em 12/04/2010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.801.734/0001-96, neste ato representada por seu Administrador **MARCIO ANDRÉ MENDES COSTA**, Brasileiro, divorciado, advogado, portador de carteira de identidade nº 74.823, expedida pela OAB/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 005.982.897-80, residente e domiciliado na Cidade e Estado Rio de Janeiro, na Rua Tabatínguera, nº 370, Lagoa – CEP 22471-070, detentora de 839.520 ações nominativas e ordinárias, **MARCIO ANDRÉ MENDES COSTA**, acima qualificado, detentor de 420.640 ações nominativas e ordinárias e de 340.000 Ações Ordinárias Preferenciais nominativas sem Direito à voto com preferência de reembolso de capital, sem prêmio e **W EDUCACIONAL EDITORA E CURSO LTDA**, empresa com sede e foro na Cidade de Brasília-DF no SBS, Quadra 02, Bloco E, nº 12, sala 206, sobre-loja, Parte-F2 Asa Sul, CEP : 70070-120, neste ato representada na forma de seu contrato social por seus sócios **RODRIGO SANCHES VERDUSSEN ANDRADE**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Avenida das Américas nº 1981, casa 75, Barra da Tijuca, Portador da CNH nº 04192507493, e do CPF nº 890738271-91 e **OTAVIO ANGELO DA VEIGA NETO**, brasileiro, casado pelo regime da separação total de bens, Administrador de Empresas, residente e domiciliado na SHIS QI 11, conjunto 09, casa 18, Lago Sul, Brasília-DF, CEP 71645-020, Portador da CNH nº 02.696.451.542 e CPF nº 963.855.537/87 detentora de 139.840 ações nominativas e ordinárias e de 260.000 Ações Ordinárias Preferenciais nominativas sem Direito à voto com preferência de reembolso de capital, sem prêmio, conforme conferido no livro competente da companhia e ainda conforme Lista de Presença, objeto do documento **ANEXO 01** à presente Ata.
3. MESA: Presidente : Dr. Roberto Roland Rodrigues da Silva Junior, acima qualificado.
Secretária: Paula da Silva Ribeiro, brasileira, solteira, assessora de Diretoria, identidade nº 020.657.653-2, CPF nº 106.618.297-31, residente e domiciliada na Rua Marques de Abrantes 18/603, Flamengo.
4. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da companhia conforme faculta o art.124 § 4º da lei nº 6.404/76.
5. ORDEM DO DIA: Ficou estabelecida a seguinte ordem do Dia:
 - 5.1. Deliberar sobre a nomeação de Procurador Especial, visando a presença do mesmo em todos os atos que impliquem em obrigação financeira da Cia, que se obrigará na forma do Estatuto, mas sempre mediante a assinatura do referido em todos os atos,



002981

sob pena de nulidade, visando o cumprimento das obrigações previstas em contrato celebrado em 24 de dezembro de 2011, denominado INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PROMESSA DE CESSÃO DE DIREITOS SOBRE MANTENÇA DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO, PROMESSA DE CESSÃO DE DIREITOS SOBRE USO DE MARCA, LOCAÇÃO DE MARCA, GESTÃO COMPRATILHADA COM OPÇÃO DE COMPRA DE AÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, e seus eventuais aditamentos.

5.2. Deliberar sobre a IRREVOGABILIDADE da Procuração até que se cumpram as obrigações decorrentes do contrato celebrado em 24 de dezembro de 2011, denominado INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PROMESSA DE CESSÃO DE DIREITOS SOBRE MANTENÇA DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO, PROMESSA DE CESSÃO DE DIREITOS SOBRE USO DE MARCA, LOCAÇÃO DE MARCA, GESTÃO COMPRATILHADA COM OPÇÃO DE COMPRA DE AÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, e seus eventuais aditamentos.

6. DELIBERAÇÕES NA FORMA DA ORDEM DO DIA:

6.1. Fica deliberado que o Procurado Especial será o Sr. LUIZ ALFREDO DA GAMA BOTAFOGO MUNIZ, brasileiro, divorciado, economista, CIC 021.481.027/53, Identidade 1843837-4 IFP, expedida em 01/08/2008, IFP domiciliado na Rua Henrique Dodsworth, 13/801, que receberá uma Procuração Causal, a ser lavrada em cartório, no prazo máximo de 48 horas após a lavratura da ata desta AGE.

6.2. Ficou deliberado que a Procuração a ser passada o Procurador acima será IRREVOGÁVEL até o implemento das condições previstas em contrato celebrado em 24 de dezembro de 2011, denominado INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PROMESSA DE CESSÃO DE DIREITOS SOBRE MANTENÇA DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO, PROMESSA DE CESSÃO DE DIREITOS SOBRE USO DE MARCA, LOCAÇÃO DE MARCA, GESTÃO COMPRATILHADA COM OPÇÃO DE COMPRA DE AÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, e seus eventuais aditamentos.

6.3. Ficou definida pela Assembleia Geral a autorização da lavratura desta ata a que se refere esta Assembleia, na forma sumária nos termos do artigo 130, § 1ª da Lei 6404/76.

6.4. Todas as deliberações acima foram tomadas por unanimidade do Capital votante, presente à Assembleia.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata a que se refere esta Assembleia que foi aprovada pela unanimidade dos acionistas da Companhia.

8. ACIONISTAS: IZMIR PARTICIPAÇÕES LTDA., MARCIO ANDRÉ MENDES COSTA, W EDUCACIONAL EDITORA E CURSO LTDA.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2011.

Roberto Roland Rodrigues da Silva Junior
ROBERTO ROLAND RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
Presidente

Paula da Silva Ribeiro
PAULA DA SILVA RIBEIRO
Secretária

15o OFICIO DE NOTAS - CENTRO - FERNANDA DE FREITAS LEITAO
Rua do Ouvidor, n. 89 - Centro - Rio de Janeiro - Tel: (021)3852-8989
RECONHECIDO POR SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
ROBERTO ROLAND RODRIGUES DA SILVA JUNIOR; PAULA DA SILVA RIBEIRO

SELO(S): SJC62772 A SJC62773
Rio de Janeiro, 12 de Dezembro de 2011
FUNPERJ:0,40 FUNDEPERJ:0,40 FETO:1,62 EMO:8,12 TOTAL: 10,54
Em Testemunho
023 - RUBEM DA SILVA FILHO - 74-6316

15o OFICIO
Escritório de
Notas e
Verdades
Rubem da
Silva Filho
023-746316

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
RECONHECIMENTO DE FIRMA
POR SEMELHANÇA
IAI 1 ATO
SJC62772
RECONHECIMENTO DE FIRMA
POR SEMELHANÇA
FKO 1 ATO
SJC62773

ANEXO 01 – LISTA DE PRESENÇA

002982

GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A

Nire 33.300.293.566

Cnpj 12.045.897/0001-59

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2011.

LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS

À Assembleia Geral Extraordinária da GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A, realizada na sede social da Companhia na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, em 12 de dezembro de 2011 às 12:00 Horas, compareceram os acionistas abaixo qualificados, titulares das ações ordinárias nominativas relacionadas ao lado, conforme consta do livro de registro de acionistas nesta data, todas nominativas e com valor nominal, representando a TOTALIDADE do Capital votante.

Acionista	Ações Subscritas	Ações Integralizadas (R\$)
IZMIR PARTICIPAÇÕES LTDA. , empresa com sede e foro na Cidade do Rio de Janeiro na Av. Rio Branco, nº. 114 – 9º andar – Sala 902, Centro – CEP: 20040-001 com seus atos constitutivos arquivados na JUCERJA sob o Nire nº. 33.208.624.268 em 12/04/2010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.801.734/0001-96, neste ato representada por seu Administrador MARCIO ANDRÉ MENDES COSTA , Brasileiro, divorciado, advogado, portador de carteira de identidade nº 74.823, expedida pela OAB/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 005.982.897-80, residente e domiciliado na Cidade e Estado Rio de Janeiro, na Rua Tabatínguera, nº 370, Lagoa – CEP 22471-070	839.520	839.520,00
MARCIO ANDRÉ MENDES COSTA , brasileiro, divorciado, advogado, portador de carteira de identidade nº 74.823, expedida pela OAB/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 005.982.897-80, residente e domiciliado na Cidade e Estado Rio de Janeiro, na Rua Tabatinguera, nº 370, Lagoa – CEP: 22471-070	350.640	350.640,00

002933

<p>W EDUCACIONAL EDITORA E CURSO LTDA, empresa com sede e foro na Cidade de Brasília-DF no SBS , Quadra 02, Bloco E, nº 12, sala 206, sobre-loja, Parte-F2 Asa Sul, CEP : 70070-120, neste ato representada na forma de seu contrato social por seus sócios RODRIGO SANCHES VERDUSSEN ANDRADE, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Avenida das Américas nº 1981, casa 75, Barra da Tijuca, Portador da CNH nº 04192507493, e do CPF nº 890738271-91 e OTAVIO ANGELO DA VEIGA NETO, brasileiro, casado pelo regime da separação total de bens, Administrador de Empresas, residente e domiciliado SHIS QI 11, conjunto 09, casa 18, Lago Sul, Brasília-DF, CEP 71645-020, Portador da CNH nº 02.696.451.542 e CPF nº 963.855.537/87</p>	69.920	69.920,00
TOTAL:	1.400.000	1.400.000,00

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Rio de Janeiro 12 de dezembro de 2011.


ROBERTO ROLAND RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
 Presidente


PAULA DA SILVA RIBEIRO
 Secretária

15º OFICIO DE NOTAS - CENTRO - FERNANDA DE FREITAS LEITAO
 Rua do Guavidor, n. 99 - Centro - Rio de Janeiro - Tel: (021)3852-8989
 RECONHECIDO POR SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
 ROBERTO ROLAND RODRIGUES DA SILVA JUNIOR; PAULA DA SILVA RIBEIRO
 SELO(S): SJG62774 e SJG62775
 Rio de Janeiro, 16 de Dezembro de 2011
 FUNPERJ:0,40 FUNDEFERJ:0,40 FDT:0,62 FPO:8,12 TOTAL: 10,54
 Em Testemunho
 023 - RUBEM DA SILVA FILHO - 94-6316

15º OFI
 Rubem da Silva Filho
 Escrevente Autorizado
 Matr. 946316



34 – Cópia de Ata de AGE da Galileo S/A realizada em 13/12/2011, alteração do endereço da sede para Rua Sete de setembro, 66, térreo, 2º, 3º, 4º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º andares – Centro – RJ. Eleição do Sr. Carlos Alberto Peregrino da Silva para membro do Conselho de Administração da Galileo, entre outras matérias;

002984

ELIAS ANTENI

002985
34

GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A

NIRE: 33.300.293.566

CNPJ: 12.045.897/0001-59

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2011.

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2011, às 13:00 h, na sede da companhia, a Rua Sete de Setembro 66, 9º andar, Centro-RJ CEP: 20050-009, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Presentes todos os membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia, sendo os referidos o Dr. Roberto Roland Rodrigues da Silva Junior, brasileiro, divorciado, Advogado inscrito na OAB-RJ sob o nº 95.203, CPF nº 072.795.767-88, residente e domiciliado na Rua Antonio Cordeiro nº 126, bloco 03, Apt. 501, Freguesia, Jacarepaguá, nesta cidade, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, e como demais membros, Dr. Márcio André Mendes Costa, Brasileiro, divorciado, advogado, portador de carteira de identidade nº 74.823, expedida pela OAB/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 005.982.897-80, residente e domiciliado na Cidade e Estado Rio de Janeiro, na Rua Tabatinguera, nº 370, Lagoa - CEP 22471-070, Carlos Alberto Peregrino da Silva, brasileiro, divorciado, empresário, CPF nº 663.543.407/06, e identidade nº 1.252.1468-4, residente e domiciliado na cidade de Niterói, Rio de Janeiro e Aline Cristina Duarte Gonçalves, brasileira, solteira, administradora inscrita na CRA/RJ sob o nº 20-63314-9, inscrita no CPF sob o nº 106.305.947-08, residente e domiciliada na Rua Alice Freitas, 311, Vaz Lobo, Rio Janeiro, RJ, verificando-se então o quorum de instalação e deliberação.

2. MESA: Presidente : Dr. Roberto Roland Rodrigues da Silva Junior, acima qualificado.
Secretária: Paula da Silva Ribeiro, brasileira, solteira, assessora de Diretoria, identidade nº 020.657.653-2, CPF nº 106.618.297-31 , residente e domiciliada na Rua Marques de Abrantes 18/603, Flamengo.
3. CONVOCAÇÃO: Todos os Conselheiros compareceram na hora e local determinados, dispensada qualquer formalidade em analogia ao que preceitua o art.124 § 4º da lei nº 6.404/76.
4. DELIBERAÇÕES: Foi deliberado pela unanimidade dos conselheiros presentes, sem qualquer ressalva:

4.1. Que em face da proximidade da transferência da Manutença da UNIVERSIDADE GAMA FILHO e do CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE - UNIVERCIDADE, para a Cia., serão criadas as seguintes filiais: PIEDADE: Rua Manoel Vitorino, nº 553, CEP: 20.740-280; CANDELÁRIA: Av. Presidente Vargas, nº 62, 62ª andar, CEP: 20.071-000; BARRA DA TIJUCA: Av. das Américas, nº 500, bloco 07, nº 201, sala: 202 e bloco 05, sala 201P, CEP: 22640-100; CAMPO GRANDE: Rua Viúva Dantas, nº 386 - CEP:23052-090; CAMPO GRANDE (NPJ): Rua Viúva Dantas, nº 300; GONÇALVES DIAS: Rua Gonçalves Dias, nº 56 - CEP:20.050-030; METRÔ CARIOCA: Largo da Carioca S/N - CEP:20.050-020; METRÔ PRAÇA ONZE: Av. Presidente Vargas, nº 2700 - CEP: 20.210-031; FREGUESIA: Av. Geremário Dantas, nº 1400 - CEP: 22.760-401; IPANEMA 276: Rua Alnte Sadock de Sá, nº 276 - CEP: 22.411-000; IPANEMA 246: Rua Alnte Sadock de



Handwritten signature

002986
h h

Sá, nº 246 - CEP: 22.411-001; IPANEMA 318: Rua Alnte Sadock de Sá, nº 318 - CEP: 22.471-030; MADUREIRA: Av. Min. Edgard Romero, nº 807 - CEP: 21.360-201; MÉIER: Rua José Bonifácio, nº 140 - CEP: 20.770-240; ALMOXARIFADO: Rua do Equador, nº 716 - CEP: 20.220-410

- 4.2. Aceitar o pedido de renúncia do Diretor Dr. Ricardo Andrade Magro, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº. 16.467.706-9, expedida pelo SSP/SP e no CPF/MF nº 213.709.518-17, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Estrada Barra da Tijuca, nº. 3.570, Casa 5, Casa 64, Condomínio Reserva de Itanhangá, do Cargo de Diretor sem designação específica.
- 4.3. Aceitar a renúncia do Sr. CARLOS ALBERTO PEREGRINO DA SILVA, brasileiro, divorciado, empresário, CPF nº 663.543.407/06, e identidade nº 1.252.1468-4, residente e domiciliado na cidade de Niterói, Rio de Janeiro do cargo de Diretor de Relações com Investidores.
- 4.4. Eleger para o Cargo de Diretor de Relações com Investidores o Dr. Roberto Roland Rodrigues da Silva Junior, brasileiro, divorciado, Advogado inscrito na OAB-RJ sob o nº 95.203, CPF nº 072.795.767-88, residente e domiciliado na Rua Antonio Cordeiro nº 126, bloco 03, Apt. 501, Freguesia, Jacarepaguá, para exercer o cargo pelo prazo que resta ao Diretor renunciante.
- 4.5. Ratificar a permanência do Dr. MÁRCIO ANDRÉ MENDES COSTA, acima qualificado, para o cargo de Diretor-Presidente da Companhia pelo prazo que lhe resta de mandato, na forma do Estatuto.
- 4.6. Ratificar a permanência do Sr. RODRIGO SANCHES VERDUSSEN ANDRADE, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Avenida das Américas nº 1981, casa 75, Barra da Tijuca, Portador da CNH nº 04192507493, e do CPF nº 890738271-91, na Diretoria, pelo prazo que lhe resta de mandato, na forma do Estatuto, anteriormente Diretor sem denominação específica, assumindo agora o Cargo de Diretor de Desenvolvimento de Mercado.
- 4.7. Eleger para a Diretoria de Gestão e Controle a Dra. BEATRIS JARDIM DE AZEVEDO, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 117.413, inscrita no CPF sob o nº 075.845.497-05, residente e domiciliada na Rua Dr. Mário Vianna, 469, ap. 801, Santa Rosa, Niterói, RJ.
- 4.8. Eleger para a Diretoria de Ensino e Regulação a Profa. Vera Lucia Gomes Salvador, brasileira, Pedagoga, Casada, CPF - 210.659.007-59, identidade - 08.704.724-7, residente e domiciliada na Rua Sambaiba 699, Bloco 03, cobertura 01 - Leblon - Rio de Janeiro - RJ
- 4.9. Eleger para a Diretoria de Operações o Prof. Wanderley Mardini Cantieri, Brasileiro, casado, empresário, portador de carteira de identidade nº 030.42.686-0, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 270.273.687-49, residente e domiciliado na Cidade e Estado Rio de Janeiro, na Avenida General Olyntho Pillar, 210 - Bloco B, aptº 504, Barra da Tijuca - CEP 22793-610.



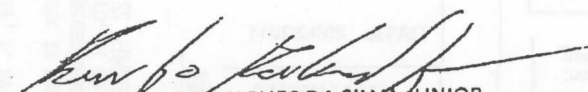
W

002987
5/1

- 4.10. Determinar que o Dra. BEATRIS JARDIM DE AZEVEDO, acumule a Diretoria Financeira até posterior deliberação deste Conselho de Administração.
 - 4.11. Fica deliberado que as atribuições acima poderão ser compartilhadas, mediante indicação do Diretor Presidente, visando uma melhor gestão dos negócios da Cia com uma melhor integração entre os membros da Diretoria.
 - 4.12. Fica autorizado, a contratação de operação de crédito com o sistema financeiro no valor de até R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), pelo prazo de 30 dias contados da presente data.
 - 4.13. Fica deliberado que toda e qualquer contratação de pessoal, somente será dada mediante a assinatura do Diretor Presidente.
 - 4.14. Todas as deliberações acima foram tomadas por unanimidade de votos dos Conselheiros.
5. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata a que se refere esta reunião que foi aprovada pela unanimidade dos Conselheiros da Companhia.
6. **CONSELHEIROS:** Presidente - Dr. Roberto Roland Rodrigues da Silva Junior, Dr. Márcio André Mendes Costa, Carlos Alberto Peregrino da Silva e Aline Cristina Duarte Gonçalves.

Certificamos que a presente ata confere com o original lavrado em livro próprio.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2011.


 ROBERTO ROLAND RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
 Presidente


 PAULA DA SILVA RIBEIRO
 Secretária

15o OFICIO DE NOTAS - CENTRO - FERNANDA DE FREITAS LEITAO
 Rua do Ouvidor, n. 89 - Centro - Rio de Janeiro - Tel: (021)3852-8989
 RECONHECIDO POR SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
 ROBERTO ROLAND RODRIGUES DA SILVA JUNIOR; PAULA DA SILVA RIBEIRO

SELO(S): SJG62770 e SJG62771
 Rio de Janeiro, 13 de Dezembro de 2011
 FUNFERJ:0,40 FUNDEFERJ:00 FUNDEFERJ:02 FUNDEFERJ:10-54
 Em Testemunho
 023 - RUBEN DA SILVA FILHO - 94-6316

15o OFICIO DE NOTAS
 Rubem da Silva Filho
 Escrivão Autorizado
 Matr. 946316

SELO DE FISCALIZAÇÃO
 CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
 RECONHECIMENTO DE FIRMA
 POR SEMELHANÇA
 OSS 11 ATO
 SJG62770

RECONHECIMENTO DE FIRMA
 POR SEMELHANÇA
 PHZ 11 ATO
 SJG62771

15o OFICIO DE NOTAS
 Rubem da Silva Filho
 Escrivão Autorizado
 Matr. 946316
 Rua do Ouvidor, 89-Centro-01



002938

35 - Cópia de Ata de Reunião do Conselho de Administração da Galileo, realizada em 13 de dezembro de 2011, criando várias filiais da Galileo dentre elas Piedade, Candelária, Ipanema, Madureira. Nesta reunião também foi nomeado diretor de operação o Sr. Wanderley Cantieri, ex-reitora da UniverCidade e representante do Sr. Ronad Levinsohn;

INGRESO REGALADO

002039
3/11

GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A

Nire 33.300.293.566

Cnpj 12.045.897/0001-59

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2011.



1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2011, às 10:00 Hs, na sede da companhia, à Av. Rio Branco 114, sala 901, Centro-RJ CEP: 20040-001, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

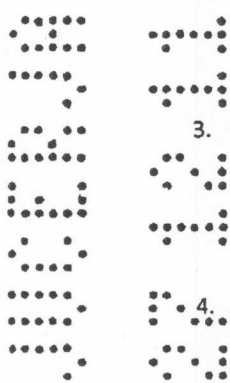
2. PRESENÇA: Presentes acionistas representando a totalidade do capital social da companhia, votante e não votante, sendo os mesmos a IZMIR PARTICIPAÇÕES LTDA., empresa com sede e foro na Cidade do Rio de Janeiro na Av. Rio Branco, nº. 114 – 9º andar – Sala 902, Centro – CEP: 20040-001 com seus atos constitutivos arquivados na JUCERJA sob o Nire nº. 33.208.624.268 em 12/04/2010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.801.734/0001-96, neste ato representada por seu Administrador **MARCIO ANDRÉ MENDES COSTA**, Brasileiro, divorciado, advogado, portador de carteira de identidade nº 74.823, expedida pela OAB/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 005.982.897-80, residente e domiciliado na Cidade e Estado Rio de Janeiro, na Rua Tabatinguera, nº 370, Lagoa – CEP 22471-070, detentora de 839.520 ações nominativas e ordinárias, **MARCIO ANDRÉ MENDES COSTA**, acima qualificado, detentor de 350.640 ações nominativas e ordinárias e de 210.000 Ações Ordinárias Preferenciais nominativas sem Direito à voto com preferência de reembolso de capital, sem prêmio e **W EDUCACIONAL EDITORA E CURSO LTDA**, empresa com sede e foro na Cidade de Brasília-DF no SBS, Quadra 02, Bloco E, nº 12, sala 206, sobre-loja, Parte-F2 Asa Sul, CEP: 70070-120, neste ato representada na forma de seu contrato social por seus sócios **RODRIGO SANCHES VERDUSSEN ANDRADE**, Brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Avenida das Américas nº 1981, casa 75, Barra da Tijuca, Portador da CNH nº 04192507493, e do CPF nº 992.872.427-04 e **OTAVIO ANGELO DA VEIGA NETO**, brasileiro, casado pelo regime da separação total de bens, Administrador de Empresas, residente e domiciliado na SHIS QI 11, conjunto 09, casa 18, Lago Sul, Brasília-DF, CEP 71645-020, Portador da CNH nº 02.696.451.542 e CPF nº 963.855.537/87 detentora de 69.920 ações nominativas e ordinárias e de 130.000 Ações Ordinárias Preferenciais nominativas sem Direito à voto com preferência de reembolso de capital, sem prêmio, **IDTV TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO S.A.**, com sede no SHIS C QI 11, lote M, Loja 29, 1º pavimento, parte D, Lago Sul, Brasília-DF, CEP: 70.625-205, neste ato representada pelo sócio **Milton de Oliveira Lyra Filho**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na SHIS QI 11, conjunto 5, Casa 9, Lago Sul, CEP: 70.673-427, Brasília-DF, portador da Carteira de Identidade RG nº. 3.740.084, expedida em 03/01/2002 pela SSP/PE, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 911.781.507-04, detentora de 69.920 ações nominativas e ordinárias e de 130.000 Ações Ordinárias Preferenciais nominativas sem Direito à voto com preferência de reembolso de capital, sem prêmio **CASPER PARTICIPAÇÃO LTDA – ME**, empresa com sede e foro na Cidade de Viçosa, na Rua Dr. Milton Bandeira 140, sala 107, Minas Gerais, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 04.141.899/0001-13, neste ato representada na forma de seu contrato social por **CARLOS ALBERTO PEREGRINO DA SILVA**, brasileiro, divorciado, empresário, CPF nº 663.543.407/06, e identidade nº 1.252.1468-4, residente e domiciliado na cidade de Niterói, Rio de Janeiro, detentora de 49.000 ações nominativas e ordinárias e de 91.000 Ações Ordinárias Preferenciais nominativas sem Direito à voto com preferência de reembolso de capital, sem prêmio **ESPIRAL CONSULTORIA, SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, estabelecida na Av. Rio Branco nº 45, sala 1906, Centro-RJ, inscrita no CNPJ sob o

NR

038120

[Handwritten signature]

nº 01.663.496/0001-46, neste ato representada na forma de seu Contrato Social por **ROBERTO ROLAND RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB - RJ sob o nº 95.203 e CPF nº 072.795.767-88, residente e domiciliado Rua Antonio Cordeiro nº 126, bloco 03, Apt. 501, Freguesia, Jacarepaguá, detentora de 21.000 ações nominativas e ordinárias e de 39.000 Ações Ordinárias Preferenciais nominativas sem Direito à voto com preferência de reembolso de capital, sem prêmio, conforme conferido no livro competente da companhia e ainda conforme Lista de Presença, objeto do documento ANEXO 01 à presente Ata.



3. MESA: Presidente : Dr. Roberto Roland Rodrigues da Silva Junior, acima qualificado.
Secretária: Paula da Silva Ribeiro, brasileira, solteira, assessora de Diretoria, identidade nº 020.657.653-2 , CPF nº 106.618.297-31 , residente e domiciliada na Rua Marques de Abrantes 18/603, Flamengo.

4. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da companhia conforme faculta o art.124 § 4º da lei nº 6.404/76.

5. ORDEM DO DIA: Ficou estabelecida a seguinte ordem do Dia:

- 5.1. Deliberar sobre a transferência da sede social da Cia.
- 5.2. Deliberar sobre novas atribuições do Conselho de Administração da Cia.
- 5.3. Deliberar sobre o aumento de vagas de membro efetivo no Conselho de administração da Cia e o preenchimento das mesmas.
- 5.4. Deliberar sobre mudanças na estrutura da Diretoria da Cia.
- 5.5. Deliberar sobre a adesão aos procedimentos de mediação e arbitragem em casos de conflitos societários.
- 5.6. Deliberar sobre as adequações no Estatuto Social da Cia. apresentando para a Assembleia Geral o projeto de novo Estatuto Social que visa consolidar a redação deste em virtude do acréscimo de artigos ao referido, em face das mudanças decorrentes da ordem do dia.

6. DELIBERAÇÕES NA FORMA DA ORDEM DO DIA:

- 6.1. Fica deliberada e aprovada a transferência da sede social da Cia para a Rua Sete de Setembro, Térreo, 2º, 3º, 4º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º e 13º andares, Centro, Rio de Janeiro-RJ, CEP 20050-009.
- 6.2. Fica atribuída ao Conselho de Administração a faculdade de criar e extinguir, filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação e administração em qualquer parte do território nacional ou no exterior.
- 6.3. Ficam criadas mais duas vagas de membro efetivo no Conselho de Administração da Cia, elegendo para uma delas o Sr. **CARLOS ALBERTO PEREGRINO DA SILVA**, brasileiro, divorciado, empresário, CPF nº 663.543.407/06, e identidade nº 1.252.1468-4, residente e domiciliado na cidade de Niterói, Rio de Janeiro, restando a outra vaga em aberto até posterior deliberação.
- 6.4. Fica estabelecido que a Cia. passará a ter uma diretoria que será composta por no mínimo 2 (dois) e no máximo 7 (sete) Diretores, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo conselho de administração, sendo um deles designado Diretor Presidente e os outros obrigatoriamente de Diretor de Relações com Investidores, Diretor de Gestão e Controle, Diretor Financeiro, Diretor de Desenvolvimento de Mercado,

7

9

[Handwritten signature]



002931
SM

Diretor de Ensino e Regulação e Diretor de Operações. As demais atribuições de cada um dentro da gestão da Cia, que não constarem do Estatuto, serão fixadas pelo Conselho de Administração, podendo este estabelecer a vacância do cargo por prazo indeterminado, com exceção do Diretor Presidente e do Diretor de Relações com Investidores, cargos estes que estarão sempre obrigatoriamente ocupados por força de Lei e das normativas da COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM). Em caso de vacância dos demais cargos de Diretor, as atribuições Administrativas poderão ser acometidas a funcionário contratado que será designado por Diretor Adjunto, sem vinculação Estatutária. Os Diretores Estatutários serão eleitos pelo conselho de administração para um mandato de 2 (dois) anos, admitida a reeleição, devendo os mesmos permanecer nos cargos até a posse dos novos membros eleitos.

- 6.5. Fica deliberado que a companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, de acordo com o Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei 6.404/76, no Estatuto Social da companhia, nas normas editadas pela Comissão de Valores Mobiliários.
 - 6.6. Em face das deliberações desta Assembleia, ficou decidido promover ampla revisão do Estatuto Social da Companhia, aprovando o Projeto de Estatuto apresentado a esta Assembleia, que já contempla as alterações promovidas pelas deliberações de nº 6.1, 6.2, 6.3, 6.4 e 6.5, aprovadas acima e cujo inteiro teor integra esta ata como documento ANEXO 02.
 - 6.7. Ficou definida pela Assembleia Geral a autorização da lavratura desta ata a que se refere esta Assembleia, na forma sumária nos termos do artigo 130, § 1ª da Lei 6404/76.
 - 6.8. Todas as deliberações acima foram tomadas por unanimidade do Capital votante, presente à Assembleia.
7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata a que se refere esta Assembleia que foi aprovada pela unanimidade dos acionistas da Companhia.
8. **ACIONISTAS:** IZMIR PARTICIPAÇÕES LTDA., MARCIO ANDRÉ MENDES COSTA, W EDUCACIONAL EDITORA E CURSO LTDA., IDTV TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO S.A., CASPER PARTICIPAÇÃO LTDA – ME e ESPIRAL CONSULTORIA, SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 Nome : GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S.A.
 Nire : 33.3.0029356-6
 Protocolo : 00-2011/448822-3 - 16/12/2011
 CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 27/12/2011 E REGISTRO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO.

Valéria G.M. Serra
 SECRETARIA GERAL

00002275717
 DATA : 27/12/2011

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 Nome : GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S.A.
 Nire : 33.3.0029356-6
 Protocolo : 00-2011/448822-3

CERTIFICADO QUE O PRESENTE FOI ARQUIVADO SOB O Nº

00002275717

Valéria G.M. Serra
 SECRETARIA GERAL

DATA : 27/12/2011

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2011.

Roberto Roland Rodrigues da Silva Junior
 ROBERTO ROLAND RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
 Presidente

Paula da Silva Ribeiro
 PAULA DA SILVA RIBEIRO
 Secretário

15º OFÍCIO DE NOTAS - CENTRO - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO
 Rua do Ouvidor, n. 89 - Centro - Rio de Janeiro - Tel: (021)3852-8989

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
 ROBERTO ROLAND RODRIGUES DA SILVA JUNIOR; PAULA DA SILVA RIBEIRO

SELO(S): S1662760 a S1662761
 Rio de Janeiro, 16 de Dezembro de 2011
 CUMPERI: 0.40 FUNDPERI: 0.40 S1662762 END: 8.12 TOTAL: 10.54
 da Verdade

15º OFÍCIO DE NOTAS - CENTRO - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO
 Rua do Ouvidor, n. 89 - Centro - Rio de Janeiro - Tel: (021)3852-8989

15º OFÍCIO DE NOTAS - CENTRO - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO
 Rua do Ouvidor, n. 89 - Centro - Rio de Janeiro - Tel: (021)3852-8989

Rubem da Silva
 Escrevente

SELO DE FISCALIZAÇÃO
 CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
 RECONHECIMENTO DE FIRMA
 POR SEMELHANÇA 89

SII 1 ATO
 S1662760

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
 RECONHECIMENTO DE FIRMA
 POR SEMELHANÇA

CMI 1 ATO
 S1662761

002992

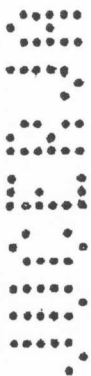
ely

ANEXO 01 – LISTA DE PRESENÇA

GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A

Nire 33.300.293.566

Cnpj 12.045.897/0001-59

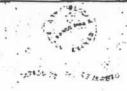


ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2011.

LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS

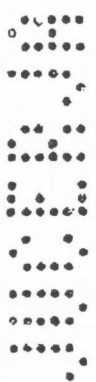
À Assembleia Geral Extraordinária da GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A, realizada na sede social da Companhia na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, em 13 de dezembro de 2011 às 10:00 Horas, compareceram os acionistas abaixo qualificados, titulares das ações ordinárias nominativas relacionadas ao lado, conforme consta do livro de registro de acionistas nesta data, todas nominativas e com valor nominal, representando a TOTALIDADE do Capital votante.

Acionista	Ações Subscritas	Ações Integralizadas (R\$)
IZMIR PARTICIPAÇÕES LTDA., empresa com sede e foro na Cidade do Rio de Janeiro na Av. Rio Branco, nº. 114 – 9º andar – Sala 902, Centro – CEP: 20040-001 com seus atos constitutivos arquivados na JUCERJA sob o Nire nº. 33.208.624.268 em 12/04/2010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.801.734/0001-96, neste ato representada por seu Administrador MARCIO ANDRÉ MENDES COSTA, Brasileiro, divorciado, advogado, portador de carteira de identidade nº 74.823, expedida pela OAB/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 005.982.897-80, residente e domiciliado na Cidade e Estado Rio de Janeiro, na Rua Tabatinguera, nº 370, Lagoa – CEP 22471-070	839.520	839.520,00
MARCIO ANDRÉ MENDES COSTA, brasileiro, divorciado, advogado, portador de carteira de identidade nº 74.823, expedida pela OAB/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 005.982.897-80, residente e domiciliado na Cidade e Estado Rio de Janeiro, na Rua Tabatinguera, nº 370, Lagoa – CEP: 22471-070	350.640	350.640,00



Handwritten initials/signature.

002993
fj

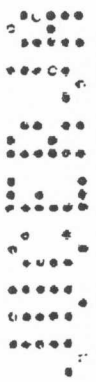


<p>W EDUCACIONAL EDITORA E CURSO LTDA, empresa com sede e foro na Cidade de Brasília-DF no SBS , Quadra 02, Bloco E, nº 12, sala 206, sobre-loja, Parte-F2 Asa Sul, CEB nº 70070-120, neste ato representada na forma de seu contrato social por seus sócios RODRIGO SANCHES VERDUSSEN ANDRADE, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Avenida das Américas nº 1981, casa 75, Barra da Tijuca, Portador da CNH nº 04192507493, e do CPF nº 890738271-91 e OTAVIO ANGELO DA VEIGA NETO, brasileiro, casado pelo regime da separação total de bens, Administrador de Empresas, residente e domiciliado SHIS QI 11, conjunto 09, casa 18, Lago Sul, Brasília-DF, CEP 71645-020, Portador da CNH nº 02.696.451.542 e CPF nº 963.855.537/87</p>	69.920	69.920,00
<p>IDTV TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO S.A., com sede no SHIS C QI 11, lote M, Loja 29, 1º pavimento, parte D, Lago Sul, Brasília-DF, CEP: 70.625-205, neste ato representada pelo sócio Milton de Oliveira Lyra Filho, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na SHIS QI 11, conjunto 5, Casa 9, Lago Sul, CEP: 70.673-427, Brasília-DF, portador da Carteira de Identidade RG nº. 3.740.084, expedida em 03/01/2002 pela SSP/PE, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 911.781.507-04</p>	69.920	69.920,00
<p>CASPER PARTICIPAÇÃO LTDA – ME, empresa com sede e foro na Cidade de Viçosa, na Rua Dr. Milton Bandeira 140, sala 107, Minas Gerais, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 04.141.899/0001-13, neste</p>	49.000	49.000,00



Handwritten signature or initials at the bottom right corner.

002994
8/11



<p>ato representada na forma de seu contrato social por CARLOS ALBERTO PEREGRINO DA SILVA, brasileiro, divorciado, empresário, CPF nº 663.543.407/06, e identidade nº 1.252.1468-4, residente e domiciliado na cidade de Niterói, Rio de Janeiro</p>		
<p>ESPIRAL CONSULTORIA, SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, estabelecida na Av. Rio Branco nº 45, sala 1906, Centro - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 01.663.496/0001-46, neste ato representada na forma de seu Contrato Social por ROBERTO ROLAND RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB - RJ sob o nº 95.203 e CPF nº 072.795.767-88, residente e domiciliado à av. Prefeito Ducídio Cardoso nº 800 bloco 01 aptº 302, Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ, CEP 22620-311.</p>	<p>21.000</p>	<p>21.000,00</p>
<p>TOTAL:</p>	<p>1.400.000</p>	<p>1.400.000,00</p>

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Rio de Janeiro 13 de dezembro de 2011.

[Signature]
ROBERTO ROLAND RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR
 Presidente

[Signature]
PÁULA DA SILVA RIBEIRO
 Secretário

15º OFÍCIO DE NOTAS - CENTRO - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO
 Rua do Ouvidor, n. 89 - Centro - Rio de Janeiro - Tel: (021)3952-6789
 RECONHECIDO POR SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
 ROBERTO ROLAND RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR; PAULA DA SILVA RIBEIRO
 SELO(S): SJC62762 a SJC62763
 Rio de Janeiro, 16 de Dezembro de 2011
 FUNPERJ:0,40 FUNDEPERJ:0,40 FEL:1,62 EPO:8,12 TOTAL: 10,54
 Em Testemunho
 023 - RUBEM DA SILVA FILHO - 54-6316



002995

9/11

ANEXO 02 – ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

ESTATUTO SOCIAL
GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A.

CAPITULO I
DA DENOMIÇÃO, SEDE, FORO, PRAZO DE
DURAÇÃO E OBJETO.

Art. 1. A GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A, é uma sociedade anônima, que rege-se-à pelas leis e usos do comércio, por este Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis.

Art. 2. A Companhia tem por objeto a gestão de recursos vinculados as atividades educacionais, sejam eles próprios ou de terceiros, inclusive a administração e a manutenção de atividades fins de educação superior, e seus sucedâneos como pós-graduação *estricto e lato sensu*, de ensino médio e fundamental, todos de qualquer tipo e natureza, bem como as atividades decorrentes de edição de livros, periódicos ou revistas em meio físico e/ou eletrônico e a gestão de capital intelectual derivado de suas atividades fins, na área educacional e editorial, podendo ainda participar de outros empreendimentos correlatos das atividades fins aqui descritas.

Art. 3. A Companhia tem sede e foro na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro na Rua Sete de Setembro 66, Térreo, 2º, 3º, 4º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º e 13º andares, Centro, CEP: 20050-009, podendo por deliberação do Conselho de Administração, criar e extinguir, filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação e administração em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Art. 4. O prazo de duração da sociedade será indeterminado.

CAPITULO II
DO CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Art. 5. O Capital Social da Companhia subscrito e integralizado é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), divididos em 2.000.000 (dois milhões de ações) ações ordinárias e preferenciais todas nominativas e com valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), assim distribuídas:

Espécie	Quantitativo da Emissão
Ações Ordinárias nominativas com Direito à voto.	1.400.000
Ações Ordinárias Preferenciais nominativas sem Direito à voto com preferência de reembolso de capital, sem prêmio.	600.000
Total emitido	2.000.000

§ 1º - Todas as ações da Companhia serão nominativas, facultada adoção da forma escritural, em conta corrente de depósito mantida em nome de seus titulares, junto a instituição financeira indicada pela Diretoria, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o parágrafo 3º do artigo 35 da lei 6.404/76.

§ 2º - A cada ação ordinária corresponde a um voto nas Assembleias Gerais.

§ 3º - A capitalização de lucros ou de reservas será obrigatoriamente efetiva sem modificação do numero de ações. O grupamento e o desdobramento de ações é também expressamente proibido,



Handwritten signature

002936 10/11

exceto se previamente aprovado em Assembleia Especial, por acionistas representando a maioria das ações ordinárias.

§ 4º - Poderão ser emitidas sem direitos de preferência para os antigos acionistas, ações, debêntures e bônus de subscrição cuja colocação seja feita por uma das formas previstas no artigo 172 da Lei 6.404/76, desde que a eliminação do direito de preferência seja previamente aprovado em Assembleia especial, por acionistas representando a maioria das ações ordinárias.

§ 5º - A alteração deste Estatuto Social na parte que regula a diversidade de espécies e/ou classes de ações não requererá a concordância de todos os titulares das ações atingidas, sendo suficiente a aprovação de acionistas que representem a maioria de 2/3, tanto do conjunto das ações com direito a voto, quando das ações de cada espécie ou classe de ações, que para este fim específico, deliberarão.

§ 6º - A emissão de debêntures conversíveis, bônus de subscrição, outros títulos ou valores mobiliários conversíveis em ações, bem como a outorga de opção de compra de ações dependerá da prévia aprovação de acionistas representando a maioria das ações de cada espécie ou classe de ações.

§ 7º - Fica proibida a emissão de partes beneficiárias pela companhia, conversíveis ou não em ações.

Art. 6. Os certificados representativos das ações serão sempre assinados por dois Diretores, ou mandatários com poderes especiais, podendo a Companhia emitir títulos múltiplos ou cautelas.

Parágrafo Único - Nas substituições de certificados, bem como na expedição de segunda via de certificados de ações nominativas, será cobrada uma taxa relativa aos custos incorridos.

Art. 7. O montante a ser pago pela Companhia a título de reembolso pelas ações detidas por acionistas que tenham exercido direito de retirada, nos casos autorizados por lei, deverá corresponder ao valor econômico de tais ações, a ser apurado de acordo com o procedimento de avaliação aceita pela Lei nº 9.457/97, sempre que tal valor for inferior ao valor patrimonial apurado de acordo com o artigo 45 da Lei nº 6.404/76.

Art. 8. A companhia só registrará a transferência de ações se forem observadas as disposições pertinentes do Acordo de Acionistas, desde que esteja arquivado em sua sede.

CAPITULO III ASSEMBLEIA GERAL

Art. 9. A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) meses subseqüentes ao termino do exercício social para fins previstos em lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem.

§ 1º - A Assembleia Geral poderá ser convocada, na forma da lei, por quaisquer 2 (dois) Diretores e será presidida pelo Diretor Presidente, que designará um ou mais secretários.

§ 2º - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei e neste estatuto, serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco.

§ 3º - Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por mandatários nomeados na forma do § 1º do artigo 126 da Lei 6.404/76, devendo os respectivos instrumentos de mandato serem depositados na sede social, com 03 (três) dias de antecedência da data marcada para realização da Assembleia Geral.

CAPÍTULO IV ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA



Handwritten signature or initials.

MJ

Art. 10. A administração da Companhia competirá ao conselho de administração e à diretoria.

**CAPÍTULO V
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Art. 11. O conselho de administração será composto de 5 (cinco) membros efetivos e 1 (um) membro suplente, acionistas ou não da Companhia, residentes no país ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia geral, para um mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

§ 1º Os conselheiros tomarão posse mediante termo lavrado no livro de ata de reuniões do conselho de administração.

§ 2º Os membros do conselho de administração elegerão, dentre seus membros, o presidente do conselho de administração.

§ 3º O quorum mínimo para instalação das reuniões do conselho de administração em primeira convocação será de 3 (três) conselheiros e as decisões serão tomadas por maioria de votos dos presentes. O quorum mínimo para instalação das reuniões do conselho de administração em segunda convocação será de 2 (dois) conselheiros e as decisões serão tomadas por unanimidade de votos.

§ 4º A remuneração global dos conselheiros será fixada pela Assembleia geral, cabendo ao seu presidente sua distribuição.

Art. 12. Em caso de vacância permanente do cargo de conselheiro, deverá ser imediatamente convocada Assembleia geral para eleger o substituto.

§ 1º Até a posse do substituto, ocupará o cargo vacante o membro suplente do conselho de administração.

§ 2º O substituto eleito para preencher cargo vago completará o prazo de gestão do substituído.

Art. 13. O conselho de administração reunir-se-á ordinariamente a cada trimestre e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu presidente ou por dois de seus membros.

Art. 14. Além das atribuições que lhe comete a lei, compete ao conselho de administração:

- I - ficar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- II - eleger e destituir os diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições, observado o que a respeito dispor o presente estatuto;
- III - fiscalizar a gestão dos diretores e examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, bem como solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;
- IV - convocar a Assembleia geral, nos termos da lei e deste estatuto;
- V - manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da diretoria;
- VI - aprovar qualquer alteração no planejamento anual da Companhia;
- VII - aprovar distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio, para posterior ratificação pela Assembleia geral;
- VIII - deliberar sobre o resgate, amortização ou compra de ações pela Companhia;



Handwritten signature or initials.

127

IX - eleger e destituir os auditores independentes;

X - deliberar sobre a definição e alteração da remuneração, direta ou indireta, dos diretores;

XI - deliberar sobre a alienação ou oneração, por qualquer forma, de qualquer ativo permanente da Companhia;

XII - deliberar sobre a prática de quaisquer atos e assinatura de quaisquer documentos que obriguem a Companhia e/ou exonerem terceiros de responsabilidades para com ela envolvendo valores que excedam, em uma ou mais operações, a quantia de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), que deverá ser corrigida anualmente (mês de junho) pela variação do IPCA verificada no período ou, na falta deste, por índice que venha a substituí-lo.

XIII - deliberar a criação e extinção de filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

XIV - deliberar sobre qualquer acordo ou contrato entre a Companhia e qualquer de seus administradores, acionistas e respectivos sócios ou administradores, ou empresas nas quais estas pessoas sejam sócias; e

XV - aprovar qualquer voto da Companhia em suas controladas, inclusive a eleição dos respectivos administradores.

**CAPÍTULO VI
DIRETORIA**

Art. 15. A diretoria da Companhia será composta por no mínimo 2 (dois) e no máximo 7 (sete) Diretores, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo conselho de administração, sendo um deles designado Diretor Presidente e os outros obrigatoriamente de Diretor de Relações com Investidores, Diretor de Gestão e Controle, Diretor Financeiro, Diretor de Desenvolvimento de Mercados, Diretor de Ensino e Regulação e Diretor de Operações. As atribuições de cada um dentro da gestão da Cia serão fixadas pelo Conselho de Administração, podendo este estabelecer a vacância do cargo por prazo indeterminado, com exceção do Diretor Presidente e do Diretor de Relações com Investidores, cargos estes que estarão sempre obrigatoriamente ocupados por força de Lei e das normativas da COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM). Em caso de vacância dos demais cargos de Diretor, as atribuições Administrativas poderão ser acometidas a funcionário contratado que será designado por Diretor Adjunto, sem vinculação Estatutária. Os Diretores Estatutários serão eleitos pelo conselho de administração para um mandato de 2 (dois) anos, admitida a reeleição, devendo os mesmos permanecer nos cargos até a posse dos novos membros eleitos.

§ 1º. Os diretores tomarão posse mediante termo lavrado no livro de ata de reuniões da diretoria.

§ 2º. É autorizada a cumulação de até 2 (dois) cargos por Diretor.

Art. 16. Em caso de vacância no cargo de Diretor Presidente ou do Diretor de Relações com Investidores ou ainda o impedimento do titular, será convocada, dentro de 30 (trinta) dias, reunião do conselho de administração para eleição do substituto, a fim de cumprir o restante do mandato do substituído, o mesmo ocorrendo em caso de vacância das demais Diretorias.

Art. 17. Os Diretores terão poderes para representar a Companhia ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, incumbindo-lhes executar e fazer executar, dentro de suas respectivas atribuições, as disposições deste estatuto e as deliberações do conselho de administração e da Assembleia geral.

§ 1º A Companhia somente se vinculará ou obrigará mediante a assinatura de 2 (dois) Diretores agindo em conjunto, sendo um deles, necessariamente, o Diretor Presidente e ainda com a assinatura de 1 (um) Diretor agindo em conjunto com 1 (um) procurador da Companhia, observados os limites estabelecidos na respectiva procuração.

§ 2º Os procuradores da Companhia serão nomeados por instrumento subscrito por 2 (dois) Diretores em conjunto, sendo um deles necessariamente, o Diretor Presidente. A procuração terá prazo de validade não superior a 1 (um) ano, devendo ser expressamente especificados os poderes outorgados, sob pena de invalidade do mandato. As procurações com a cláusula "ad judícia" ou "ad judícia et extra" poderão ter prazo indeterminado.

§ 3º É vedado aos Diretores e aos procuradores obrigar a Companhia em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da Companhia.

Art. 18. Compete especificamente ao Diretor Presidente:

I - convocar e presidir as reuniões da Diretoria;

II - supervisionar e orientar a condução dos negócios sociais e as atividades dos demais Diretores; e

III - propor ao Conselho de Administração cargos de Diretores, com ou sem designação especial, e os respectivos titulares para o desempenho de funções específicas que julgar necessárias.

IV - definir as diretrizes básicas de provimento e administração de pessoal da Companhia;

V - elaborar, em conjunto com o Diretor Financeiro, o Planejamento e Orçamento Anual, para revisão e aprovação do Conselho de Administração;

VI - fixar atribuições aos demais diretores não previstas neste estatuto social ou em resoluções do Conselho de Administração;

VII - submeter ao Conselho de Administração todos os assuntos que requeiram exame e aprovação do Conselho de Administração;

VIII - estabelecer a colaboração entre os Diretores, delegando tarefas a atividades entre as diferentes atribuições;

IX - exercer outras atribuições que lhe sejam cometidas pelo Conselho de Administração.

Art. 20. Compete especificamente ao Diretor Financeiro:

I - elaborar, juntamente com o Diretor Presidente, o Plano de Negócios e Orçamento Anual, para revisão e aprovação do Conselho de Administração;

II - coordenar e controlar o Plano de Negócios e Orçamento Anual;

III - administrar e controlar as reservas financeiras;

IV - preparar balancetes e demonstrativos de lucros e perdas, bem como o relatório anual e as demonstrações financeiras, anuais ou semestrais, os quais serão submetidos à Diretoria;

V - exercer outras atribuições que lhe sejam cometidas pelo Conselho de Administração.

Art. 21. Compete especificamente ao Diretor de Desenvolvimento de Mercados:

I - responder pela área de marketing, vendas e novos negócios;



- II - coordenar e controlar a execução o pós-venda e a ouvidoria;
- III - o desenvolvimento das linhas de serviços educacionais da graduação, pós-graduação e extensão e a promoção de novas modalidades de serviços educacionais;
- IV- exercer outras atribuições que lhe sejam cometidas pelo Conselho de Administração.

Art. 22. Compete especificamente ao Diretor de Gestão e Controle :

- I - Responder pela gestão da área Jurídica da Companhia;
- II - coordenar e controlar a execução de convênios e contratos;
- III - Responder pela área de Controladoria, Auditoria Interna e *Compliance*;
- IV - supervisionar a contabilidade da companhia.
- V - exercer outras atribuições que lhe sejam cometidas pelo Conselho de Administração.

Art. 23. Compete especificamente ao Diretor de Ensino e Regulação:

- I - O acompanhamento e coordenação do desempenho dos curso mantidos;
- II - a implementação de novos programas educacionais, incluindo o "Ensino à Distância" em todas as modalidades de serviços educacionais;
- III - promover o apoio aos Docentes mediante sua capacitação e avaliação constante;
- IV - promover a seleção de Docentes estabelecendo os critérios para tanto;
- VI - Fiscalizar o estrito cumprimento das normas emanadas pela autoridade reguladora, pelos cursos mantidos;
- IV - exercer outras atribuições que lhe sejam cometidas pelo Conselho de Administração.

Art. 24. Compete especificamente ao de Diretor de Operações:

- I - Responder pela gestão da Central de Serviços Compartilhados (CSC);
- II - coordenar a atividade de Departamento de Pessoal;
- III - exercer outras atribuições que lhe sejam cometidas pelo Conselho de Administração.

Art. 25. Compete especificamente ao Diretor de Relações com Investidores:

- I - representar a Companhia perante a Comissão de Valores Mobiliários, acionistas, investidores, bolsas de valores, Banco Central do Brasil e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais;
- II - planejar, coordenar e orientar o relacionamento e a comunicação entre a Companhia e seus investidores, a Comissão de Valores Mobiliários e as entidades em que os valores mobiliários da Companhia sejam admitidos à negociação;

Handwritten signature and official stamp of the company.

COMARCA DA CAPITAL
JUÍZO DE DIREITO DA 7ª VARA EMPRESARIAL

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nesta data, encerro o 15º volume destes autos , contendo 3000 folhas. Do que para constar lavro o presente termo. Eu, _____, Escrivão, subscrevo e assino.

Rio de Janeiro, 03 de 12 de 2015.



Escrivão